

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Fenergia 2021: Governo do Estado participa da Feira e Fórum de Energia

No evento, Casagrande destacou as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Governo com foco na transição energética

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem (24), da abertura oficial da Feira e Fórum de Energia (Fenergia 2021), que está sendo realizada no Centro de Convenções de Vitória. Casagrande destacou as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo

Governo do Estado com foco na transição energética. Para o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, o evento é uma oportunidade do Governo do Estado apresentar seus programas e ações direcionadas ao tema. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O evento com tema “O Espírito Santo na Transição Energética” coloca em discussão a criação de inovações em ideias e iniciativas que possam contribuir para uma política energética de Estado

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Fenergia 2021: Governo do Estado participa da Feira e Fórum de Energia

No evento, Casagrande destacou as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Governo com foco na transição energética



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O evento com tema “O Espírito Santo na Transição Energética” coloca em discussão a criação de inovações em ideias e iniciativas que possam contribuir para uma política energética de Estado

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem (24), da abertura oficial da Feira e Fórum de Energia (Fenergia 2021), que está sendo realizada no Centro de Convenções de Vitória. O evento com tema “O Espírito Santo na Transição Energética” coloca em discussão a criação de inovações em ideias e iniciativas que possam contribuir para uma política energética de Estado.

A Fenergia 2021 segue até hoje (25) com os seguintes assuntos em debate: “Inovação na Transição Energética”, “Desafios da Mobilidade Elétrica”, “Linhas de Financiamento para a Transição Energética”, “O Potencial de Produção de Hidrogênio Verde”, “Programa Gerar”, “Perspectivas do Mercado de Gás no ES”, “Marco Regulatório para a Exploração de Energia Eólica e as Potencialidades do ES”, “Marco Regulatório da Geração Distribuída”, “Oportunidades de Geração de Energia Renovável a partir dos Resíduos no ES” e “Pesquisa & Desenvolvimento na Transição Energética”.

Em sua fala, Casagrande destacou as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado com foco na transição energética. “Temos o Programa de Geração de Energias Renováveis (Gerar) que concede incentivos a energias renováveis. Além disso, estamos tomando decisões internas para que nossas obras tenham energia renovável. Por exemplo, as novas obras precisam ter energia solar e estamos fazendo levantamentos para que possam adequar os prédios públicos já existentes”, citou. O governador também falou que o processo de transmissão de matriz energética alcança outras áreas.

Para o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, o evento é uma oportunidade do Governo do Estado apresentar seus programas e ações direcionadas ao tema. “O uso de energia renovável e a implantação de projetos sustentáveis no território capixaba são assuntos defendidos pelo governador Renato Casagrande, que recentemente participou da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP-26). O tema em pauta é de interesse do Estado e do mundo”, pontuou.

Hoffmann reforçou que o Espírito Santo conta com uma política tributária definida para estimular investimentos em energia renovável. “Trabalhamos na atração de empresas que tenham projetos sustentáveis, temos decretos assinados pelo governador

“ Queremos fazer a transição da frota de ônibus, trocando os motores a combustão por elétricos. Vamos iniciar os testes com quatro veículos já no próximo ano. Estamos ainda iniciando o debate para termos um laboratório de mobilidade elétrica que envolveria o Governo do Estado e empresas interessadas. A ideia é debatermos esses temas e investirmos cada vez mais em energias renováveis.

Renato Casagrande
Governador

incentivando a transição energética inclusive em órgãos públicos e ainda uma PPP [Parceria Público-Privada] voltada para a instalação de miniusinas de energia solar no Estado. São muitas as ações que indicam que o Estado acredita no potencial da energia renovável e na sustentabilidade”, disse o secretário.

O Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo (Gerar), criado pela Lei nº 11.253/2021, é um instrumento de política pública eficaz, eficiente e efetivo, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da população do Estado do Espírito Santo, diversificando a matriz energética, descentralizando e interiorizando o desenvolvimento socioeconômico, tornando o ambiente de negócio mais competitivo e seguro.

Pautando-se em instrumentos de políticas públicas e medidas governamentais mais utilizados e modernas no cenário internacional, para fomento de energia renovável, o Programa Gerar possui seis eixos de atuação, sendo eles: instrumentos regulatórios; incentivos tributários; Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); acesso à rede; desenvolvimento regional; e financiamentos.

SEMANACTI

Governo realiza a 18ª Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação

O evento busca difundir a ciência, a tecnologia e a inovação, promovendo a interação criativa entre os setores público e privado

DIVULGAÇÃO



“Esse é o foco do Governo Renato Casagrande que busca, por meio do incentivo às pesquisas, a inventividade das produções entre os estudantes e a comunidade científica, em novas iniciativas para solucionar velhos problemas. E essa interação tem resultado em novas soluções para o desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo.

Jacqueline Moraes
Vice-governadora

>>> A programação segue até hoje (25) e está disponível no site semanacti.es.gov.br

O Governo do Espírito Santo deu início, na última terça-feira (23), à 18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. O evento acontece em formato híbrido, com transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento no YouTube. A programação segue até hoje (25) e está disponível no site semanacti.es.gov.br.

O evento tem como objetivo difundir a ciência, a tecnologia e a inovação, promovendo a interação criativa entre os setores público e privado, numa parceria do Governo do Estado com instituições educacionais de Ensino Médio, Médio Técnico e Superior, da pesquisa e extensão, além de inventores independentes, criando conexões entre esses diversos atores e provendo novas soluções e iniciativas para o desenvolvimento econômico socioambiental.

Abertura oficial do evento contou com as participações da vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, que parabenizou os participantes pelo empenho em difundir a ciência, a tecnologia e a inovação numa parceria entre o público e o privado, em busca de soluções criativas para a vida dos capixabas.

Ao iniciar a transmissão ao vivo, o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, destacou a relevância que a ciência, a tecnologia e a inovação têm para o desenvolvimento do Espírito Santo.

Na oportunidade, Hoffmann também pontuou a criação do Sistema UniversidadES do Espírito Santo, que reúne as ações de Ensino Superior, pesquisa e extensão do governo do Estado, além do lançamento da Universidade Aberta Capixaba (UnAC). “O Sistema UniversidadES se conecta completamente com a proposta da Semana CTI, porque tem como foco a oferta de cursos nas áreas STEAM (do inglês: Science - Ciências, Technology - Tecnologia, Engineering - Engenharia, Arts - Artes e Mathematics - Matemática). Essas áreas são os vetores do desenvolvimento capixaba”, frisou Hoffmann.

O subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Denio Rebelo Arantes, destacou que essa 18ª edição da Semana CTI trouxe novidades, como as Chamadas Públicas para a versão on-line das mostras de projetos, antes

“Alguns fatores demonstram claramente este olhar e atuação do governador Renato Casagrande, neste sentido, como, por exemplo, o fato de o Estado ter seguido à risca o que foi determinado pela ciência na condução da pandemia da Covid-19. Isto fez com que nós fôssemos premiados nacional e internacionalmente, como uma das melhores gestões da pandemia, justamente porque as decisões na gestão capixaba da pandemia foram guiadas por critérios científicos. Outro fator é a própria criação da Sectides, porque com a fusão da Secti com a Sedes, o governador nos deu a noção clara que nosso processo de desenvolvimento econômico passa pelo trio ‘ciência, tecnologia e inovação’. Para ter um Estado próspero, para que possamos trabalhar, resolver os problemas sociais, a presença da CTI é fundamental.

Tyago Hoffmann
Secretário de Inovação e Desenvolvimento

realizadas no formato de feiras de ciências. “Tivemos dezenas de vídeos e de podcasts inscritos nas mostras de projetos, que estão todos disponíveis no site do evento e passam agora por votação popular. Outra novidade é que as instituições podem enviar vídeos de apresentações dos seus laboratórios de CTI, que ficarão disponíveis para visualização no site da Semana”, afirmou.

A participação em palestras, painéis e demais atividades da programação são abertas ao público. Os interessados podem assistir ao evento Ao Vivo. Para saber o que está acontecendo na Semana CTI basta acessar o site www.semanacti.es.gov.br.

CONSCIENTIZAÇÃO

Servidores do Diário Oficial do ES na campanha do Novembro Azul

Para incentivar os servidores, a equipe Qualivida do DIO/ES fez um “cartão lembrete” com os dizeres: “O melhor remédio é a prevenção”



>>> Com o objetivo de conscientizar os homens, os servidores do Diário Oficial do Espírito Santo vestiram-se de azul

Conscientização. Esta é a palavra-chave para este mês, na luta contra o câncer de próstata. Com o objetivo de conscientizar os homens, os servidores do Diário Oficial do Espírito Santo vestiram-se de azul, ontem (24), em alusão à cor símbolo do Novembro Azul.

“A prevenção é sempre o melhor caminho. Muitos homens ainda têm dificuldades para ir ao médico, fazer os exames, mas já está comprovado cientificamente que o quanto antes for descoberto, mais rápido e eficaz é o tratamento do câncer de próstata”, ressaltou o diretor administrativo e financeiro do DIO/ES, Edgard Lima.

Para incentivar os servidores, a equipe Qualivida do DIO/ES fez um “cartão lembrete” com os dizeres: “O melhor remédio é a prevenção”. “A Equipe Qualivida do Diário Oficial vem se empenhando em elaborar atividades, visando à integração dos servidores, para que juntos possamos nos conscientizar e melhorar cada vez mais a nossa qualidade de vida no trabalho”, destacou a coordenadora do Qualivida DIO/ES e gerente de Recursos Humanos, Jocimara Martins.

DADOS DO CÂNCER DE PRÓSTATA NO ES - De acordo com a Secretaria da Saúde (Sesa), ao todo, no Espírito Santo, foram realizados de janeiro a agosto de 2021, 15.094 procedimentos ambulatoriais de câncer de próstata. Foram feitas: 788 biópsias de próstata; 2.674 ultrassonografias de próstata (via abdominal); e 757 ultrassonografias de próstata (via transretal). Em relação a procedimentos cirúrgicos, foram realizados o total de 343.

Para Lucimar Ventin Hamsi, Referência Técnica Estadual da Saúde do Homem, a promoção, prevenção e o diagnóstico precoce ainda são as ações mais importantes para o combate de todas as doenças prevalentes, inclusive do câncer de próstata. “O câncer de próstata, tem maior prevalência na popu-

“ A prevenção é sempre o melhor caminho. Muitos homens ainda têm dificuldades para ir ao médico, fazer os exames, mas já está comprovado cientificamente que o quanto antes for descoberto, mais rápido e eficaz é o tratamento do câncer de próstata.

Edgard Lima
Diretor administrativo e financeiro do DIO/ES

lação masculina da terceira idade, já que cerca de 75% dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos, entretanto sua evolução é lenta e pode ser diagnosticado no início, favorecendo, assim, um tratamento eficaz e de cura”, explicou a enfermeira.

A obesidade, o estilo de vida e a incidência familiar hereditária são alguns fatores que se somam e podem levar a este tipo câncer. Em sua fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. Os sintomas são: vontade de urinar frequente, com dor ou ardor; fluxo urinário fraco ou interrompido; presença de sangue na urina e/ou no sêmen; impotência.

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Agerh entrega notebooks e equipamentos aos Comitês ES

A aquisição e distribuição dos kits visam a facilitar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao cumprimento das metas do Programa

Com o aumento das reuniões virtuais e da comunicação por meios digitais, uma demanda antiga dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Espírito Santo começou a ser atendida, neste ano, pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh). Na última semana, kits de informática contendo notebooks, impressoras, projetores e outros dispositivos começaram a ser disponibilizados pela autarquia aos 14 CBHs capixabas.

Juntos, os equipamentos somam o investimento de mais de R\$ 187 mil reais (R\$ 187.919,72). Os kits foram adquiridos pela Agerh, com recursos do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), cujo repasse se dá mediante o cumprimento de metas.

A aquisição e distribuição dos kits visam a facilitar o desenvolvimento das atividades dos CBHs relacionadas ao cumprimento das metas do próprio Programa no Espírito Santo e à otimização das ações administrativas dos Comitês.

Também vão contribuir para o aperfeiçoamento da capacidade operacional dos CBHs. Além disso, vão auxiliar nas ações de capacitação e no

exercício de representação dos membros, nas ações de comunicação que levem à sociedade em geral as atividades desenvolvidas pelos Comitês de Bacias.

Disponíveis desde a última quinta-feira (18), os equipamentos estão sendo entregues mediante agendamento e após a assinatura de um termo de responsabilidade. Os CBHs Santa Maria da Vitória, Novo, Itapemirim e Litoral Centro-Norte já retiraram os kits.

Cada CBH tem direito a um kit contendo um Notebook com pacote Office, uma Impressora a Laser Multifuncional, um Projetor Multimídia, um HD Externo 2 TB, um Pendrive 16 GB e um Apresentador Multimídia Laser.

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados da gestão de recursos hídricos, com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo e integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Contam com representantes do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil organizada. Atualmente, o Espírito Santo tem 14 comitês.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

NOVEMBRO AZUL

Mês mundial de combate ao câncer de próstata

www.dio.es.gov.br

RECONHECIMENTO

Excelência no trabalho: Hemoes receberá Certificado ISO 9001/2015

O recebimento da certificação representa o reconhecimento internacional do sistema de gestão da qualidade da unidade

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> Obter a recomendação de certificação na norma ISO 9001/2015, demonstra que o Hemoes está em conformidade dos processos e procedimentos de trabalho implementados visando à melhoria contínua de desempenho; o foco no cliente, bem como, o cumprimento das exigências legais, técnicas e sanitárias para assegurar produtos e serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos

O Centro Estadual de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo (Hemoes), localizado em Vitória, receberá, em dezembro próximo, o Certificado da ISO 9001/2015, que reconhece as atividades desenvolvidas pelo órgão. O reconhecimento qualifica a gestão e o atendimento aos doadores de sangue e medula óssea no Estado.

O recebimento da certificação representa o reconhecimento internacional do sistema de gestão da qualidade da unidade e permite a mensuração do progresso em direção à melhoria contínua de desempenho do hemocentro como, por exemplo, a forma de desenvolvimento da captação de doadores, exames laboratoriais do doador e receptor de sangue, estocagem, transporte e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados do sangue.

A coordenadora geral do Hemoes, Marcela Gonçalves Murad, destaca a importância do reconhecimento e desenvolvimento do trabalho no Centro para o alcance desse certificado. “A implantação do sistema de gestão dos processos com foco no cliente, demonstra o compromisso que temos com a qualidade dos serviços prestados. Prezamos pela satisfação e pelo bem-estar do cliente”, disse.

Marcela Murad ressalta a participação e o envolvimento de todos os profissionais e colaboradores da instituição, além da construção da estrutura padrão, conforme a norma internacional, como fatores que permitiram o alto nível de satisfação e segurança dos serviços prestados no Hemoes à população capixaba.

A instituição, que é referência da Secretaria da Saúde (Sesa) em atendimento ao cidadão doador de sangue e seus hemocomponentes, assim como seus hemoderi-

“ Temos processos extremamente seguros, servidores capacitados, dedicados e comprometidos com o trabalho, parque tecnológico com equipamentos modernos integrados às rotinas de trabalho. A certificação é o reconhecimento, é a confirmação da realização desses padrões de excelência. É gratificante saber que estamos evoluindo, que nossa gestão está no caminho certo, contribuindo e implantando melhorias na saúde pública do Estado.

Marcela Gonçalves Murad - Coordenadora geral do Hemoes

ISO 9001/2015

■ Criada para normatizar diversos segmentos de serviços, a ISO 9001 visa a empregar padrões de qualidade de atendimentos e serviços em nível internacional. No Brasil, segue padrões das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e é fiscalizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A ISO 9001/2015 é utilizada pelas empresas por sua relevância e abrangência. Essa norma trata do sistema de gestão de qualidade a ser implantado pelas empresas. É a partir dela que as empresas se fundamentam para otimizar os processos de funcionamento.

vados, atua há 22 anos, sempre com o compromisso de prezar pela sustentabilidade qualidade e segurança do paciente.

SERVIÇOS - O Hemoes oferece serviços de triagem sorológica, imunohematológica e demais exames laboratoriais, coleta, identificação, processamento, estocagem, transporte e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados com finalidade terapêutica ou de pesquisa.

Também realiza procedimentos hemoterápicos especiais como: aféreses, doações autólogas e outras que venham de desenvolvimento científico e tecnológicos, desde de que validados pelas normas técnicas ou regulamentos do Ministério da Saúde.

No Hemocentro são feitos o cadastro e a coleta de amostras de sangue de candidatos à doação de medula óssea.

Proteção e orientação ao doador inapto e seu encaminhamento a unidades que promovam sua reabilitação ou promovam suporte clínico, terapêutico e laboratorial necessário ao seu bem-estar físico e emocional, além de assistência hematológica a pacientes também são funções do Hemoes.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Edição N25.621

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5016-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Define tabelas de vencimentos e estabelece normas para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, para o exercício de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, e com as informações constantes no processo nº 2021-TR6BK;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, relativo aos veículos terrestres, para o exercício de 2022, é o constante dos Anexos I e II que integram este Decreto.

Parágrafo único. O pagamento integral do imposto em cota única, no prazo indicado nos Anexos I e II para o vencimento da cota única, terá redução de cinco por cento, calculada sobre o valor devido.

Art. 2º O recolhimento do IPVA incidente sobre a propriedade de aeronaves e embarcações será efetuado por meio de DUA, nos seguintes prazos:
I - de 2 a 16 de abril de 2022:

a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco); ou

b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-A a PT-L; ou
II - de 4 a 21 de maio de 2022:

a) embarcações, cujos números de inscrição ou matrícula na Capitania dos Portos terminem nos algarismos 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) ou 0 (zero); ou

b) aeronaves, cujos prefixos, de acordo com o Certificado de Matrícula da Agência Nacional de Aviação Civil, iniciem-se pelas letras PT-M a PT-Z.

Parágrafo único. O documento de arrecadação previsto no **caput** deverá conter as características completas da aeronave ou da embarcação a que se refere e a respectiva inscrição, conforme o caso, na Agência Nacional de Aviação Civil ou na Capitania dos Portos.

Art. 3º Os valores da base de cálculo do IPVA, para os veículos usados, a vigorar no exercício de 2022, serão divulgados mediante publicação de ato específico do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA EXERCÍCIO DE 2022

Automóveis / Caminhonetas e Utilitários / Motocicletas e Ciclomotores / Motor-Casa

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA 1ª COTA	C/DESCONTO OU	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA
1	07/04/22		09/05/22	09/06/22	11/07/22
2	08/04/22		11/05/22	13/06/22	13/07/22
3	11/04/22		12/05/22	14/06/22	14/07/22
4	12/04/22		13/05/22	15/06/22	15/07/22

5	13/04/22	16/05/22	20/06/22	20/07/22
6	18/04/22	18/05/22	21/06/22	21/07/22
7	19/04/22	19/05/22	22/06/22	22/07/22
8	20/04/22	20/05/22	23/06/22	25/07/22
9	26/04/22	26/05/22	27/06/22	27/07/22
0	27/04/22	27/05/22	28/06/22	28/07/22

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA
EXERCÍCIO DE 2022
Caminhões / Ônibus / Micro-ônibus

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA C/ DESCONTO OU COTA	1ª	2ª COTA
1 - 2	08/03/22		11/04/22
3 - 4	08/04/22		11/05/22
5 - 6	09/05/22		10/06/22
7 - 8	09/06/22		12/07/22
9 - 0	11/07/22		12/08/22

Protocolo 753816

DECRETO Nº 5017-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 1434-R, de 26 de janeiro de 2005, que regulamenta a Destinação do Saldo Financeiro do IPAJM decorrente da taxa de administração fixada no art. 52 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e em consonância com as informações e fundamentos constantes do processo nº 2021-SDF90;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.434-R, de 26 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 1º de setembro de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 753817

DECRETO Nº 2453-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-LKVTS; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0005665-91.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **RANIÊ RALPH GABURRO**, classificado em 1º lugar para provimento no cargo de Médico-Legista, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 753819

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

DECRETO Nº 2454-S DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo nº. 2020-05V8J, e considerando que os servidores assinalados no Anexo Único adquiram direito à promoção, em decorrência de estabilização no serviço público, em datas anteriores à publicação da Lei Complementar nº 982/2021, e que os atos de promoção são regidos pela legislação vigente à época de aquisição do direito pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a promoção por tempo de serviço aos profissionais do Quadro do Magistério Público Estadual na forma da Lei nº 5.580/98 e LC nº 428/07, na forma do anexo que acompanha o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

NUMFUNC	VINC	NOME	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF	VIGENCIA
2686716	13	ADRIANE GONCALVES GOMES	PROFESSOR B	1	2	01/11/2020
3201961	7	ALEXANDRA MELLO BASTOS DA COSTA SECHIM	PROFESSOR B	1	2	01/11/2020
3506860	1	ALINE DA SILVA MELO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2016
2521148	2	ALINE DE PAULA NUNES	PROFESSOR B	5	6	01/11/2020
645993	2	ALTAIR DONA JUNIOR	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
437843	64	ANA CRISTINA MUQUI DO NASCIMENTO FRAGA	PROFESSOR B	5	6	01/11/2020
610218	6	ANDREA GIORDANA LOURENCO DA COSTA E FAVALESSA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
2798166	10	ANDREA LOUZADA CAVALCANTI	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
3562166	2	BEATRIZ MOYSES VIEIRA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3334899	6	CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3334899	6	CARLOS ANTONIO NUNES SANTANA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
3547574	2	CINTIA COLOMBO FIGUEIREDO DE REZENDE	PROFESSOR B	1	2	01/11/2018
2713640	5	CLAUDIA ANDRADE SANT ANA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2713640	5	CLAUDIA ANDRADE SANT ANA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
259552	1	CLAUDIA FARDIN DELBONI HOFFMANN	PROFESSOR P	4	5	01/11/2020
385697	51	CLAUDIA HENRIQUES DA SILVA	PROFESSOR B	8	9	01/11/2020
304004	51	CLAUDIA MARIA COUTINHO DE SOUZA	PROFESSOR A	12	13	01/11/2020
614698	58	CLEONICE BANDEIRA	PROFESSOR P	2	3	01/11/2020
2427192	8	DENIA WALKIRIA PITA DE ALMEIDA	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
281971	51	DENISE SANTOS DOS SANTOS MARCHIORI	PROFESSOR P	10	11	01/11/2020
553004	10	DOUGLAS ALVES DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2019
495697	58	EDMAR JUNIOR OLIVEIRA BAZANI	PROFESSOR B	10	11	01/11/2019
2657880	21	ELISANGELA PASSOS ALVES	PROFESSOR B	1	2	01/10/2017
2773767	1	ELNIR DIAS ROCHA	PROFESSOR P	5	6	01/11/2020
2610507	20	JAQUELINE COSTALONGA	PROFESSOR B	5	6	01/11/2020
287584	2	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
299690	51	JOAO SERVULO AMBROSIO	PROFESSOR A	11	12	01/11/2020
2543214	19	JOELMA FURTADO SANTOS	PROFESSOR P	4	5	01/11/2020
3189260	1	KATIUSCIA DALLARMI	PROFESSOR P	4	5	01/11/2020
2810395	1	LEDINILZA FERREIRA LENZI DE ALMEIDA	PROFESSOR P	4	5	01/11/2017
2987678	1	LEILA PINTO RODRIGUES	PROFESSOR B	5	6	01/11/2020
2598027	26	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
569309	15	LUCIA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
544337	14	LUCINEI LOBATO FRANGILLO	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
2764342	11	LUIZ CARLOS VIEIRA	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020

3790720	1	MANOELA MAIA PESSOA	PROFESSOR B	1	2	01/11/2020
3160009	1	MARCELA LOPES BRONZONI	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
2616785	12	MARCELO FARIA FIDELIS	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
382982	55	MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR B	4	5	01/11/2018
382982	55	MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR B	5	6	01/11/2020
298960	52	MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	13	14	01/11/2020
303097	51	MARIA CRISTINA CORREA DOS SANTOS MONTAY	PROFESSOR A	12	13	01/11/2020
266568	52	MARIA DA CONCEICAO SALARDANI SENHORELLO	PROFESSOR P	6	7	01/11/2020
493482	11	MARIA GERALDA ARAUJO ADAO SILVA	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
602878	52	MARILANDES SCHARRA GOMES	PROFESSOR P	6	7	01/11/2020
3545490	1	MARTA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
3551458	1	MILKA CHRISTINE GODINHO LOUREIRO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
3793958	1	MIRELE FERREIRA BRANDAO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2020
254037	52	MIRIAN EVANGELISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	12	13	01/11/2020
3518914	1	NIVEA FERNANDES COUTINHO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
2584069	5	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2584069	5	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
615861	5	PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
2453525	22	POLIANA BERNABE LEONARDELI	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
2503220	19	RAMON SANT ANA BARCELLOS	PROFESSOR B	1	2	01/11/2016
2503220	19	RAMON SANT ANA BARCELLOS	PROFESSOR B	2	3	01/11/2018
2503220	19	RAMON SANT ANA BARCELLOS	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
2561263	14	RENATA GUIMARAES SIQUEIRA FERNANDES	PROFESSOR B	1	2	01/11/2019
552802	4	RENI KLIPPEL MACHADO	PROFESSOR B	3	4	01/11/2020
254980	9	RITA DE CASSIA MOTA RIBEIRO	PROFESSOR B	4	5	01/11/2020
3182851	1	ROSEMARY VIGUINI	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
585730	65	ROSILANDI MELO	PROFESSOR P	6	7	01/11/2020
2505720	19	SABRINA SONEGHETI	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
307960	51	SIGRID CAMPANA DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR A	13	14	01/11/2020
387049	51	TERESA CRISTINA PEIXOTO GONCAES	PROFESSOR B	3	4	01/11/2019
2986515	5	VALESKA XAVIER COSTA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
788342	2	VANIA BEATRIZ LOPES DE MORAES	PROFESSOR P	3	4	01/11/2020
3565874	2	VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
3565874	2	VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2019
2510502	27	WANDERSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR B	1	2	01/11/2017
2750813	10	WASHINGTON PHILLIP SPANHOL CARNEIRO	PROFESSOR B	1	2	01/11/2020
624059	3	WILZA CARLA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR B	2	3	01/11/2020
2497700	4	WOLMYR AIMBERE ALCANTARA FILHO	PROFESSOR B	2	3	01/11/2018

Protocolo 753820**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 2455-S DE 24.11.2021.**

Designar FÁBIO JÚNIOR BORLOTE para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2021.

Protocolo 753821**DECRETO Nº 2456-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.580,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-C77JR;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.580,00 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	195.580	
TOTAL				195.580	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45105	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				
06.302.0561.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	3.3.90	0101	195.580	
TOTAL				195.580	

Protocolo 753824

DECRETO Nº 2457-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-6QC5K;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
11.334.0026.1859	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	30.000	
TOTAL				30.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
11.334.0051.4855	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	3.3.90	0101	30.000	
TOTAL				30.000	

Protocolo 753825

DECRETO Nº 2458-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-DJMSC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência,

133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Auxílios	4.4.40	0101	25.000	
TOTAL					25.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.40	0104	25.000	
TOTAL					25.000

Protocolo 753826

DECRETO Nº 2459-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-9604B;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência,

133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO				
23.691. 0035. 2062	INOVA MERCADO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	120.000	
TOTAL					120.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.391. 0043. 2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.50	0101	40.000	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.301. 0047. 2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.40	0104	80.000	
TOTAL					120.000

Protocolo 753827

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021, art. 1º, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria, referente ao exercício de 2021, bem como promoverem os levantamentos disposto no artigo 27 do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021.

Coordenador:

Plínio Lombardi Júnior;

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Membros:

Fernanda Travaglia de Oliveira Pivetta;
Martha Uliana Krohling Martins;
Vaneusa Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Jenifer Cardoso
Assessora Especial

Protocolo 753191**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021, art. 1º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias da Vice-Governadoria, relativa ao exercício de 2022.

JANEIRO	
Maraney Lopes Araújo	449262
Sara Kruger Camilo	4050614
AGOSTO	
Bruna de Nadai Bonela	3309282
Jadson Carlos Simões	4050371
Maria Nilza de Souza	4050410
Jorge Rodrigues Filho	4050258
Martha Uliana Krohling Martins	3223248
Vilma Marcelino de Lima	2710129
SETEMBRO	
Afonso Hipólito dos Santos	4076133
Eduardo Meirelles	3056929
Eduardo Natalli Gomide	4052331
Itamar Alves Freire	2880555
Jiberlandio Miranda Santana	3890970
Maria Luzia Alvarenga da Silva	4347102
Sueli Pancier	4482522
Thalita Silva Pereira	3914208
Lindinalva Moreira Pereira	4061802
Jenifer Cardoso	4049934
OUTUBRO	
Íris Carolina Lopes de Souza Miguez	362946
Júlio Cesar Matias de Souza	4483308
Leila Cristina Honório Bayer Pina	4485050
Manoel Mendonça do Nascimento Gomes	337680
Plínio Lombardi Junior	2483882

NOVEMBRO	
Sônia Cléia Damasceno	4057210
Vaneusa Ferreira dos Santos	3150879
DEZEMBRO	
Maria Aparecida Pereira Martinelli	3237150

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Jenifer Cardoso
Assessora Especial

Protocolo 753195**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIASEG/SEAG/PGE Nº 001/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui Grupo de Trabalho (GT) para Estudos e Análises de questões fundiárias das áreas patrimoniais do Estado.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 18, 246, 247 e 249 da Constituição do Estado do Espírito Santo; **CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam desenvolvidos estudos e análises de questões fundiárias das áreas patrimoniais do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar estudos e análises de questões fundiárias das áreas patrimoniais do Estado, visando, inclusive propor soluções a alternativas para o melhor desenvolvimento da política fundiária estadual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pelo representante do IDAF, sendo o GT composto por servidores dos seguintes órgãos, que tenham correlação com as questões fundiárias das áreas patrimoniais do Estado atividade aquícola: SEG, SEAG, PGE, IDAF E SEGER.

Art.3º DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para compor Grupo de Trabalho (GT):

Titulares:

I. Carla Fernanda de Paula Silva - SEG

II. Arthur Moura de Souza - SEAG

III. Roger Façal Ronconi - PGE

IV. Robson de Almeida Britto - IDAF

V. Vailson Schineider - IDAF

VI. Marcelo Calmon Dias - SEGER

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pelo servidor **Robson de Almeida Britto** e, na sua falta ou impedimento, fica designado o servidor **Vailson Schineider**, para exercer as respectivas funções.

Art. 4º O GT é responsável por analisar e estudar os procedimentos para execução de suas atividades, e atendimento das demandas com relevância sobre o tema, conforme art. 1º. **Art. 5º** O coordenador do GT é responsável pela gestão das atividades, mediar as discussões e reuniões, aprovar, e dar encaminhamento às deliberações do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Outros órgãos e entidades poderão ser convidados pelo GT para participar de atividades do grupo, de acordo com o assunto a ser discutido.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para a conclusão dos trabalhos do GT, a contar da data de publicação dessa portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Governo - SEG

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento Aquicultura e Pesca - SEAG

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado - PGE

Protocolo 753818

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 003/2021**

Contrato: Nº 003/2021

Pregão Eletrônico: nº 010/2020

Processo: 2020-FX3C0

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Harpia Serviços e Engenharia LTDA.

CNPJ: 24.913.295/0001-55.

Objeto: Repactuação do Contrato nº 003/2021, nos termos previstos da Cláusula Terceira, e conforme a Convenção Coletiva de Trabalho SEACES/SINDLIMPE 2021.

Valor Mensal: A partir de janeiro de 2021 o valor mensal do Contrato passará para R\$ 95.282,24

Fonte de Recurso: 101

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos
Administrativos

Protocolo 753775

Secretaria da Casa Civil - SCV -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, de 24 de novembro
de 2021.**

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019.

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias desta secretaria relativa ao exercício de 2022.

JANEIRO	
Bruno Soares do Carmo	2790858
Fabiana de Sousa Coutinho	2727005
Fernando Campanha	283414
Ieda Almeida de Moraes	368110
João Luiz Duque	2431572
Karina Andrade Soares	2986574
Lucas Ribeiro de Oliveira	3236323
Luiz Carlos Silvério Coutinho	3245837

Marcela Candido O. de Souza	3509842
Michele Paula dos S. Marques	2732297
Rosiane Gorete Caliar	4049349

FEVEREIRO

MARÇO	
Rosemary Rodrigues da Silva	726063

ABRIL	
Dejalma Santos Merlo	3464350
Gustavo Rocha B. Ferreira	2864363

MAIO	
Adriano de Lima Crebel	4332164
Pedro Caçador Neto	3289982
Rosilene Fernandes	2501066

JUNHO	
Jorge Luiz Carreta	4432762

JULHO	
Lúcia Maria Alves Batista	204691
Carolina Fregonassi Zamprogn	3768732
Claudiana Siqueira da Costa	4422619
José Siqueira da Victória	367695
Zeiza Bernadete Endlich	4083407

AGOSTO

SETEMBRO	
Fernanda Travaglia de O. Pivetta	3046214
Marcelle Macieira Rocha	2925621
Marcos Marinho Delmaestro	4053060
Patrícia da Silva C. Arrebola	3705188
Ricardo Iannotti Rocha	2599414
Selatiel de Almeida	4469690
Vinícius Tozzi Pimentel	3833216

OUTUBRO	
Adriana Aparecida M. A. da Cruz	2463440
Alice Fernandes Batista	211348
Arthur da Silva Santos	2727544
Bruna Del Rosso Nemer	3464270
Emílio da Silva Nunes	2638908
Júlia Alves Rangel	4052188
Lauro Pereira R. Filho	4051025

NOVEMBRO	
Laercio Oliveira	826082
Ludimila Meireles Gouvêa Perozini	4048610
Maria Lúcia Rodrigues Batista	4293509
Max Daibert de Castro Sales	2672715
Rosimara Maria Ventura Rosa	4496957
Tenório Miguel Merlo	3603750

DEZEMBRO	
Davi Diniz de Carvalho	2963981
Jaqueline Jane de Almeida	2853060

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

João Luiz Borges	2856581
Rafaela Ribeiro de Souza Schmidt	4049462
Sandra Medeiros Freitas Guzzo	4364708
Sandro Heleno Gomes de Souza	3855856
Tarcisio José Roriz	362739

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 753141

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 062 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Secretaria da Casa Civil

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação **Orçamentária:**
10.10.101.04.122.0800.2070
Elemento: 3.3.90.36.00

ESTAGIÁRIA:

MILLENA DA VITÓRIA SANCHES DE OLIVEIRA
Vigência: 19/11/2021 à 31/12/2022.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 753169

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria da Casa Civil, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021:

Emílio da Silva Nunes - Nº Funcional: 2638908 - Titular;
Adriana A. Moreira Alves da Cruz - Nº Funcional: 2463440 - Suplente;

§ 1º O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria da Casa Civil,

nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 753176

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1086 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERIR da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício" o 1º SARGENTO PM **HEBER CAETANO BITENCOURT**, n.º funcional 799595/1, a contar de 19/09/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo25959964)**

Protocolo 753689

PORTARIA Nº 1085 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **DILSON ROBERTO MERCIER**, nº funcional 2512181/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 19/07/2016, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/2001 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo20094396)**

Protocolo 753693

PORTARIA Nº 1088 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOÃO LOURENÇÃO VIRGINIO**, número funcional 2796384/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUZIA SILVARES VIRGINIO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 09/07/2021. **(Processo2021.07.0631P)**

Protocolo 753696

PORTARIA Nº 1089 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **LEON PRATA NETO**, número funcional 3963853/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SOLANGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRATA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 03/07/2021. **(Processo2021.07.0618P)**

Protocolo 753701

PORTARIA Nº 1090 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NORMI KEFLER FITARONI**, número funcional 12546/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JAIRO FITARONI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 04/07/2021. **(Processo2021.07.0614P)**

Protocolo 753703**PORTARIA Nº 1091 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ARLINDA ETELVINA LUCAS DOS SANTOS**, número funcional 31668/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EXPEDIDO DOS SANTOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 04/07/2021. **(Processo2021.07.0610P)**

Protocolo 753705**PORTARIA Nº 1092 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **FLÁVIA FRANCISCO DA SILVA**, número funcional 3522628/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CASSIO NÉGRÍ LIMA**, cônjuge, e **ENZO DA SILVA NÉGRÍ LIMA**, filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 09/07/2021. **(Processo2021.07.0609P)**

Protocolo 753709**PORTARIA Nº 1093 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **AUREA VIEIRA LOPES NEVES**, número funcional 56859/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **AUGUSTO ZANELATO NEVES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 20/06/2021. **(Processo2021.07.0603P)**

Protocolo 753712**PORTARIA Nº 1094 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **LUCÍLIA DO CARMO DA SILVA NEVES**, número funcional 263221/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DEUSEDIR DA SILVA NEVES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 28/06/2021. **(Processo2021.07.0601P)**

Protocolo 753715**PORTARIA Nº 1095 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ NILTON DE PAULO**, número funcional 2830477/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA APARECIDA MENDES PAULO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 18/06/2021. **(Processo2021.07.0563P)**

Protocolo 753716**PORTARIA Nº 1096 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **WALTAIR MARQUES SERRANO**, número funcional 163690/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **QUEDIMAN FRAGA SERRANO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 02/06/2021. **(Processo2021.07.0519P)**

Protocolo 753720**PORTARIA Nº 1097 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **DALVIMAR DE ALMEIDA**, número funcional 833256/1, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **LARA MENEGUETI DE ALMEIDA**, filha menor de 21 anos, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 02/06/2021. **(Processo2021.07.0498P)**

Protocolo 753724

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ROSSANA AMORIM PONTES, processo 2021-22Q0J, a partir de 27/10/2021, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 27/10/2021, na qualidade de pensionista e na forma estabelecida na Portaria nº 032-R, de 08/04/2011. **Validade: Permanente.**

2) JORGE NICEAS ROCHA DE ALVARENGA, processo 2021-0MBHL, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 10/11/2010. **Validade: Permanente.**

3) JOSE VIEIRA RODRIGUES, processo 2020.39.1206258PA, a partir de 07/09/2017, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 06/09/2017. **Validade: Permanente.**

4) MARIA APARECIDA BARCELLOS, processo 2019.39.1010818PA, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 24/06/2021. **Validade: Permanente.**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) ROSSANA AMORIM PONTES, processo 2021-22Q0J, a partir da data do requerimento, em 01/10/2021, na qualidade de pensionista e na forma estabelecida na Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.
Validade: Permanente.

2) JORGE NICEAS ROCHA DE ALVARENGA, processo 2021-0MBHL, a partir da data do requerimento, em 21/09/2021.
Validade: Permanente.

3) JOSE VIEIRA RODRIGUES, processo 2020.39.1206258PA, a partir da data do requerimento, em 10/12/2020.
Validade: Permanente.

4) MARIA APARECIDA BARCELLOS, processo 2019.39.1010818PA, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 24/06/2021.
Validade: Permanente.

Protocolo 753643

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

Processo nº: 2021-9HV27.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, LF 8.666/93.

Contratado: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.989.476/0003-82.

Objeto: Prestação de serviços de passagem expressa em pedágios.

Valor mensal estimado: R\$ 82,86 (oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 30 (trinta) meses.

Fontes: 270 e 276. Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de despesa: 3.3.90.33. Orçamento: 2021.

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 753204

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 001, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 1ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art.25 da Lei 11.168 de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 1ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP Nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JASSON HIBNER AMARAL
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
16.000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
16.101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
03.122.0740.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixa - pessoal civil	3.1.90	0101	3.069.849
TOTAL				3.069.849

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
16.000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
16.101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
03.122.0740.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	3.069.849
TOTAL				3.069.849

Protocolo 753610

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2021/CPAR/SUBINT/ SECONT

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADA**, a pessoa jurídica **S.S.T SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (CNPJ Nº08.248.808./0001-02)**, para ciência da Decisão Administrativa de Responsabilização nº 001/2021 (fls.677-698), proferida nos autos do processo nº 81594178/2018 cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de outubro de 2021 (fls. 701), da qual poderá ser interposto recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta.

Local para apresentação do recurso: Protocolo da SECONT, sito à Av. João Batista Parra, nº 600, térreo, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-375.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Thaiz Queiroga Barros

Coordenadora Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização

Protocolo 753227

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 423-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara estável.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento
3279200	MARCELLUS GAZOLA GRILO	04/07/2014

Vitória, 24 de novembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 753498

PORTARIA Nº 0226-R, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 58ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 753629

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 58ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com Material de Consumo	3.3.90	0155	2.983.473,68	
TOTAL				2.983.473,68	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					
				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0155	2.983.473,68	
TOTAL				2.983.473,68	

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº /3353/2021**PROCESSO Nº2020-K6B3K**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 337.824,00 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, empenho 2021NE09643, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: SET CONJUNTO DE INFUSAO ACCU-CHEK FLEX LINK 8mm/60cm	CAIXA	318	805,00	255.990,00

10	INSUMO PARA BOMBA INSULINA: SET INFUSAO ACCU-CHEK FLEX LINK 6MM30CM	CAIXA	18	805,00	14.490,00
9	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SET DE INFUSAO ACCU-CHECK FLEX LINK 10M/60CM.	CAIXA	20	805,00	16.100,0
8	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA SET DE CARTUCHO PLÁSTICO ACCUCHECK 3,15 M	CAIXA	92	557,00	51.244,00

Protocolo 753186

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº /3354/2021**

PROCESSO Nº2020-K6B3K

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.**VALOR: R\$ 241.327,00** (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, empenho 2021NE09644, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SET DE INFUSAO ACCU-CHECK FLEX TENDER LINK 13M/60CM	CAIXA	8	805,00	6.440,00
11	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: SET CONJUNTO DE INFUSAO ACCU-CHEK FLEX LINK 8mm/60cm	CAIXA	80	805,00	64.400,00
10	INSUMO PARA BOMBA INSULINA: SET INFUSAO ACCU-CHEK FLEX LINK 6MM30CM	CAIXA	4	805,00	3.220,00
9	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SET DE INFUSAO ACCU-CHECK FLEX LINK 10M/60CM.	CAIXA	52	805,00	41.860,00
8	INSUMO PARABOMBA DE INSULINA SET DE CARTUCHO PLÁSTICO ACCUCHECK 3,15 M	CAIXA	60	557,00	33.420,00
7	CONJUNTO INTEGRADO ACCU CHEK COMBO, COMPOSTO POR: SMART CONTROL ACCU CHEK	CAIXA	5	18.000,00	90.000,00
6	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CANULA ACCU CHEK FLEX LINK TAMANHO 6MM	CAIXA	2	549,00	1.098,00
5	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:CANULA ACCU CHEK FLEX LINK TAMANHO 8MM	CAIXA	1	549,00	549,00
2	ACCU CHEK SPIRIT CAPA DE SILICONE	UNIDADE	5	68,00	340,00

Protocolo 753188

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3385/2021****PROCESSO Nº 2021-7M468****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1317/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BAYER S.A.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 38.997,00 (Trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIOCIGUATE 0,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	42	154,75	6.499,50
RIOCIGUATE 1,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	42	154,75	6.499,50
RIOCIGUATE 2,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	168	154,75	25.998,00

Protocolo 753677

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

**Downloads**

Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos

Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários

Mais de **6.000 Downloads**

RESUMO TERMO ADITIVO CONTRATO**CONTRATO Nº 0331/2017****Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV.**Processo n.º 76873110- Processo e-docs. - 2021-FF1C5****Contratado:** SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ:05.264.014/0001-36**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**Valor:** R\$ 4.124,90(quatro mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) valor mensal.**Vigência:** 22/12/2021 à 21/12/2022

Em 24/11/2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA Superintendente Regional de Saúde de Vitória -**Protocolo 753102****RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9006/2016****ENTIDADES CONVENIENTES** -15º Termo Aditivo ao Convênio Nº 9006/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis/ Filial Guarapari.1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto incorporar o recurso financeiro referente à Portaria nº1.528, de 06/07/2021 e Portaria nº1.378, de 25/06/2021e Resolução CIB nº 203/2021, no valor financeiro total de **R\$ 573.480,30** (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme Documento Descritivo.**DATA DA ASSINATURA**

23/11/2021

RG SECONT Nº 160041**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-73FDM****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 753757**ERRATA**Na redação da Portaria 160-S, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/04/2021, na parte referente ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO GALVÃO**, no que tange a concessão da estabilidade funcional.**ONDE SE LE:-**

..., data de encerramento 04/05/2014

LEIA-SE:-

..., data de encerramento 04/07/2014...

Vitória, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 753626**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Material Medico**Processo: 2021-18LFM****OFM: 950 /2021 - Ata: 013/21****Contratada:** Truemed Com Atacadista de Prod Hosd. Hospitalares Ltda

CNPJ: 30.160.323/0001-03

Lote 01 : Ancoras Metálica 5.5MM Quant: 10 unidades

Valor. Total: R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184**Elemento de Despesa:**33.90.30.36**Empenho:** 01593/2021**Assinatura:** 23/11/2021

Colatina, 24 de novembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 753043****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Material Medico**Processo: 2021-P1WS8****OFM: 948 /2021 - Ata: 023/2021****Pregão: 031/21****Contratada:** EASY INTER-MEDICAL SOLUÇÕES PARA MED. LTDA ME***Lote 02:****ITEM 01 - PLACA CERVICAL**

Quant: 01 UND

Valor Total: R\$ 1.901,10

ITEM 02: PARAFUSO EM TITANEO

Quant: 10 UNID

Valor Total: R\$ 700,00

ITEM 03: DISPOSITIVO INTERSOMATICO CERVICLA

Quant: 02

Valor Total: R\$ 3.250,00

Valor Total Geral: 5.851,10

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184**Elemento de Despesa:**33.90.30.36**Nota de Empenho** nº 01591/2021

Colatina, 11 de novembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 753051****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC:**2021-K77MT

Proc. 2020-C9ZLD-PR:0113/20

ARP Nº:0017/21-Comercial Jozelia Ltda ME-Lote 02-Papel Toalha-Vr. Total R\$15.020,00

B.S.Francisco,24/11/21**Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 753082****ERRATA**

No resumo da Ordem de Fornecimento Nº 0689/2021
ARP Nº 0038/2021- Pregão Nº 0017/2021 - Processo
2021-WC3C1, publicado em 24/11/2021

ONDE SE LÊ:

23 de setembro de 2021

LEIA-SE:

23 de novembro de 2021

Bruno Alves de Souza Beringui

Aux. Administrativo/HESJC

Allan Rodrigo Ramos**Diretor Geral/HESJC****Respondendo****Protocolo 753143****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-9D471 - HABF**2021-S47JC - HESVV****OF:958/2021-Ata:01147/2021****Contratada:** Pharmed Produtos Hospitalares Ltda.**Lote 02** - Item 01 (cobertura para feridas); Quant.: 30 placas; Valor Total: R\$1.799,70;**OF:959/2021-Ata:01148/2021****Contratada:** Polarfix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**Lote 06** - Item 01 (curativo filme 10 x 12 cm); Quant.: 120 und; Valor Total: R\$135,60;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753163****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-RG2FS**OF: 960/2021-Ata:0150/2021****Contratada:** Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli.**Lote 03** - Item 01 (conjunto de Nebulização ar comprimido); Quant.: 36 und; Valor Total: R\$5.082,12;**Lote 06** - Item 01 (reanimador manual adulto); Quant.: 30 und; Valor Total: R\$6.405,30;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753183****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-M5QKX - HABF**2021-3CRD1 - HSJC****OF: 961/2021-Ata:076/2021****Contratada:** Positiva Comercial Ltda**Lote 02** - Item 01 (luva cirúrgica, tam. 6,5); Quant.: 1.000 par; Valor Total: R\$1.724,10;**Lote 06** - Item 01 (luva cirúrgica, tam. 8,5); Quant.: 300 par; Valor Total: R\$448,32;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753184****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-CT8ZH**OF: 962/2021-Ata:0127/2021****Contratada:** Kylimp Hospitalar Ltda Me.**Lote 01** - Item 01 (avental cirúrgico descartável); Quant.: 1400und; Valor Total: R\$21.966,00;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753187****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 2021-65SQP - HABF**2021-F23C2 - SESA****OF:963/2021-Ata:0593/2021****Contratada:** Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saude Ltda.**Lote 03** - Item 01 (luva cirúrgica tam 7,5); Quant.: 3.000 par; Valor Total: R\$3.900,00;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753193****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 2021-RK7FJ - HABF**2021-AKD3F - HRAS****OF:964/2021-Ata:095/2021****Contratada:** Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.**Lote 02** - Item 01 (agulha anestesia raquidiana 27 Gx 3 1/2); Quant.: 75 und; Valor Total: R\$372,00;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753196

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-P9491 - HABF
 2021-V7Z5S - HRAS
OF:965/2021-Ata:065/2021
Contratada: Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Item 01 (atadura crepe 10 cm x 4,5 m);
 Quant.: 6.000 und; Valor Total: R\$2.635,20;
Lote 02 - Item 01 (atadura crepe 15 cm x 4,5 m);
 Quant.: 6.000 und; Valor Total: R\$4.119,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753197

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-TF9CB - HABF
 2021-LGLKR - HRAS
OF:966/2021-Ata:0111/2021
Contratada: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli
Lote 22 - Item 01 (sonda borracha nº 10); Quant.: 50 und; Valor Total: R\$164,00;
Lote 24 - Item 01 (sonda borracha nº 14); Quant.: 150 und; Valor Total: R\$418,35;
OF:967/2021-Ata:0109/2021
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - Me
Lote 66 - Item 01 (tubo endotraqueal tipo oral 6 mm);
 Quant.: 30 und; Valor Total: R\$147,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753216

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2020-68LQL - HABF
OF: 968/2021-Ata:0182/2021
Contratada: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli.
Lote 07 - Item 01 (sonda tipo foley nº 20); Quant.: 100 und; Valor Total: R\$283,90;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753218

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-RM57N - HABF
 2021-6M5H8 - HRAS
OF:969/2021-Ata:0162/2021
Contratada: Positiva Comercial Ltda.
Lote 01 - Item 01 (escova cirúrgica descartavel);
 Quant.: 2.500 und; Valor Total: R\$4.811,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753220

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-DVR0H - HABF
OF: 970/2021-Ata:0205/2021
Contratada: Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli.
Lote 02 - Item 01 (frasco coletor 5 lts autoclavavel);
 Quant.: 05 und; Valor Total: R\$994,65;
Lote 03 - Item 01 (suporte para frasco coletor 5 l);
 Quant.: 02 und; Valor Total: R\$441,90;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753221

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-RVCFJ AD 2021-P7V83-HINSG
OF: 981/2021-Ata: 0202/2020
CONTRATADA: - KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELI-ME
LOTE.:01 (TESTE ATP) Quant.:50;
 VALOR TOTAL:R\$2.150,00
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha,24 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
 Diretor Geral /HABF
 Protocolo 753366

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-FRVMG
OF: 982/2021-Ata: 0226/2021
CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE.:01 (FLUTER) Quant.:30;
 VALOR TOTAL:R\$979,47
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 24 de novembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753375

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2020-KT31C - HABF
OF:971/2021-Ata:0056/2021
Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Lote 01 - Item 01 (creme barreira); Quant.: 60 und;
Valor Total: R\$2.002,80;
OF:972/2021-Ata:0057/2021
Contratada: Fastmed Comercio e Representações
Ltda
Lote 02 - Item 01 (gel antisséptico bisnaga 100
grs); Quant.: 100 und; Valor Total: R\$3.512,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753434

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-PZZ73 - HABF
OF:973/2021-Ata:0078/2021
Contratada: Kylimp Hospitalar Me
Lote 02 - Item 01 (extensão de PVC cristal); Quant.:
840 und; Valor Total: R\$3.696,00;
OF:974/2021-Ata:0079/2021
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda
Me
Lote 03 - Item 01 (extensão para oxigenoterapia);
Quant.: 650 und; Valor Total: R\$1.807,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753446

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-3QPF1 - HABF
2021-SX32C - SESA
OF:975/2021-Ata:0151/2021
Contratada: Medical Suture Comercio de Material
Hospitalar Ltda.
Lote 01 - Item 01 (pacote teste desafio pronto);
Quant.: 50 und; Valor Total: R\$1.692,50;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 753456

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2021-2N5FS - HABF
2021-ZHR66 - SESA
OF:976/2021-Ata:01283/2020
Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos
Eireli
Lote 02 - Item 01 (enoxaparina sódica 40 mg);
Quant.: 3000 seringa; Valor Total: R\$52.710,00;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753463

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-HSWWT - HABF
OF:977/2021-Ata:0203/2020
Contratada: Cremer S/A
Lote 08 - Item 01 (sonda nutrição enteral nº 12);
Quant.: 120 und; Valor Total: R\$763,20;
OF:978/2021-Ata:0202/2020
Contratada: Medicone Projetos e Soluções para
Industria e a Saude Ltda
Lote 07 - Item 01 (sonda gastrostomia, calibre 20
fr); Quant.: 30 und; Valor Total: R\$3.553,80;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753468

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2021-WCHG3 - HABF
OF:979/2021-Ata:0230/2021
Contratada: Bramed Comercio de Produtos
Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.
Lote 01 - Item 01 (agulha hipodérmica 40 x 12
mm); Quant.: 20.000 und; Valor Total: R\$7.796,00;
OF:980/2021-Ata:0232/2021
Contratada: Sispack Medical Ltda
Lote 05 - Item 01 (pacote teste desafio integrador
químico classe 5); Quant.: 200 und; Valor Total:
R\$2.060,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício
de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
20449011030200472184.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 753480

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 2021-4DBRL - HABF**OF:983/2021-Ata:0218/2021****Contratada:** Concept Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**Lote 01** - Item 01 (kit cirúrgico universal); Quant.: 1.200 und; Valor Total: R\$54.156,00;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753495****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 2021-L2G17 - HABF**OF:984/2021-Ata:092/2021****Contratada:** Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli Me.**Lote 05** - Item 01 (termômetro clinico digital); Quant.: 50 und; Valor Total: R\$390,50;**OF:985/2021-Ata:093/2021****Contratada:** Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp.**Lote 07** - Item 01 (esfigmomanometro adulto); Quant.: 30 und; Valor Total: R\$1.702,50;**Fonte de Recurso:** 155 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 24 de novembro de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**Diretor Geral /HABF****Protocolo 753508**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0910/2021
EMPENHO Nº 01753/2021
PROCESSO Nº. 88619400
PREGÃO 0056/2020
ARP 0173/2020

Contratada - Biobase Indústria e Comércio Ltda**Lote 01** - Equipo Macrogotas; p/ adm. de soluções parenterais Quant. 14.000 - Unid

Valor Unitário: 0,9400

Valor Total: 13.160,00

AFM Nº 0911/2021
EMPENHO Nº 01754/2021
PROCESSO Nº. 88619400
PREGÃO 0056/2020
ARP 0174/2020

Contratada - Life Tech Dist. de Prod. Hospitalares Ltda - ME**Lote 02** - Equipo Macrogotas; p/ dieta enteral - Quant. 2500 - Unid

Valor Unitário: 1,18

Valor Total: 2.950,00

AFM Nº 0912/2021
EMPENHO Nº 01756/2021
PROCESSO Nº. 88619400
PREGÃO 0056/2020
ARP 0175/2020

Contratada - Salud Comércio Varejista de Prod. Alimentícios e Descartáveis Ltda**Lote 03** -Dispositivo rígido rosqueavel - Quant. 10.000 - Unid

Valor Unitário: 0,16

Valor Total: 1.600,00

Serra/ES, 24 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 753669**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 00019/2021**CONTRATANTE:** Hospital Dr. Arnizaut Silveiras - HRAS**Processo nº** 2021-8VPG2**Forma de contratação:** Pregão eletrônico nº 0105/2021**Contratado:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ:** 61.074.175/0001-38**Objeto:** SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA.**Valor total:** R\$ 4.800,00**Vigência:** 26/11/2021 a 25/11/2022**Responsável pela assinatura:** Eduardo Ribeiro Morais**Cargo:** Diretor Geral do HRAS

São Mateus-ES, 24 de novembro de 2021

Protocolo 753659**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/HDAMF**CONTRATADA:** BSF RESSONÂNCIA LTDA**OBJETO** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **01/2021** pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em13/02/2022 à 12/02/2023 visando Prestação de Serviços de Exames de **RESSONÂNCIA****MAGNÉTICA****Valor total anual:** R\$ **341.189,16****DATA DA ASSINATURA** 22/11/2021**Edivanio Mendes dos Passos**

Diretor Geral do HDAMF

Protocolo 753357

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - CPCT**Capítulo I**
Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina as atividades do Comitê Permanente de Contratações Temporárias - CPCT, criado pelo art. 6º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º O CPCT é um órgão colegiado, de caráter deliberativo e de monitoramento, com competência de avaliar, acompanhar e deliberar acerca das contratações temporárias efetuadas pelos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Capítulo II Das atribuições do CPCT

Art. 3º Compreendem-se dentre as atribuições do CPCT:

I - deliberar sobre requerimentos de contratação temporária fundamentados no art. 2º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;

II - decidir sobre prorrogações de contratações vigentes, na forma do art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, respeitados os prazos máximos previstos no caput do mesmo dispositivo legal;

III - acompanhar o cumprimento, pelos órgãos e entidades públicas, das metas de redução de contratos temporários fundamentados no art. 17 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, de acordo com o Decreto nº 3.923-R, de 07 de janeiro de 2016;

IV - consolidar o número total contratos vigentes no Estado nos dias 25 de setembro e 25 de março de cada ano;

V - publicar relatório semestral de suas atividades;

VI - promover interlocução com os órgãos e entidades públicas para preservar a higidez e legalidade das contratações temporárias no Poder Executivo Estadual;

VII - solicitar de ofício informações que julgue necessárias para suas deliberações;

VIII - expedir resoluções e enunciados para orientar a aplicação da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015 e;

IX - zelar pelo fiel cumprimento da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, e das normas regulamentares que tratem de contratações temporárias no Poder Executivo Estadual.

§ 1º As competências previstas no caput não se aplicam às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

§ 2º O acompanhamento das metas de redução de contratos prevista no inciso III tem caráter meramente indicativo, cabendo ao Comitê tão somente alertar o Secretário de Estado ou o dirigente máximo da autarquia e fundação sobre as consequências de eventual descumprimento.

Art. 4º São de responsabilidade exclusiva das autoridades máximas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

I - a realização das contratações temporárias com base no art. 17 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;

II - o cumprimento das metas de redução de contratos temporários estabelecidas pelo Decreto nº 3.923-R, de 07 de janeiro de 2016;

III - a definição das disposições, requisitos e cláusulas dos editais de processos seletivos de contratações temporárias, independente do enquadramento legal dos contratos; e

IV - a condução e gestão dos processos seletivos por eles realizados.

Capítulo III Da organização do CPCT

Art. 5º São membros do CPCT, os titulares da:

I - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;

II - Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

III - Secretaria de Estado do Governo;

IV - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento; e

V - Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º A outorga da condição de membro do CPCT é personalíssima, e só admite transferência momentânea em caso de substituição formal da autoridade na forma do art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 7º Compõem a estrutura organizacional do CPCT:

I - A Presidência;

II - O Colegiado; e

III - O Grupo Técnico de Assessoramento ao CPCT.

Art. 8º A Presidência do CPCT será exercida pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Parágrafo único. Compreendem-se dentre as atribuições do Presidente do CPCT.

I - representar formalmente o CPCT perante os órgãos e entidades públicas;

II - definir previamente as pautas das reuniões do Colegiado;

III - convocar e dirigir as sessões do Colegiado;

IV - decidir monocraticamente, em caráter excepcional, sobre requerimentos de prorrogação de contratos temporários, se iminente o seu termo final;

V - indicar servidores para composição do Grupo Técnico de Assessoramento ao CPCT;

VI - determinar ao Grupo Técnico de Assessoramento ao CPCT a realização de estudos, pareceres, notas técnicas, minutas e demais diligências que estejam relacionadas à área de contratações temporárias;

VII - decidir sobre incidentes de instrução processuais prévios à submissão ao Colegiado que não estejam abarcados neste Regimento; e

VIII - exercer demais atribuições de coordenação do CPCT.

Art. 9º Caberá privativamente ao Colegiado do CPCT o exercício das atribuições constantes no art. 3º, incisos I a III e IX, bem como a homologação das decisões monocráticas do Presidente proferidas com base no art. 8º, inciso IV, todos deste Regimento Interno.

§ 1º O Colegiado se reunirá em sessões ordinárias, a serem realizadas preferencialmente em periodicidade mensal, ou extraordinárias, por convocação urgente da Presidência, para deliberar sobre assuntos de sua competência.

§ 2º As deliberações do Colegiado do CPCT serão exaradas na forma de Acórdão, com a assinatura dos membros que delas participaram.

§ 3º Somente por voto da maioria absoluta dos membros do CPCT poderão ser autorizadas contratações temporárias com base nos incisos do art. 2º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015.

Art. 10. Ao Grupo Técnico de Assessoramento caberá, por delegação, a adoção de providências para fazer valer as diretrizes contidas no art. 3º, incisos IV a VII deste Regimento Interno, bem como relatar previamente os requerimentos de contratação temporária enviados pelos órgãos e entidades estaduais ao CPCT.

Capítulo IV Dos requerimentos

Art. 11. Os requerimentos de contratação temporária deverão ser submetidos ao CPCT pelos dirigentes máximos dos órgãos e entidades estaduais.

Parágrafo único. Mediante autorização prévia da Presidência, poderão participar das sessões do Colegiado, na qualidade de expositores ou ouvintes, as equipes dos órgãos e entidades que apresentaram requerimentos de contratação temporária que estejam em pauta.

Art. 12. Os requerimentos apresentados deverão preencher requisitos de admissibilidade dispostos em Resolução específica do CPCT.

Art. 13. Uma vez autorizada a contratação, a gestão dos contratos temporários caberá aos órgãos ou entidades públicas, que no exercício dessa competência se responsabilizarão, em caráter privativo e nome próprio, por observar a legislação, aos regulamentos e as orientações gerais traçadas pelo CPCT.

Art. 14. Não serão recebidos pelo CPCT eventuais requerimentos de:

I - análise de mérito das contratações firmadas com base no art. 17 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;

II - controle posterior de legalidade de cláusulas de editais de processo seletivo; e

III - homologação de contratações supostamente fundamentadas com base no art. 2º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, que tenham sido realizadas sem a ratificação prévia da necessidade temporária de excepcional interesse público pelo Colegiado.

Capítulo V Das disposições finais

Art. 15. Fica estabelecida como sede do CPCT a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Parágrafo único. Embora sedie o CPCT, as atribuições da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos não se confundem com as privativamente atribuídas ao CPCT, na forma da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, e através deste Regimento Interno.

Art. 16. Os requerimentos de contratação temporária e de publicação de edital de processos seletivos deverão ser enviados via E-Docs ao Grupo "Comitê Permanente de Contratações Temporárias", vinculado à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 17. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pelo Colegiado do CPCT.

Art. 18. Fica revogado o Regimento Interno do CPCT publicado em 15 de outubro de 2015.

Art. 19. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, em 23 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 753114

RESOLUÇÃO CPCT Nº 05/2021

O **COMITÊ PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**, no uso das atribuições descritas no artigo 6º, caput e § 7º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, e nos artigos 3º, inciso VIII e 12 de seu Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Os órgãos e entidades públicas que propuserem

requerimentos de contratação temporária fundamentados no art. 2º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, deverão atender os requisitos de admissibilidade dispostos nesta Resolução.

Art. 2º O requerimento de contratação temporária deverá obrigatoriamente contemplar os seguintes requisitos materiais:

I - justificativa pormenorizada do excepcional interesse público a ser atendido;

II - caracterização da temporariedade da demanda;

III - enquadramento em uma das hipóteses do rol de incisos do art. 2º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;

IV - descrição dos motivos pelos quais se entende que a demanda temporária se encaixa na hipótese legal escolhida;

V - competências a serem outorgadas ao profissional temporário; e

VI - prazo estimado para a duração da contratação temporária.

Art. 3º O requerimento deverá estar contido em processo específico no Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs, que por sua vez, deverá conter os seguintes requisitos formais:

I - encaminhamento do requerimento pelo dirigente máximo do órgão ou entidade pública;

II - demonstrativo de repercussão financeira da contratação pretendida para o exercício corrente, e quando for o caso, para os exercícios subsequentes;

III - indicação de dotação orçamentária específica para a contratação pretendida; e

IV - declaração do ordenador de despesas quanto à suficiência dos recursos orçamentários para fazer frente ao custo das contratações.

§ 1º Os requerimentos acessórios ou suplementares de prorrogação, complementação ou aditamento de qualquer natureza, referentes à contratação que já tenha sido autorizada pelo CPCT, deverão ser apresentados nos mesmos autos nos quais ela se originou.

§ 2º Fica dispensada a apresentação da declaração prevista no inciso IV do caput se o órgão ou entidade não dispor de orçamento suficiente para fazer frente ao custo dos contratos, sob a condição de que, se autorizada a contratação pelo CPCT, a solicitação de suplementação orçamentária a ser apresentada para análise da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP seja acompanhada da respectiva decisão do CPCT.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, fica condicionada a efetivação da contratação à obtenção de suplementação orçamentária para custeá-las.

Art. 4º A ausência de quaisquer dos requisitos elencados nos artigos 2º e 3º suspenderá a tramitação

do requerimento de contratação temporária, até a pertinente adequação ou complementação das informações pendentes.

Parágrafo único. Fica delegado ao Grupo Técnico de Assessoramento ao CPCT a competência para a devolução dos requerimentos cujos autos não estejam aptos para a análise do Colegiado.

Art. 5º Presentes os requisitos de admissibilidade, fica reservado ao Presidente do CPCT, em regra, o prazo de 15 (quinze) dias para pautar os requerimentos de contratação temporária em sessão do Colegiado.

Art. 6º Efetivada a contratação, ficam obrigados os órgãos e entidades públicas a registrar nos assentamentos funcionais dos profissionais contratados o código do Processo E-Docs em que proferida a autorização do CPCT.

Parágrafo único. Competirá exclusivamente ao órgão ou entidade pública a designação dos profissionais temporários para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público que deu causa à contratação, sob pena de responsabilização da respectiva autoridade competente.

Art. 7º Fica revogada a Resolução CPCT nº 01, de 14 de outubro de 2015.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, em 23 de novembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 753117

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias, conforme abaixo:

I - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	Nº Funcional	Escala	Excluir	Incluir
Daniela de Freitas Coelho	4054857	2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Luiz Felipe Pimenta Gramelisch	3278123	2021	Agosto/2021	Janeiro/2022
Marli Rodrigues Zotel dos Santos	3457893	2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 753283

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO-ES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS, referente ao exercício de **2022**, dos servidores do Departamento de Imprensa Oficial, conforme Anexos I e II, que integram a presente Instrução de Serviço.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I, a que refere ao art. 1º
Férias não fracionadas

JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Anderson André Gomes Alves	4190874
Edgard Ramos Lima	364062
Juberto Vieira Ramos Filho	2836815
Liliane do Nascimento	3261611
Wellington da Cunha Pecinalli	2838281
FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Madalena Santana Gomes	667320
MARÇO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Luis Roberto Mota Vidigal	4322169
ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
Everton Correa Lopes	3299023

João Pereira	2836610
MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Angelo Aurélio dos Santos	3007570
JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
David Azevedo Monteiro	4057368
Lucas Loureiro Nascimento	3935418
Patricia Monteiro Mendonça	2662140
AGOSTO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Leonardo Pôncio Dias	2965526
Lucas Antonio Wanzeller Monteiro	2734788
SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Atílio Costa	2833301
Marcos Luiz Rodrigues de Paula	2841274
NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Joyce Oliveira dos Santos Muniz	2826402
Rogério Cruz Guimarães	2837412
DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Daniele Fagundes Francisco	3045692
Horberto Gusmão Lopes	3184730
JANEIRO 2023	
NOME	Nº FUNCIONAL
Antonio Zeferino do Amaral	3179982
Matheus Pinheiro Buffon	4157575

Anexo II, a que refere ao art. 1º Férias fracionadas

NOME	Nº FUNCIONAL	1º período	2º período
Adriano Meneguelli Ferreira	3529274	Janeiro	Dezembro
Allan Alpoim Miranda	3199479	Abril	Agosto
Angélica Kely Correia Ohnesorge	2998610	Janeiro	Julho
Augusto Antonio Zany da Costa	3184765	Março	Setembro
Claudio Victor Costa de Araujo	2873877	Junho	Janeiro/2023
Daniela de Freitas Coelho	4054857	Março	Setembro
Danielle Costa Miranda	3174441	Janeiro	Junho
Ely Gomes da Silva	2835363	Janeiro	Julho
Fernanda Emanuely Barbosa Gomes	4331010	Março	Setembro
Giovanna da Silva Provedel	3191150	Abril	Outubro
Glauco Lima de Carvalho	3479943	Janeiro	Julho
João Carlos Cristo Coutinho	3336042	Julho	Janeiro/2023
Jocimara Martins da Silva	3025306	Novembro	Junho/2023
Leticia Mavigno do Vale	3816141	Outubro	Abril/2023
Luiz Felipe Pimenta Gramelisch	3278123	Março	Agosto

Marli Rodrigues Zotel dos Santos	3457893	Maio	Dezembro
Natalia de Souza Silva	4169115	Setembro	Novembro
Priscila Nezio Moreira	3430871	Novembro	Junho/2023
Solange Costa	2832364	Junho	Outubro
Stephanie Rita de Oliveira	3183319	Janeiro	Setembro
Wanessa Rodrigues Fernandes	2774240	Julho	Dezembro

Em, 23 de novembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 753406

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 464/2021.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 26/11 à 02/12/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Layse Tavares Castelo Lucas **Processo:** 2021-61P6T

Vitória, 24 de Novembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753172

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 466/2021

PROCESSO N.º 2021-BF25D

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso de Extensão para Monitores de Dependentes Químicos - Demanda Específica SEDH TC 011/2021, Portaria 019-R de 12/11/2021.

Contratado: Norlen Apelfeler **Período:** 26/11 a 31/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 40h.

Dotação Orçamentária:

10.48.903.14.422.0599.2287, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0301.

Vitória, 24 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753175

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 477/2021

PROCESSO N.º 2021-3ZZQW

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

Contratado: Luciano Silva Lorencini **Período:** 24 e 29/11/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 24 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753178

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 478/2021

PROCESSO N.º 2021-8TCFQ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 25/11/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 24 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753179

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 479/2021

PROCESSO N.º 2021-FM824

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

Contratado: Wagner Santana Bianchi **Período:** 25/11/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 04h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 24 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 753181

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 328.1AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão n.º 328/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 328/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 328/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88992799
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5066713-3
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3
 RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 505/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
 ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE ESTORNAR CRÉDITO DO ICMS - ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA (COMPETE-ES) - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA LEI 7.000/2001 E APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, não podendo aplicá-la de forma diferente como prevista, já estando a matéria sumulada neste Conselho, por meio da Súmula nº 004/2015.

Nos termos do art. 530-L-R-K, § 4.º do RICMS/ES, se o contribuinte é estabelecimento comercial atacadista usuário do COMPETE-ES, determinado o percentual das saídas interestaduais sujeitas ao benefício em relação ao total de saídas tributadas, o percentual deverá ser aplicado sobre o montante total do crédito registrado pelo estabelecimento no período, assim entendido o crédito escritural apropriado, oriundo das aquisições de mercadorias e serviços, devendo tal valor ser estornado do crédito total registrado.

O valor remanescente do crédito, correspondente à diferença entre o total do crédito registrado e o valor estornado, deverá ser compensado com os débitos correspondente às operações não sujeitas ao benefício, não havendo a necessidade de estorno do valor integral do crédito oriundo de aquisição de prestação de serviço de transporte interestadual nas operações sujeitas ao benefício, como consta do lançamento, razão pela qual não procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **por maioria de votos**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora),

Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado), Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
(Assinado digitalmente)
 THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
 Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
 KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
 Relatora
(Assinado digitalmente)
 (Vencida)
 CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
(Assinado digitalmente)
 (Redator designado)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753233

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 329.1AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. Pública Acórdão nº 329/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 329/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 329/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88992802
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5066714-4
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3
 RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 504/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
 ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE ESTORNAR CRÉDITO DO ICMS - ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA (COMPETE-ES) - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - VEDAÇÃO EXPRESSA NA LEI 7.000/2001 E APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A respeito da multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, pois é mero aplicador desta, não podendo aplicá-la de forma diferente como prevista, já estando a matéria sumulada neste Conselho, por meio da Súmula nº 004/2015.

Nos termos do art. 530-L-R-K, § 4.º do RICMS/

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

ES, se o contribuinte é estabelecimento comercial atacadista usuário do COMPETE-ES, determinado o percentual das saídas interestaduais sujeitas ao benefício em relação ao total de saídas tributadas, o percentual deverá ser aplicado sobre o montante total do crédito registrado pelo estabelecimento no período, assim entendido o crédito escritural apropriado, oriundo das aquisições de mercadorias e serviços, devendo tal valor ser estornado do crédito total registrado.

O valor remanescente do crédito, correspondente à diferença entre o total do crédito registrado e o valor estornado, deverá ser compensado com os débitos correspondente às operações não sujeitas ao benefício, não havendo a necessidade de estorno do valor integral do crédito oriundo de aquisição de prestação de serviço de transporte interestadual nas operações sujeitas ao benefício, como consta do lançamento, razão pela qual não procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **por maioria de votos**, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda (Redator designado), Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Erika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

(Assinado digitalmente)

THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora

(Assinado digitalmente)

(Vencida)

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

(Assinado digitalmente)

(Redator designado)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753235

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 330.1AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 330/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 330/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 330/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88992810

AUTO DE INFRAÇÃO: 5066715-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3

RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 496/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - REDUÇÃO INDEVIDA NA BASE DE CÁLCULO - SAÍDAS DE MERCADORIAS DE ESTABELECIMENTO ATACADISTA PARA CONSUMIDOR FINAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O auto de infração preencheu todos os requisitos de validade previstos em lei, razão pela qual não há nulidade a pronunciar.

Em relação à multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, sendo mero aplicador desta, sob pena de não o fazendo sofrer aplicação de responsabilidade funcional, estando esta matéria inclusive já sumulada neste E. Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

No mérito, restou demonstrado nos autos que as empresas adquirentes não possuíam CNAE compatível para a comercialização das mercadorias que foram vendidas pelo sujeito passivo, utilizando o benefício de redução na base de cálculo, hipótese em que lhe caberia destacar na nota fiscal o imposto referente à alíquota cheia, sendo mantida, portanto, a procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Erika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

(Assinado digitalmente)

THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora

(Assinado digitalmente)

- **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753236

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 331.1AC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 331/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 331/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 331/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88992829

AUTO DE INFRAÇÃO: 5066733-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3

RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0503/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - REDUÇÃO INDEVIDA NA BASE DE CÁLCULO - SAÍDAS DE MERCADORIAS DE ESTABELECIMENTO ATACADISTA PARA CONSUMIDOR FINAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA, AÇOLHIDA - QUESTÕES SUSCITADAS NA IMPUGNAÇÃO NÃO EXAMINADAS PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A decisão que não esgota a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido, e, em consequência, não aprecia todas as questões suscitadas, é nula, devendo os autos retornar à primeira instância para que outra decisão seja proferida, examinando todas as questões suscitadas pelo sujeito passivo.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, **à unanimidade**, acolhê-la, devendo o processo retornar à primeira instância, para que outra decisão seja proferida, examinando todas as questões suscitadas pelo sujeito passivo, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

(Assinado digitalmente)

THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
Relatora

(Assinado digitalmente)

- **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753237

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 332.1AC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 332/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 332/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 332/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 88992837

AUTO DE INFRAÇÃO: 5066734-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08300532-3

RECORRENTE: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 497/2020 DA NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADA: ELISE BENEVENUTO MATOS

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS - ALÍQUOTA DIFERENCIADA E REDUÇÃO INDEVIDA NA BASE DE CÁLCULO - OPERAÇÕES INTERNAS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS PARA CONSUMIDOR FINAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - APLICAÇÃO DA SUMULA 004/2015 DO CERF/ES - ILICITUDE CARACTERIZADA, - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O auto de infração preencheu todos os requisitos de validade previstos em lei, razão pela qual não há nulidade a pronunciar.

Em relação à multa aplicada, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce controle de constitucionalidade de lei, sendo mero aplicador desta, sob pena de não o fazendo sofrer aplicação de responsabilidade funcional, estando esta matéria inclusive já sumulada neste E.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Conselho, através da Súmula nº 004/2015.

No mérito, restou demonstrado nos autos que as operações alcançadas pelo lançamento não estavam sujeitas à redução da base de cálculo prevista pelo art. 70, XV, "a" do RICMS/ES, tendo em vista que à época dos fatos as mercadorias não estavam contempladas dentre as indicadas na relação do Anexo VII, vinculado ao referido artigo, sendo mantida, portanto, a procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Madruga Almeida (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, César Romeu Souza de Lacerda, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

THAÍ DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS

Relatora

(Assinado digitalmente)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753238

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 335.1AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 335/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 335/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 335/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83613579

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5043467-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08240157-8

SUJEITO PASSIVO: PREMIUM VEÍCULOS LTDA

RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 227/2019

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS

FISCAIS ELETRÔNICOS, NA EFD - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA CERF Nº 004/2015 - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto à alegação de multa confiscatória e de sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade de lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e na Súmula n.º 004/2015 desse Conselho.

No mérito ficou provada que somente as notas fiscais emitidas pela Volkswagen do Brasil de números 10.723 e 10.056 devem ser excluídas por não ter se concretizado as operações, ficando assim parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para excluir apenas as notas fiscais 10.723 e 10.056 da base de cálculo, reformando assim a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Érika Jamile Demoner e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

(Assinado digitalmente)

KLAUSS COUTINHO BARROS

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

HENRIQUE BARROS DUARTE

Relator

(Assinado digitalmente)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753239

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 336.1AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publica Acórdão nº 336/2021, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL

DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 336/2021, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 336/2021 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83623060
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5043477-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08240157-8
SUJEITO PASSIVO: PREMIUM VEÍCULOS LTDA
RECORRENTE: QUINTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 229/2019

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - ILÍCITO NÃO COMPROVADO - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA MANTIDA.

No mérito restou provado pelas provas trazidas aos autos que as mercadorias não foram entregues ao destinatário e foi emitida a competente nota fiscal de entrada pela emitente, não tendo como se sustentar a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Barros Duarte (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Karla Renata Braz de Assis, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Erika Jamile Demoner e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
HENRIQUE BARROS DUARTE
Relator
(Assinado digitalmente)
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
(Assinado digitalmente)

• **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 753241

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SWITCHES E ROTEADORES) DE REDE PARA SITES PRINCIPAIS DO BANESTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DE VERSÃO E TREINAMENTO Nº 139399.

DAS PARTES: BANESTES S.A X NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA.

OBJETIVO: - Inclusão de serviços na Cláusula Primeira, com acréscimo do valor em R\$ R\$ 45.000,00, extensão do prazo de licença até 07/08/2022, com acréscimo do valor em R\$ 325.345,00, redução da vigência dos serviços de treinamento para 07/08/2022.

Vitória, ES, **24/11/2021.**

GEACO/COCAP

Protocolo 753725

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORE DE REDE PARA OS DATACENTERS DO BANESTES, LICENÇAS DE USO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DE VERSÃO E TREINAMENTO Nº 139399.

DAS PARTES: BANESTES S.A X NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA.

OBJETIVO: - Inclusão de produto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, com acréscimo do valor em R\$ R\$ 78.434,72.

Vitória, ES, **24/11/2021.**

GEACO/COCAP

Protocolo 753729

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ÚNICO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO E-CONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, Nº 142515.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ZETRASOFT LTDA.

OBJETIVO: - Incluir no Contrato o Governo do Estado do Espírito Santo, com vigência até 30/06/2025 e incluir no Contrato a Câmara da Serra, com vigência até 30/06/2025 e sem ônus para o Banestes.

Vitória, ES, **24/11/2021.**

GEACO/COCAP

Protocolo 753731

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Termo de Permissão de uso: nº 001/2021;

Permitente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2021-W4DMC;

Fundamentação Legal: Decreto nº 3.126-R/2012;

Permissionário: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

CNPJ: 28.161.362/0001-83.

Objeto: Utilização de forma gratuita de área de 85 m² do primeiro pavimento do imóvel localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, antiga sede do DIO/ES.

Vigência: 1 (um) ano, a contar da publicação do

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

extrato deste instrumento no Diário Oficial do ES.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 753607**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 057/2021.**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-RKR8L - SESP.**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação - Art. 24, II, da Lei nº8.666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP.**CONTRATADA:** SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA ME.**Objeto:** Fornecimento de seladora automática de grau cirúrgico, visando equipar o Centro de Material e Esterilização - CME, do HPMS.**Marca/Modelo:** Selapack/ SA 2000.**Quantidade:** 01 (uma) unidade.**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.906.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

449052

Fonte: 359

Vitória, 23 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 753291**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 25/11/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social e seu Anexo Único**, de 25/11/2021, referente aos **candidatos regulares e sub judice matriculados na 1ª turma do CFSd Comb**, referente ao Concurso Público CFSd/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 25/11/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.**Protocolo 753596****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DE 25/11/2021, RELATIVO AO EDITAL DE****ABERTURA Nº 02/2018 - CFSd Músico/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social e Anexo Único, de 25/11/2021, referente ao Concurso Público CFSd Músico/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 02/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSdMúsico-Curso de Formação de Soldado Músico > 2018, a partir da data de 25/11/2021.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021

Douglas Caus- CEL QOC - Comandante-geral da PMES.

Protocolo 753603**Polícia Civil - PC-ES -****RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 012/2014****O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA, DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.**OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **VILA VELHA PEÇAS USADAS LTDA**. CNPJ 19.913.519/0001-99, localizado no Município de Vila Velha/ES.

Protocolo do processo E-Docs: 2021-S28C7

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO D. T. PINTO
Delegado de Classe Especial
Divisão Especializada - DFRV**Protocolo 752360****Extrato Ordem de Fornecimento nº 0109-2021**

Processo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - 2020-JBB76

Pregão eletrônico PMES nº.021/2021

ARP PMES nº.071/2021 - LOTE 6

A PCES é órgão participante da Ata acima referenciada

Processo PCES nº. 2021-8DGS2

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL- ES**CONTRATADA:** MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EPP

CNPJ: 20.456.424/0001-72

OBJETO: Aquisição de material de expediente -

Grampos e Grampeadores

VALOR TOTAL: R\$ 30.335,80

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Fonte: 101

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 753251

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EDITAL DE SELEÇÃO/SEDU Nº 29/2021/2**

Estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual do Espírito Santo para participação no **Pró-Docência, via E-Docs**, chamada 2021/2.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/75, estabelece normas de processo seletivo para a concessão de benefícios do **Pró-Docência Stricto sensu**, programa destinado aos professores efetivos da rede escolar pública estadual, aprovados em cursos de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, de acordo com os termos ora estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação no **Pró-Docência Stricto sensu** dar-se-á por meio de seleção realizada pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Estado do Espírito Santo – CEFOPÉ, da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e validada pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos Profissionais de Educação do Espírito Santo e pela Gerência de Recursos Humanos, conforme prevê Portaria nº 113-R de 19/11/2019.

1.1.1 O cronograma de seleção está presente no ANEXO 01 deste edital.

1.2 O **Pró-Docência Stricto sensu** é exclusivo para os profissionais efetivos do magistério público estadual ocupantes dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, lotados nas Unidades Escolares (UE) ou na Sede da Unidade Central da SEDU (UC) ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação *Stricto sensu*, mestrado ou doutorado, no nível pleiteado.

1.3 Os benefícios concedidos preveem a participação do profissional efetivo do magistério público estadual em curso de pós-graduação *Stricto sensu* sem prejuízo em seus vencimentos e vantagens mensais, e podem ser configurados nas formas de:

1.3.1 Redução de carga horária: que consiste na definição de horas a serem reduzidas, conforme cronograma do curso de pós-graduação, no qual são informados os dias letivos comprometidos com aulas presenciais, nunca ultrapassando o total de 40% (quarenta por cento) da carga horária do professor efetivo no vínculo informado no ato da inscrição.

1.3.1.1 Neste caso, durante o período do benefício concedido, o profissional efetivo do magistério público estadual fica expressamente proibido de assumir outras atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária, sob pena de indenizar o erário Estadual.

1.3.1.2 Se contemplado com esse benefício, o profissional fica obrigado a prestar serviços ao magistério público estadual por prazo correspondente ao período do benefício, sob pena de restituir aos cofres do Estado, devidamente corrigido, o que tiver onerado quando de sua ausência do exercício no cargo para formação.

1.3.2 Readequação de carga horária de trabalho: que diz respeito à reorganização da distribuição das aulas nos dias letivos semanais, de modo a viabilizar a participação do professor efetivo no curso de pós-graduação, sem necessidade de redução de carga horária total.

1.4 Não há exigência de convênio estabelecido entre a SEDU e a Instituição de Ensino Superior - IES responsável pela oferta do curso, entretanto os benefícios serão concedidos, apenas, aos profissionais cujas matrículas referirem - se a cursos de pós-graduação *Stricto sensu* devidamente reconhecidos e avaliados, que atenda à legislação em vigor.

1.5 Por se tratar de um benefício destinado à qualificação em nível de pós-graduação *Stricto sensu*, não há impedimento, por parte do profissional, de recebimento de bolsa de estudos provida por agências de fomento.

1.6 O benefício contribuirá para a inserção, permanência e qualidade da capacitação do profissional efetivo do magistério público estadual em ambiente acadêmico, ampliando as oportunidades de associação entre ensino, pesquisa e resultados de aprendizagem, contribuindo com a qualidade da ação docente e gerando meios de intervenção eficazes que, a médio e longo prazo, se traduzirão na melhoria da educação do Espírito Santo.

1.6.1 É obrigatório que a pesquisa realizada durante a formação e/ou o produto educacional se relacionem com o contexto da rede estadual de ensino.

1.7 O presente edital é aberto também para o profissional efetivo do magistério público que já esteja cursando mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, e que atenda aos termos aqui estabelecidos.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O profissional efetivo do magistério público estadual deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 As normas que regulamentam o presente edital referem-se à seleção de profissional efetivo do magistério público estadual aprovado em programas de pós-graduação *Stricto sensu*, curso de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional.

2.3 Para participar do **Pró-Docência Stricto sensu**, o profissional efetivo do magistério público estadual deve:

2.3.1 ser ocupante do cargo de MAPP ou MAPB ou MAPA, efetivo e estável (não estar no estágio probatório), em exercício nas Unidades Escolares ou na Unidade Central ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação *Stricto sensu* no nível em que está pleiteando o benefício;

2.3.2 não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar, na data do pedido de afastamento;

2.3.3 não estar em débito com o erário estadual;

2.3.4 não estar de licença médica no momento da inscrição;

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

- 2.3.5 apresentar documentos pessoais e profissionais solicitados para inscrição;
 2.3.6 apresentar comprovante de aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional), devidamente reconhecido e avaliado e que atenda a legislação em vigor;
 2.3.7 apresentar declaração de compromisso assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03);
 2.3.8 apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado (ANEXO 04);
 2.3.9 estar ciente das suas obrigações em relação à formação e aos requisitos do **Pró-Docência *Stricto sensu***.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ocorrerá no período de 25 de novembro a 27 de dezembro de 2021, por meio da ficha de inscrição e documentos solicitados, conforme prevê o presente edital, publicado no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br).

3.1.1 A ausência ou dados incorretos no preenchimento do formulário de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição.

3.2. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para a Chamada 2021/2, distribuídas entre UE, UC e SRE, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das vagas *Stricto sensu*

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Mestrado acadêmico ou profissional	20
Doutorado acadêmico ou profissional	04

3.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas de uma categoria, elas passam a integrar o quantitativo da outra categoria, de maneira que sejam preenchidas as 24 vagas deste edital.

3.3 Para aquele profissional efetivo do magistério público estadual que tem dois vínculos com a SEDU e trabalha 50 horas semanais e que atua em Unidade Escolar de Tempo Integral, está previsto um quantitativo de vagas para a seleção.

3.3.1 Serão destinadas 04 (quatro) vagas, mestrado ou doutorado, deste edital para o profissional efetivo do magistério público estadual que trabalha 50 horas, ressaltando que não será permitido repetir o vínculo na ficha de inscrição e que a comissão analisará a concessão de dois ou de um benefício, conforme solicitado em ficha de inscrição.

3.3.1.1 Para concorrer a esse quantitativo de vagas, o profissional efetivo do magistério público deverá indicar interesse na ficha de inscrição, assinalando, em local indicado, que está requerendo o benefício para os dois vínculos.

3.3.2 Serão destinadas 4 vagas, mestrado ou doutorado, deste edital para o profissional efetivo do magistério público estadual que atua em Unidade de Ensino de Tempo Integral.

3.3.2.1 Cada unidade escolar poderá ter beneficiado até 2 (dois) profissionais efetivos do magistério público estadual, sendo um para o curso de mestrado e outro para o de doutorado.

3.3.2.2 Na UC e nas SRE, o benefício fica limitado ao percentual de 20% do efetivo de cada setor, independentemente de o servidor que o pleitear realizar curso de mestrado ou de doutorado. O critério a ser utilizado será o de classificação, conforme pontuação prevista no ANEXO 6 deste edital.

3.4 Para aquele profissional efetivo do magistério público estadual que está em função administrativa ou pedagógica na SRE ou na UC, é necessária a apresentação de documento que comprove a anuência da chefia imediata.

3.5 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em cópia simples e legível, os seguintes documentos:

3.5.1 currículo gerado na Plataforma *Lattes* (<http://www.lattes.cnpq.br>) atualizado, com formação acadêmica e experiência profissional (sem necessidade de documentos comprobatórios);

3.5.1.1 para o doutorado, deverão ser anexadas ao Currículo *Lattes*, as produções de até três principais produções acadêmico-científicas dos últimos três anos;

3.5.2 comprovante de aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu* de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido e avaliado que atenda a legislação em vigor;

3.5.3 cronograma ou documento equivalente, contendo os dias e os horários de realização das aulas em 2022, a relação de disciplinas, o quantitativo de crédito, a data de início e a previsão de término do curso (poderá ser atualizado no início do gozo do benefício);

3.5.4 minuta de projeto de pesquisa com definição do objeto (ANEXO 05);

3.6 Além dos documentos acima, o candidato deverá apresentar:

3.6.1 ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 02);

3.6.2 declaração assinada pelo orientador, indicando o comprometimento em pesquisar objeto relacionado, obrigatoriamente, com o contexto da rede estadual de ensino (ANEXO 03);

3.6.3 termo de Responsabilidade devidamente assinado (ANEXO 04).

3.7 O candidato se responsabilizará legalmente por todas as informações apresentadas nos documentos exigidos nos itens 3.5 e 3.6.

3.8 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 25 de novembro a 27 de dezembro de 2021, por E-Docs (Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais do Estado do Espírito Santo), via Acesso Cidadão.

3.9 Para envio da documentação solicitada, o candidato deverá criar conta no site <https://acessocidadao.es.gov.br/Informacoes/Criarconta>. Posteriormente, deverá acessar o Sistema E-Docs, informando o *login* e a senha, capturar o arquivo único em PDF contendo os documentos requeridos neste edital e, em seguida, encaminhá-los para o destinatário CEFOPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo.

3.9.1 Vídeos contendo tutoriais para criação de contas no E-Docs podem ser encontrados neste endereço, na sessão "Curso do E-Docs para o Cidadão": <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>.

3.9.2 Do cadastro inicial à liberação do acesso, o sistema prevê, em média, 48 horas de prazo para realização de *upload* de documentos.

3.10 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com o presente edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A estrutura para gestão do **Pró-Docência *Stricto sensu*** é composta pela equipe de técnicos pedagógicos da Gerência de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério (GEPED), de técnicos das áreas vinculadas à Gerência de Gestão de Pessoas (GEGEP), e, pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos profissionais da Educação do Espírito Santo, instituído pela Portaria nº 075-R, publicada no D.O em 16 de agosto de 2019 e Portaria nº 551-S, de 19 de maio de 2021.

4.2 O **Pró-Docência *Stricto sensu*** abrirá 24 (vinte e quatro) vagas.

4.3 O processo de seleção compreenderá duas etapas: uma de análise da trajetória profissional do candidato na rede estadual de ensino realizada pela GEGEP e outra, da perspectiva de formação, realizada pelo CEFOPE.

4.3.1 Quanto à etapa que avalia a trajetória profissional do candidato, serão critérios de seleção:

4.3.1.1. Cumprir o previsto no Art. 4º do Decreto nº 3.046-R, de 9 de junho de 2012, referente à ascensão profissional, acessível em <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/mudan%C3%A7a%20de%20nivel/DE20123046R.pdf>;

4.3.1.2 Envolver-se nas atividades de formação continuada nos anos de 2020 e 2021, oferecidas pela rede estadual de ensino certificadas pela SEDU e disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES (ANEXO 06);

4.3.1.3. Ter maior tempo de exercício efetivo no magistério público estadual do Espírito Santo;

4.3.2 Quanto à etapa que analisa a perspectiva de formação, serão considerados:

4.3.2.1 Pertinência do objeto de pesquisa no contexto da rede estadual de ensino, alinhado com as principais ações da SEDU, nas seguintes categorias: política pública educacional, gestão educacional, equidade, melhoria dos resultados educacionais, currículo;

4.3.2.2 Preferência por curso ofertado em IES pública;

4.3.2.3 O tipo de benefício requerido.

4.4 Ficam estabelecidos como critérios de desempate:

4.4.1 Para os interessados no benefício para cursar o mestrado, o previsto no item 4.3.1.2;

4.4.2 Para os interessados no benefício para cursar o doutorado, a apresentação de comprovante das três principais produções acadêmico-científicas dos últimos três anos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A lista dos profissionais efetivos do magistério público estadual selecionados será divulgada em 04 de março de 2022, por meio do site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br/>).

5.2 A lista dos profissionais efetivos do magistério público estadual indeferidos será divulgada em 04 de março de 2022,, no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br/>).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do profissional efetivo do magistério público estadual implicará aceitação, de forma irrestrita, das condições estabelecidas pelo **Programa Pró-Docência *Stricto sensu***, em conformidade com o presente edital.

6.2 A concessão dos benefícios de que trata o **Programa Pró-Docência *Stricto sensu*** está sujeita à análise da equipe de técnicos pedagógicos da GEPED, da GEGEP e do Comitê Gestor da Política de Formação dos profissionais da Educação do Espírito Santo, em conformidade com as ações previstas no Plano Plurianual da Formação do Governo Estadual.

6.3 Semestralmente, será necessário apresentar atestado de frequência às atividades do curso e relatório das atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas pela IES e com aprovação do orientador, além de comprovações solicitadas antecipadamente pela equipe de técnicos responsável pelo programa.

6.4 Independentemente do curso de mestrado ou doutorado, o benefício terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o desempenho acadêmico e profissional do beneficiado.

6.4.1 A análise está condicionada, inicialmente, à manifestação de renovação do benefício.

6.5 A concessão dos benefícios de que trata o presente edital poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse da administração pública, sem garantia de qualquer natureza de indenização aos beneficiados.

6.6 Os beneficiados pelo **Pró-Docência *Stricto sensu*** deverão apresentar ao CEFOPE, conforme orientação prévia, a ata da defesa, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a data da sua expedição.

6.6.1 O benefício cessa no momento da entrega da ata, mesmo que o profissional ainda não tenha cumprido todas as demandas da formação.

6.7 O profissional efetivo do magistério público estadual que não cumprir os itens 1.6 e 1.6.1, conforme declaração assinada pelo orientador, deverá, obrigatoriamente, indenizar ao erário os valores percebidos indevidamente (exceto no caso de trancamento de matrícula devidamente justificado).

6.8 Exceto no caso de trancamento de matrícula devidamente justificado, o profissional efetivo do magistério público estadual que contar com o benefício de readaptação e não concluir o curso ou que se desligar da rede antes de concluí-lo, deverá, obrigatoriamente, indenizar ao erário os valores percebidos indevidamente.

6.9 O benefício pode ter o tempo de duração do período de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, desde que não ultrapasse os 12 meses previstos no item 6.4.

6.10 O profissional efetivo do magistério público estadual que participar da seleção deverá acompanhar a publicação do resultado parcial e do resultado final no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no site da Formação Continuada (<https://formacoes.sedu.es.gov.br>).

6.11 O profissional efetivo do magistério público estadual que discordar do resultado obtido na seleção terá o período entre os dias 01 a 03 de março de 2022 (até as 17h) para interpor recurso junto ao CEFOPE/SEDU.

6.11.1 Os recursos deverão ser encaminhados, via sistema E-Docs, para CEFOPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo, utilizando obrigatoriamente o ANEXO 07 deste edital.

6.12 Os casos omissos que forem apresentados formalmente à SEDU serão tratados pela equipe de técnicos responsáveis pelo programa, conforme citado no item 4.1 deste edital.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 01 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital nº 29/2021	25/11/2021
Período de inscrições	25/11 a 27/12/2021
Avaliação da documentação apresentada	28/12/2021 a 31/01/2022
Avaliação do Projeto de Pesquisa	01/02 a 28/02/2022
Resultado preliminar da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	01/03/2022
Período de interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	01 a 03/03/2022
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	04/03/2022
Publicação da lista de professores indeferidos	04/03/2022

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL EFETIVO(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1. Nome Completo:
2. Nº Funcional:
3. Vínculo(s):
4. RG/Órgão Emissor:
5. CPF:
6. Data de início no Exercício na Rede:
7. Escola(s) em Exercício:
8. SRE:
9. Disciplina(s):
10. Turno(s) de Atuação:

11.Telefone:	
12.E-mail:	
13. Maior nível de Escolaridade completo:	
TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO	
<input type="checkbox"/> Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital	
<input type="checkbox"/> Readequação de carga horaria semanal, conforme item 1.3.2 do presente Edital	
<input type="checkbox"/> Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital	
INTENÇÃO DE BENEFÍCIO	
<input type="checkbox"/> Para um vínculo	<input type="checkbox"/> Para dois vínculos
<input type="checkbox"/> Escola de Educação em tempo integral	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Você já iniciou o curso?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Se já iniciou seu curso qual o período de sua formação?	
Data de início: ___/___/___	Previsão de Conclusão:___/___/___

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo plenamente com todas as condições apresentadas no edital que regulamentou o processo seletivo para Pró-Docência *Stricto sensu* 2021/2.

Data e local _____ (ES) de _____ 20 ____

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual

**PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu, (**citar nome completo, sem abreviações**), portador do RG (**citar número e órgão expedidor**) e CPF (**citar o número**), profissional efetivo(a) do magistério público estadual, ora pesquisador(a) responsável pelo projeto ou proposta de pesquisa intitulado (**citar o título do projeto**), comprometo-me a elaborar a pesquisa acima mencionada, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, gênero textual definido, contribuição técnico-científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional) e instruções do(a) professor(a) orientador(a) eleito(a), bem como:

- desenvolver o projeto de pesquisa conforme delineado pelos itens 1.6 e 1.6.1, do Edital nº 29/2021, que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual do Espírito Santo para participação no Programa Pró-Docência em cursos de pós-graduação *Stricto sensu* – mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional;
- garantir que o contexto do objeto de estudo e os dados coletados ao longo da pesquisa proposta estejam relacionados com a rede estadual de ensino;
- assegurar que a pesquisa a ser desenvolvida venha a contribuir com a qualidade da ação docente, gerando meios de intervenção eficazes que, a médio e longo prazo, se traduzirão na melhoria da educação do Espírito Santo;
- assegurar que os materiais, entrevistas, dados coletados e referenciais críticos e teóricos da supracitada pesquisa serão utilizados de forma a respeitar os preceitos éticos e legais exigidos pelas Resoluções vigentes pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo.

Declaro, assim, estar ciente dos pré-requisitos para integrar o **Pró-Docência *Stricto sensu*** e das responsabilidades pela condução científico-acadêmica da pesquisa por mim realizada, considerando a relevância social do meu objeto de estudo, bem como as contribuições para a melhoria da educação no Espírito Santo, o que garante a igual consideração de todos os interesses envolvidos.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

**PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 04 – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, eu (**citar nome completo, sem abreviações**), abaixo assinado, professor(a) efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, Nº Funcional (**citar nº**), Vínculo (**citar nº**), em exercício (**citar onde atua – UC, UE ou SRE**), tendo em vista minha aprovação em curso de pós-graduação *Stricto sensu*, assumo voluntariamente, o compromisso de, além de respeitar o disposto na Portaria Nº 113-R, de 19 de novembro de 2019, e o disposto no Edital que regulamentou o processo seletivo para o **Pró-Docência Stricto sensu**, Chamada 2021/1, **CUMPRIR OS SEGUINTE TERMOS**:

1. dedicar-me ao curso com comprometimento e responsabilidade, renunciando, durante o período de sua realização, às outras atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária;
2. reassumir integralmente a jornada de trabalho em 10 dias após a data estabelecida para o término do curso, ou, na ata de defesa apresentada, respeitando o horário da organização das aulas definido pela Unidade de Ensino;
3. não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após o término do curso e antes de decorrido o tempo igual ao dos benefícios concedidos, considerando este como "período de compromisso", salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com as concessões a mim concedidas durante meu curso;
4. exercer as atividades excepcionais de formação ou assessoria, conforme requisitado pela Secretaria de Estado da Educação durante o gozo dos benefícios concedidos;
5. disseminar o conhecimento construído no decorrer do curso de pós-graduação *Stricto sensu* na Rede Pública de Educação;
6. encaminhar, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado da Educação, outras documentações e/ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no curso;
7. remeter à SEDU, aos cuidados do CEFOPE, todo e qualquer trabalho que publicar durante o período do curso;
8. solicitar, antes do término da concessão dos benefícios, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela Secretaria de Estado da Educação;
9. comunicar à SEDU/CEFOPE por escrito sobre possíveis trancamentos de matrícula e/ou afastamentos por motivo de saúde durante o período de concessão dos benefícios, apresentando a documentação legal;
10. solicitar à SEDU/CEFOPE o encerramento do(s) benefício(s), caso o curso seja concluído antes do término do período da concessão dos benefícios;
11. ao final do curso, apresentar cópia digital no formato PDF, da versão final da dissertação do Mestrado e/ou da tese de Doutorado e/ou do produto educacional, para o CEFOPE, conforme orientações prévias;
12. atuar em prol da melhoria contínua dos resultados de fluxo e de proficiência dos alunos e/ou escola(s) da Rede Estadual de Ensino;
13. enviar os dados, relatórios ou documentos e/ou relatórios e documentos adicionais referentes ao curso sempre que esses itens forem solicitados pela SEDU/CEFOPE, cumprindo-se, assim, o(s) prazo(s) determinado(s);
14. autorizar o uso de imagem e/ou da voz, bem como de produções excepcionais geradas no exercício do meu cargo/função na Rede Pública Estadual de Educação ou em decorrência dos benefícios concedidos pela SEDU durante o curso, sem ônus adicionais para a Secretaria;
15. apresentar à SEDU/CEFOPE relatórios com periodicidade semestral, acompanhados de cronograma sobre o andamento do meu trabalho, e/ou do produto educacional resultantes da minha pesquisa;
16. entregar, após o ato da defesa pública, uma cópia da ata de defesa para fins de suspensão do benefício concedido.

Fico, além disso, **CIENTE**, desde já, que o não cumprimento dos compromissos ora assumidos implica a imediata suspensão dos benefícios a mim concedidos por meio do **Pró-Docência Stricto sensu**, bem como a obrigação de devolução ao erário das despesas diretas geradas em função da concessão dos benefícios, caso eu:

- I. afaste-me do curso antes da sua conclusão, salvo se por motivos de ordens médicas legalmente comprovadas;
- II. exonere-me de meu cargo na Rede Pública Estadual do Espírito Santo por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao "período de compromisso";
- III. seja exonerado do meu cargo na Rede Pública Estadual por faltas graves nos termos da Legislação vigente, cometida durante o "período de compromisso";
- IV. peça licença para tratar de interesses particulares, férias prêmio, aposentadoria ou exoneração do cargo durante o "período de compromisso";
- V. abandone meu cargo na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo;
- VI. abandone o curso durante a sua execução por avaliação insuficiente ou outros motivos não justificados legalmente como de ordens médicas para tratamento da própria saúde;

- VII. descumpra qualquer termo da Portaria que instituiu o Pró-Docência ou do Edital que regulamentou o processo seletivo para a concessão do benefício;
- VIII. afaste-me da função que exerço, tanto nas Unidades Escolares quanto na Unidade da SEDU Central e/ou Superintendência Regional de Educação durante o "período de compromisso", exceto por interesse da administração.

Ao retornar do afastamento espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou por expiração do prazo da concessão dos benefícios, deverei reassumir integralmente minhas atividades e funções no órgão de origem (UE, UC ou SRE).

Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso, terei minha situação analisada pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo e, no fim, pela autoridade competente, observando as regras constantes da Portaria nº 113-R, de 19/11/2019 e demais legislações vigentes, podendo ser solicitados documentos que forem julgados necessários a outros esclarecimentos.

Declaro que tenho conhecimento e aceito, sem restrições, as disposições contidas no presente TERMO que, para firmeza do estabelecido, segue assinado por mim.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Profissional Efetivo(a) do Magistério Público Estadual

**PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 05 – MINUTA DE PROJETO DE PESQUISA**

(Documento produzido com finalidade específica de padronizar a submissão de projetos de pesquisa, a ser preenchido em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5)

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome completo do(a) Professor(a) Pesquisador(a):
1.2 Número Funcional:
1.3 E-mail de contato:
1.4 Nível de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> pretendido: () mestrado () doutorado

2 DADOS DO PROJETO:

2.1 Título:
2.2 Grande área:
2.3 Nome completo do(a) Orientador(a) responsável:
2.4 Titulação máxima do(a) Orientador(a) responsável:

3 RESUMO (até 10 linhas):

--

4 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (delimitação clara do tema e do *corpus* a ser estudado, destacando-se a relevância para a educação do Espírito Santo. Até 15 linhas):

--

5 OBJETIVOS:

--

6 DESENHO METODOLÓGICO (com explicitação das metodologias, técnicas e/ou procedimentos que serão adotados no tratamento da temática abordada. Até 10 linhas):

--

7 REFERENCIAIS TEÓRICOS (com breve explicitação de conceitos e com a linha teórica. Até 10 linhas):

--

--

8 RESULTADOS E/OU IMPACTOS ESPERADOS (Até 05 linhas):

--

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Listar as 6 principais obras da proposta de pesquisa, organizando-as em ordem alfabética e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT):

--

PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2**ANEXO 06 – FORMAÇÕES CONTINUADAS DISPONÍVEIS NO SIARHES**

TÓPICOS	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
a) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPE nos anos de 2020 e 2021 (acima de 180 horas)	20
b) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPE nos anos de 2020 e 2021 (de 120 a 179 horas)	15
c) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPE nos anos de 2020 e 2021 (de 80 a 119 horas)	13
d) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPE nos anos de 2020 e 2021 (de 40 a 79 horas)	12
e) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo CEFOPE nos anos de 2020 e 2021 (até 39 horas)	10
f) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2020 e 2021 (acima de 80 horas)	15
g) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2020 e 2021 (de 40 a 79 horas)	13
h) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pela ESESP (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2020 e 2021 (até 39 horas)	12
i) Cursos na área de tecnologia, informática e/ou conteúdos digitais voltados para a área de educação e desenvolvidos pela SEDU Digit@l e/ou parceiros nos anos de 2020 e 2021 (até 80 horas)	12

**PRÓ-DOCÊNCIA STRICTO SENSU CHAMADA 2021/2
ANEXO 07 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, Professor (a) da Rede Estadual do Espírito Santo, Nº Funcional _____, vínculo _____, nomeado em ____/____/____, em exercício na (s) _____, tendo em vista os resultados preliminares do processo seletivo **Programa Pró-Docência Stricto sensu**, divulgados em ____/____/____, apresento recurso junto ao comitê gestor da Política de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo contra a decisão que me desfavoreceu no resultado divulgado.
A decisão do objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando) _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho o (s) seguinte (s) documento (s)

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Profissional Efetivo(a) do Magistério Público Estadual

Protocolo 753790

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.069/2021

Aprova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Saturnino Rangel Mauro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.444/2021 (Processo CEE-ES nº. 600/2020/SEP nº. 89394917/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Mauro, situada na Rua Sessenta e um, nº. 58, Bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
 Em 23 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 6.069/2021

Grande Área	Disciplina	Concomitante/Subsequente			CH TOTAL
		Módulo			
		Aula/Semana			
		1º	2º	3º	
FINANÇAS	Matemática Financeira	3	-	-	60h
	Rotina e Cálculos Trabalhistas	-	-	3	60h
	Estatística	-	2	-	40h
	SUBTOTAL	3	2	3	160h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	3	-	-	60h
	Recrutamento e Seleção	-	3	-	60h
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	3	60h
	Planos de Cargos e Salários	-	-	3	60h
	Formação Humana e Relações Interpessoais	-	2	-	40h
	Cultura e Socialização Organizacional	-	3	-	60h
	Teoria Geral da Administração	3	-	-	60h
	SUBTOTAL	6	8	6	400h
DESENVOLVIMENTO	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	2	40h
	Direito Empresarial e Tributário	-	3	-	60h
	Direito Trabalhista	-	-	2	40h
	Empreendedorismo	-	-	2	40h
	Informática	3	-	-	60h
	Comunicação Empresarial	3	-	-	60h
	Inglês Instrumental	-	2	-	40h
	SUBTOTAL	6	5	6	340h
Carga Horária Total do Curso		15	15	15	900h

Protocolo 753685

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.076/2021**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.451/2021 (Processo E-docs nº. 2021-HTZG5/CEE-ES nº. 178/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, distribuídas em 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS, situada na Rua Maria de Lourdes Garcia, nº. 474, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vitória, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente Resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

II - Após a conclusão dos Módulos I, II e III, e da carga horária de 600 (seiscentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Parágrafo único. Aprovar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput*, anexa a esta Resolução, a partir do início do ano letivo de 2021.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 6.076/2021

Módulo I - Básico	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Português Instrumental	20

Ética, Bioética e Aspectos Psicossociais	42
Biossegurança nas Ações de Saúde	32
Políticas Públicas de Saúde	42
Carga Horária Total do Módulo	136
Módulo II - Qualificação Auxiliar de Enfermagem	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Educação e Promoção da Saúde	40
Anatomia e Fisiologia Humana	80
Introdução a Enfermagem	120
Assistência ao Cliente em Tratamento Clínico I	80
Assistência ao Cliente em Tratamento Cirúrgico	80
Assistência em Saúde Mental	52
Assistência de enfermagem no Ciclo de Vida I	80
Assistência em Saúde Coletiva	132
Subtotal	664
Estágio Supervisionado	400
Carga Horária Total do Módulo	1.064
Módulo III - Habilitação Técnico de Enfermagem	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Fundamentos de Administração	44
Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico II	48
Assistência de Enfermagem no Ciclo de Vida II	112
Assistência ao Paciente Crítico	96
Assistência ao Paciente em Situações de Urgências e Emergências	100
Subtotal	400
Estágio Supervisionado	200
Carga Horária Total do Módulo	600
TOTAL GERAL DO CURSO	
Total CH - Componentes Curriculares	1.200h
Total CH - Estágio Curricular Supervisionado (Obrigatório)	600h
Total CH do Curso	1.800h

Protocolo 753692

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.092/2021**

Renova o Credenciamento da EEEFM Sizenando Pechincha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.467/2021 (Processo CEE-ES nº. 057/2020/SEP nº. 88592456/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sizenando Pechincha, situada na Avenida Olinda, s/nº., Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino

Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Art. 5º O representante da instituição terá um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da presente resolução, para providenciar a aprovação do Regimento Escolar pela SRE de Carapina.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753698

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.107/2021

Renova o credenciamento da EEEF Boa Vista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.482/2021 (Processo CEE-ES nº. 144/2020/SEP nº. 88812600/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Boa Vista, situada na Avenida Principal, s/nº., Bairro Novo Brasil, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05

(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753702

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.112/2021(*)

Aprova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.486/2021 (Processo CEE-ES nº. 379/2017/SEP nº. 80306713/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 101, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marilândia, CNPJ nº. 27.744.176/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 04 de novembro de 2021.**

Protocolo 753707

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.126/2021**

Renova o credenciamento da EEEFM Saturnino Rangel Moura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.500/2021 (Processo CEE-ES nº. 591/2020/SEP nº. 89394984/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Moura, situada na Rua Sessenta e um, nº. 58, Quadra 75, Bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753711**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.132/2021**

Renova o credenciamento da EMEF Bairro Brasília, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.507/2021 (Processo CEE-ES nº. 136/2020/SEP nº. 88823890/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bairro Brasília, situada na Rua Fagundes de Lima, nº. 126, Bairro Brasília, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753714**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.133/2021**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.508/2021 (Processo CEE-ES nº. 135/2020/SEP nº. 88824039/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situado na Rua Nossa Senhora da Penha, s/nº., Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 19 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753717**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.134/2021**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.509/2021 (Processo CEE-ES nº. 331/2020/SEP nº. 88221389), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva, situado na Rua Tupinambás, nº. 240, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria-SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022, o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas vigentes.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753723

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.142/2021**

Considera oficializada a mudança de endereço do Instituto Formar Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Parecer CEE-ES nº. 6.517/2021 (Processo E-docs nº. 472/2021/CEE-ES nº. 472/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Instituto Formar Brasil, situado na Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.407, 1.409 e 1.411, Bairro Centro, município de Vitória, ES, para Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.102, 1.105, 1.107, 1.109 e 1.111, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantido pelo Instituto Mayworm - Ensino a Distância, Técnico, Regular e Profissionalizante Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.110.884/0001-44, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753726

PORTARIA Nº 272-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 25ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 25ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.366.0033.8085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Obrigações Patronais	3.1.91	0113	70.000
TOTAL				70.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.366.0033.8085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90	0113	70.000
TOTAL				70.000

Protocolo 753253

PORTARIA Nº 1061-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDU, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE de Controle Interno, vinculada diretamente ao Secretário de Estado da Educação, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SEDU, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEDU;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SEDU;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado da Educação, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDU será composta pelos seguintes servidores:

I. Adolpho Ferreira Vieira Júnior, nº funcional 2901587/2- Coordenador;

II. Bruno Giovannotti Dorsch, nº funcional 3123561-3 - Membro;

III. Joelma Merlo de Oliveira, nº funcional 3572714/2 - Membro;

IV. Paula Ramos Machado, nº funcional 4328493/1 - Membro;

V. Rogério de Souza Gonçalves, nº funcional 2993074/1- Membro;

VI. Sania Raquel Brisson da Costa Alacrino, nº funcional 368067/51 - Membro.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Rogério de Souza Gonçalves,

nº funcional 2993074/1- Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 1126-S, de 19 de setembro de 2017; 804-S, de 15 de dezembro de 2020; 238-S, 18 de fevereiro de 2021; 301-S, de 26 de fevereiro de 2021 e as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 753259

PORTARIA Nº 1062-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 815-S, de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial de 23/08/2021, apenas no que se refere ao servidor **FABRICIO SIMÕES PEREIRA**, nº funcional 3384918, vínculo 1, a partir da publicação.

Art. 2º Localizar, a partir da publicação o servidor **FABRICIO SIMÕES PEREIRA**, nº funcional 3384918, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Terra Vermelha, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Proc. nº 2021-L02SC).

Vitória, 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 753728

PORTARIA Nº 1063-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-41N4N,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**, nº funcional 307698, MaPP V - vínculo: 51, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 25/11/2021, na EEEFM José de Caldas Brito, FGDE 02, município de Linhares - ES.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 753732

**EXTRATO DA TERCEIRA ORDEM DE
PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2019
PROCESSO Nº 84166231/
2021-J1QJ1
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Delfin Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Execução da obra (ou reforma) reforma geral civil e elétrica do 2º pavimento da EEEFM Água Branca, localizada no município de Água Branca / ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 24/11/2021.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 753680**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
148/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2020-N6W01

Forma de Contratação: Tomada de Preços 025/2020

Contratado: GROUT SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI ME.

CNPJ: 03.835.431/0001-66

Objeto do contrato: CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO.

Objeto do 1º termo aditivo: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020 tem por objeto retificar o CPF no preâmbulo do contrato e a

CLÁUSULA TERCEIRA, conforme abaixo:

Onde se lê: inscrito no CPF sob o nº 480.469.577-44

Leia-se: inscrito no CPF sob o nº 480.469.577-04.

No item 3.3 REAJUSTAMENTO:

Onde se lê: data-base da proposta novembro de 2020.

Leia-se: data-base da proposta novembro de 2019.

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753267**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º. 017/2017**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo: 2021-6B3H7

Contratado: Associação de Moradores de Nova Esperança.

CNPJ: 27.559.384/0001-33

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ 23.132,42

Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023

Fonte: 0102,0131.

**Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 753638**

RETIFICAR

No Resumo do Convênio de Cessão de Servidor nº 9001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.02.2021

Onde se lê:

Objeto:

Onde se lê: ... até 31 de janeiro de 2021.

Leia-se: ... até 31 de dezembro de

2021

Processo Nº: 2021-W2M4G

Protocolo 753356

COVID-19

**Habilidade de imaginar-se no
lugar de outra pessoa;
Compreensão dos sentimentos, desejos,
ideias e ações de outrem.**

**Esteja do
lado da vida.
POSICIONE-SE!**

EMPATIA
EM.PA.TI.A

ASSessoria de Comunicação - DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1067-S, de 24 de Novembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1007-S de 09/11/2021, publicado no DOE de 10/11/2021, que designou o(a) servidor(a) **ELEN BRITO DE ALMEIDA**, NF. 3174751, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 753779

PORTARIA Nº 1069-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1534-S de 20/12/2019, publicado no DOE de 23/12/2019, que designou o(a) servidor(a) **RAFAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, NF. 3157172, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 753781

PORTARIA Nº 1068-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 815-S de 08/08/2021, publicado no DOE de 20/09/2021, que designou o(a) servidor(a) **MARCELA MATTOS FARINA**, NF. 3635716, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 753783

PORTARIA Nº 1071-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FELIPE VARGAS VIEIRA, NF. 3793141, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 753786

PORTARIA Nº 1072-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR DAVI CARLOS DIAS, NF. 3068250, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO

Protocolo 753788

PORTARIA Nº 1075-S, de 24 de Novembro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ELIAS DE AZEVEDO ETIENE**, NF. 4005848, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, contar de 05/11/2021.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
RESPONDENDO

Protocolo 753789

PORTARIA Nº 1073-S, de 24 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DAVI CARLOS DIAS - NF. 3068250 - GEFAP;
FELIPE VARGAS VIEIRA - NF. 3793141 - GEFAP;
RAFAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE - NF. 3157172 - SASP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 753791

PORTARIA N.º 1070-S, de 24 de Novembro de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III - PEVV III

NATALIA ELLES MENGAL - NF. 3600963

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ARACRUZ - CDPA

ULISSES PANTALEÃO ALVES SOBRINHO - NF. 2766949

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 753794

PORTARIA Nº 1076-S DE 24/11/2021

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo nº 67689809,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão, pelo período de 12 (doze) meses:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Presidente CPL:

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF. 4466284

- Membros:

Lorrayne de Moraes Areal Loyola - NF. 3694844

Murillo Faião Abikhair - NF. 2462281

- Membro Suplente:

Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - NF. 372540

1ª Equipe de Pregão

- Pregoeiro:

Marielle Moraes Ribeiro da Silva - NF 4466284

- Membros:

Janaina Arena Cavadas de Sousa Mendes - NF. 3983706

Priscila de Almeida Carvalho - NF.

3109364

- Membro Suplente:

Jhamille Cristine dos Santos de Souza - NF. 3816370

2ª Equipe de Pregão

- Pregoeira:

Regina Celia Mendonça Magalhães -NF. 360410

- Membros:

Fernanda Loyola Fabris - NF.

2994259

Cibele Vasconcellos Leite Agrizzi - NF. 4165306

- Membro Suplente:

Ellaine Christina Chagas Lourenço - NF. 3307069

3ª Equipe de Pregão

- Pregoeiro:

Leandro Barbosa Sousa - NF.

2697319

- Membros:

Fernanda Dias Carneiro Soares - NF.

3180581

Jardel Silva Matos - NF.

3638243

- Membro Suplente:

Rodolfo Pericles Nascimento - NF.

2677261

4ª Equipe de Pregão

- Pregoeiro:

Marco Aurelio Toniato - NF. 2708132

- Membros:

Renato Ramalhete Delboni - NF.

2751615

Renatiele da Silva Lacerda - NF. 3189309

- Membro Suplente:

Dayana Alves Barbosa - NF.

3519848

5ª Equipe de Pregão

- Pregoeiro:

Elen Brito de Almeida - NF. 3174751

- Membros:

Jéssica Padua Favatto - NF. 3670350

Luciana Costa Zani Calegario - NF.

3416607

- Membro Suplente:

Karla Zabam da Silva - NF. 378140

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designada a servidora **Regina Celia Mendonça Magalhães**, do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, da Pregoeira da 2ª Equipe de Pregão o servidor **Marco Aurelio Toniato**, do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão a servidora **Regina Celia Mendonça Magalhães**, do Pregoeiro da 4ª Equipe de Pregão o servidor **Leandro Barbosa Sousa**, da Pregoeira da 5ª Equipe de Pregão a servidora **Marielle Moraes Ribeiro da Silva**, para responder pelas respectivas atribuições do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Marielle Moraes Ribeiro da Silva** para coordenar as atividades

inerentes às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria N.º 790-S, de 16 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
DECRETO Nº 2440-S, DE 23.11.2021 - DIO de 24
de novembro de 2021

Protocolo 753797

PORTARIA Nº 1074-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

Publicar a execução de serviço nº 05/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEP

Período: 26/11/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "Clínica de Pistola - Turma ECHO"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
IVALDO AMANCIO DE SOUZA (Instrutor)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$70,00
ADRIANA FERNANDES CAMPOREZ (Monitor)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$30,00
WELLINGTON FERREIRA SUISSO (Monitor)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	8H/AULA	R\$30,00
LAIS NEVES LIMA CREMASCO	INTERNO/ SEJUS	APOIO	2H/AULA	R\$15,00
CACILDA MARIA TREVEZAM BAPTISTA CRUZ	INTERNO/ SEJUS	APOIO	2H/AULA	R\$15,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO**

Protocolo 753798

PORTARIA Nº 1077-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ANELISE CARNEIRO LUCIO**, NF. 4297091, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 23/11/2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO**

Protocolo 753822

PORTARIA Nº 1078-S, de 24 de Novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ELEN MARA OLIVEIRA DE FREITAS**, NF. 3270475, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
RESPONDENDO**

Protocolo 753823

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Processo Eletrônico: 2021-B22HM

Objeto: locação de veículos sem motorista

Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.528.947/0001-23

Fonte: 107

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 753331

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: 1.1 - Prorrogar a vigência do Contrato, pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 27/11/2021, podendo ser rescindido quando da conclusão de novo procedimento licitatório ou qualquer outro procedimento de contratação.

1.2 - ALTERAR o contrato para supressão do valor do seu objeto no percentual de 10%, a contar de 27/11/2021, nos termos do item 3.5.1 do Anexo I - Termo de Referência do Contrato e do Art. 65, §2º II, da lei nº 8.666/93.

1.3 - Alterar os dados da Contratada constante no preâmbulo do contrato passando para Rua Carlos Alberto Feres, 200, bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-222.

VALOR MENSAL: R\$ 2.451,64

PROCESSO Nº: 2019-CP3W9

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 753093

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

PROCESSO: 2021-NKW82

CONTRATADA: MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: 1.1 O presente termo Aditivo tem por objeto alterar os dados da Contratada constante no preâmbulo do contrato, tendo em vista a abertura de filial da empresa com a mesma razão social, passando a vigorar com o CNPJ: 02.589.791/0004-05, localizada na Rua Governador Mario Covas, 573, Loja 02, Vila Nova, São Mateus/ES, CEP: 29.941-010

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Justiça Para Assuntos Administrativos

Protocolo 753096

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: OUROCOLOR TINTAS LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de carregador, auxiliar de produção, auxiliar de limpeza e auxiliar de envase.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-WM4DW.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS-RESPONDENDO

Protocolo 753445

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº. 060/2021 DE 24/11/2021.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Tayna de Freitas Nascimento**, número funcional 4091850, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Instituto, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito deste Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 753249

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 222, de 22 de novembro de 2021

Altera Resolução CIB/ES Nº 218, de 10 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na **168ª Reunião Ordinária**, realizada por videoconferência no dia 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando a Resolução CIB/ES nº 214, de 30 de março de 2021, que pactuou o Programa Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no exercício 2021;

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Considerando Resolução CIB/ES Nº 218, de 10 de agosto de 2021, que alterou o Art.3º da Resolução CIB/ES Nº 214, de 30 de março de 2021.

Considerando que a pandemia ocasiona o agravamento da situação de vulnerabilidade social de parcela significativa da sociedade, em especial da parcelada população que se encontra em situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CIB/ES Nº 218, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º O Programa Temporário de Transferência de Renda constitui-se no pagamento de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) a serem pagas a partir de abril

de 2021, para até 87.725 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco) famílias que cumpram os requisitos previstos no artigo 2º desta resolução.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

VALTER HERPIS JÚNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 753309

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 095/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Carla Gesione Nunes	674531	2020/2021	dezembro/2021	março/2022
Carliza Pereira Pinto	3371387	2020/2021	dezembro/2021	janeiro/2022
Rosana Márcia Foerste da Silva	4061268	2020/2021	dezembro/2021	novembro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2020/2021	dezembro/2021	setembro/2022

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Carliza Pereira Pinto	3371387	2020/2021	03/01 a 01/02/2022	30 dias - férias integrais
Gilmara Faria Barbosa	494700	2020/2021	03/01 a 01/02/2022	30 dias - férias integrais
Jacqueline Pereira de Araújo Oliveira	4296753	2020/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	30 dias - férias integrais

Art. 4º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressalvando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	A Partir de	Dias Restantes
Candida Maria Azevedo Almeida	4229878	2020/2021	25/11/2021	12 dias

Vitória, 24 de novembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 753226

Resumo do Convênio nº 002/2021**Processo nº** 2021-2021-ZG587**Registro SIGEFES:** 210316**Concedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Conveniente:** Município de Atílio Vivacqua.**Objeto:** Aquisição de material permanente para atender a Associação Harpa Casa de Apoio.**Valor:** R\$ 24.989,27 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2022.**Dotação Orçamentária:** 47.901.08.244.0191.2239**Elemento de Despesa:** 4.4.40.42**Fonte:** 0101**Gestor Titular:** Carla da Vitoria Gualberto - Matrícula nº 3692167**Gestor Suplente:** Rosangela Evangelista dos Santos - Matrícula nº 252533

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 753055**TORNAR SEM EFEITO, a Publicação do Resumo do Convênio nº 007/2021** Processo nº: **2021-D5KGN**, publicado do Diário Oficial de 24.11.2021

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 753052**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Ato de Confirmação de Documentação - Suplentes****Edital 010/2020 - Diversidade Cultural**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que o proponente selecionado no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-G2QR4, cumpriu as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 753131**Ato de Confirmação de Documentação**
Edital 020/2020 - Artes Visuais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020- DN811, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 753133**ATO DE CONVOCAÇÃO****Edital 008/2020 - Cineclubismo**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-5187K. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 753129**ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Liliana Alves de Oliveira**, proponente contemplada no Edital Nº 030/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA E ARTE NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, a devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 24 de novembro de 2021

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 753578**ATO DE CONVOCAÇÃO SUPLENTE - 3ª CHAMADA**
Edital 010/2020 - Diversidade CulturalA Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-G2QR4. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de novembro de 2021

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 753735**PORTARIA Nº 013-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Acesse:

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Contribuições	3.3.50	0101	62.645
TOTAL				62.645

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90	0101	62.645
TOTAL				62.645

Protocolo 753572

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

PORTARIA nº 032-R, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 21ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 21ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.101 20.608.0038.1065	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	70.040,00
TOTAL				70.040,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000 31.101 20.608.0038.1065	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.50	0301	70.040,00
TOTAL				70.040,00

Protocolo 753624

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 201/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço visando a Execução de serviços para Transformação de rede elétrica monofásica para trifásica SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA AO DISTRITO DE SÃO JORGE (1ª ETAPA) - a ser executada pela empresa CONCESSIONÁRIA EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, no valor de **R\$ 44.194,63**, referente ao Contrato Nº 325/2021.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 753656

**Contrato de Doação com Encargos nº
359/2021**

Processo nº 2021-XFBJM

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Pancas - ES.

Objeto: Doação de 3.703,68 m² de blocos de concreto e 1.396,56 m de meios fios.

Valor total: R\$ 248.727,72.

Finalidade: Pavimentação na localidade de Córrego Peão I e II.

Data da assinatura: 22/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
205/2021**

Processo nº 2021-XFBJM

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 3.703,68 m² de blocos de concreto e 1.396,56 m de meios fios, para Município de Pancas.

Valor total: R\$ 248.727,72.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 24/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 753210

**Contrato de Doação com Encargos nº
363/2021**

Processo nº 2021-QJ06C

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Pancas - ES.

Objeto: Doação de 7.120,86 m² de blocos de concreto e 2.610,62 m de meios fios.

Valor total: R\$ 476.126,15.

Finalidade: Pavimentação na localidade de Córrego Pratinha.

Data da assinatura: 23/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 206/2021

Processo nº 2021-QJ06C

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 7.120,86 m² de blocos de concreto e 2.610,62 m de meios fios, para Município de Pancas.

Valor total: R\$ 476.126,15.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 24/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 753219

Contrato de Doação com Encargos nº 366/2021

Processo nº 2021-63G99

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Água Doce do Norte - ES.

Objeto: Doação de 4.363,00 m² de blocos de concreto e 1.301,00 m de meios fios.

Valor total: R\$ 283.351,59.

Finalidade: Pavimentação na localidade de Bom Destino.

Data da assinatura: 23/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 207/2021

Processo nº 2021-63G99

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 4.363,00 m² de blocos de concreto e 1.301,00 m de meios fios, para Município de Água Doce do Norte.

Valor total: R\$ 283.351,59.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 24/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 753222

Resumo do Contrato Nº 0259/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo: 2021-FF3HK

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 039/2021 - Processo 2021-WB5T5 - ARP

036/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Descascador/Pilador de Café

Valor: R\$ 66.400,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 753661

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0445/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-SCSPR

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - Processo 2021-ZHS2C - ARP 028/2021.

CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO ME.

CNPJ: 03.138.598/0001-78

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Colhedora de Forragens.

Valor: R\$ 29.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 753664

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0474/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-2RNG6

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - Processo 2021-B59WH - ARP 023/2021.

CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03138598000178

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ensiladeira/Picadeira de Forragens

Valor: R\$ 19.200,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial do ES.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 753667

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0427/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG-

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Nº 2020-5F08L

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão - Registro de

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Preços nº 073/2021 - Processo 2021-5257D - ARP 075/2021.

CONTRATADO: OTIMIZA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.413.494/0001-43**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira.
Valor: R\$ 402.000,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 753671****RESUMO DO CONTRATO
Nº 0425/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-KRLW0 e 2021-4Z7KZ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão - Registro de Preços Nº 021/2021 - Processo 2021-435B8 - ARP 046/2021.**CONTRATADO:** BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

CNPJ: 52.226.073/0001-08

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motoniveladoras.

Valor: R\$ 1.537.800,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 359 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 753675****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0223/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-GD87S.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQR-6C15.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753749**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0264/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-PJCGZ.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Baixo Guandu, CNPJ/MF: 27.165.737/0001-10**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café c/ capacidade de 120sc.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753752**RESUMO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES COM
ENCARGOS SEAG Nº 0267/2021 E 0313/2021
- PROCESSO SEAG Nº: 2021-PG6C3.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Baixo Guandu, CNPJ/MF: 27.165.737/0001-10**OBJETOS:** 01 (um) Subsolador 5 Hastes p/ trator 75cv; 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite 1000L e 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite 2000L.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753754**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0271/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-8NF59.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQR-6C16.

Vitória, 22 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753758**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0272/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-0NQB7.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 27.796.584/0001-87.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RQR-5I03.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753764**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0283/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2021-HJXGP.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Pedro Canário, CNPJ/MF: 28.539.872/0001-41.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Toco Carroceria de Madeira, Placa: RQQ-1F52.

Vitória, 22 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753766

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0323/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-W44DB.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

OBJETO: 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica p/ trator 75cv.

Vitória, 18 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753769

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0334/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-SSQ98.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, Placa: RQQ-6A29.

Vitória, 18 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753770

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0344/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-CF8RL.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 19 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753773

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0345/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-KG37R.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-80.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753777

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0347/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-9NDBN.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 19 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753780

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0348/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-2WF8Q.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 24 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753782

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0349/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-4LCDW.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.

OBJETO: 03 (três) Mesas para manipulação de alimentos.

Vitória, 19 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753784

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0352/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-6XB8Q.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Pulverizador 450L acoplável a trator 75cv.

Vitória, 19 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753785

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0360/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-X76WR.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Piúma, CNPJ/MF: 27.165.695/0001-18.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 24 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753792

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0361/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-74BGL.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 23 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 753795**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA VX ENGENHARIA EIRELI, Processo 2021-CL23J.****OBJETO:** acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 328/2021, no percentual de 24,98% autorizado no contrato e na Lei 8.666/93. 1.2. O contratado não terá direito a qualquer reequilíbrio econômico e financeiro ao presente Contrato por ato ou fato anterior à celebração do presente aditivo.**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 753614**TERMO ADITIVO SEAG****Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 004/2021.**

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 25/11/2021. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.**

Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Localidade	Município
25262_2020	Creuza Rodrigues de Oliveira	088.981.047-82	Rua João Batista, nº 307, Centro	Água Doce do Norte
25167_2020	Olicia Maria de Oliveira	489.881.466-20	Rua João Batista, nº 327, Centro	Água Doce do Norte
78853354	José Rodrigues da Penha	002.380.017-84	Rua Abelar Altivo Elizeu	Água Doce do Norte
21855_2021	Gerson Vieira de Souza Junior	158.442.537-79	Rua João Batista, nº 420, Centro	Água Doce do Norte
11749_2020	Valdecir Borges dos Reis e outros	829.889.607-63	Córrego Cachoeirinha	Água Branca
68207972	Flávio José Prudêncio	086.454.907-57	Margem Esquerda do Rio São José	Água Branca
65403797	Cirlene Rosa de Almeida	055.281.757-04	Alto Capinzinho	Alto Rio Novo
37854160	Fábio Soares de Oliveira	998.039.847-72	Sítio Córrego Rico	Alto Rio Novo
12186_2021	Manoel Travisani	195.186.767-04	Estrada de São Mateus	Anchieta
12942_2020	Elielson Siqueira da Silva - Gleba B	151.516.967-77	Gleba B - Afluente do Córrego Rico	Barra de São Francisco
66012996	Edmar Pereira de Oliveira	081.521.997-02	Sítio da Paz I, Córrego Rico	Barra de São Francisco
12942_2020	Elielson Siqueira da Silva - Gleba A	151.516.967-77	Gleba A - Afluente do Córrego Rico	Barra de São Francisco
66012147	Romário Pereira de Oliveira	113.964.577-39	Córrego Rico	Barra de São Francisco
15786_2020	Maria Labarewski Francisco	092.105.467-09	Margem do Rio São Mateus	Barra de São Francisco
66015626	Edmar Pereira de Oliveira	081.521.997-02	Sítio da Paz II, Córrego Rico	Barra de São Francisco
2391_2021	Devair da Silva Paiva	009.914.317-82	Córrego da Prata	Barra de São Francisco
56086598	Espólio de Lindio Almeida	214.650.377-72	Munguba	Cariacica
2020-S5VNZ	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	02.254.666/0001-00	Avenida Getúlio Vargas, nº 563, Centro	Colatina
10455_2015	Vicente de Paula Borghardt e outra	896.370.387-87	Alto Tijoco Preto	Domingos Martins
800734464	Euclides de Souza Helvécio - Gleba A	732.012.277-49	Gleba A - Cristo Rei	Domingos Martins
800734464	Euclides de Souza Helvécio - Gleba B	732.012.277-49	Gleba B - Cristo Rei	Domingos Martins
25539_2020	Gleba A - Gloriete Fátima Garcia Beltrame	071.386.827-94	Gleba A - São José dos Barcellos	Domingos Martins
25539_2020	Gleba B - Gloriete Fátima Garcia Beltrame	071.386.827-94	Gleba B - São José dos Barcellos	Domingos Martins
50849107	Eylses Patrício Machado Júnior	897.431.217-49	Nova Almeida	Domingos Martins

37793_2016	Andrelino Kuster	734.208.087-04	Alto Jucu	Domingos Martins
3063_2020	Valdeir de Freitas Baeta - Gleba 03	884.111.337-53	Gleba 03 - Córrego Gavião	Ecoporanga
17735_2020	Joaquim Carlos Pereira Baia	940.413.427-91	Córrego das Palmeiras	Ecoporanga
3063_2020	Valdeir de Freitas Baeta - Gleba 02	884.111.337-53	Gleba 02 - Córrego Gavião	Ecoporanga
79768679	Wagner Siqueira	074.711.277-08	Córrego da Boa União	Ecoporanga
3063_2020	Valdeir de Freitas Baeta - Gleba 01	884.111.337-53	Gleba 01 - Córrego Gavião	Ecoporanga
10883_2019	Pedro Leandro Massariol	938.304.917-00	Rio Treviso	João Neiva
15163_2019	Gleba B - Marcelino da Silva	269.808.866-49	Gleba B - Alto São José	Mantenópolis
67818471	Alcebides Pereira da Silva	991.496.647-00	Córrego Barra Alegre	Mantenópolis
67840477	Alair Soares Falcão	008.396.978-05	Córrego Boa Esperança	Mantenópolis
67635261	Gleba A - Alex Dias de Oliveira	120.525.207-08	Gleba A - Córrego Itauninhas	Mantenópolis
58526471	Gleba B - Gilson Galdino	015.353.867-89	Gleba B - Boa Esperança	Mantenópolis
67635261	Gleba B - Alex Dias de Oliveira	120.525.207-08	Gleba B - Córrego Itauninhas	Mantenópolis
15163_2019	Gleba A - Marcelino da Silva	269.808.866-49	Gleba A - Alto São José	Mantenópolis
58526471	Gleba A - Gilson Galdino	015.353.867-89	Gleba A - Boa Esperança	Mantenópolis
15461_2019	Osmar Araujo Caetano	243.857.946-34	Sítio Boa Vista, Alto São Francisco	Mantenópolis
13030_2019	Lucinéia Ribeiro de Oliveira da Silva	154.951.567-57	Córrego Água Limpa	Nova Venécia
83736140	Nair Boldt da Silva	073.021.677-29	Córrego Alto Muniz	Nova Venécia
13045_2019	Gleba B - Joelma de Oliveira Ribeiro Tiengo	084.802.547-42	Gleba B - Córrego Água Limpa	Nova Venécia
13045_2019	Gleba A - Joelma de Oliveira Ribeiro Tiengo	084.802.547-42	Gleba A - Córrego Água Limpa	Nova Venécia
70349274	Gleba 1 A - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 1 A - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 1 B - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 1 B - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 2 A - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 2 A - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 3 A - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 3 A - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 3 B - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 3 B - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 3 C - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 3 C - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
70349274	Gleba 2 B - Terezinha de Jesus Abilio Gomes	027.508.947-94	Gleba 2 B - Córrego São Geraldo	Nova Venécia
8939_2020	Gilberto Barbosa Carneiro	764.682.757-68	Sítio Recanto Verde	Pancas
15983_2019	Eliani Batista Mercês Wandel-Rei	075.607.817-21	Córrego Águas Claras	Pinheiros
82748772	Lorenna de Araújo Pimentel Schroeder	117.835.487-38	São Bento	Santa Maria de Jetibá
68171889	Renato Altoé Falqueto	106.463.657-89	Bananeiras	Venda Nova do Imigrante
25604_2019	Gleba 01 - Nathalia Olegario Goularte Moreira	145.257.687-46	Gleba 1 - Córrego Bom Jesus	Vila Pavão
70628157	Gleba B - Alderina Klantz Neimeg	126.330.737-00	Gleba B - Córrego do Socorro	Vila Pavão
25604_2019	Gleba 02 - Nathalia Olegario Goularte Moreira	145.257.687-46	Gleba 2 - Córrego Bom Jesus	Vila Pavão
61886505	Terezinha das Graças Nascimento	658.359.567-20	Córrego da Jacutinga	Vila Pavão
20973_2020	José Davi dos Reis - Gleba 02	939.043.047-04	Gleba 02 - Sítio Córrego da Lajinha	Vila Pavão
13212_2019	Oríanda Aparecida Andrade de Souza - Gleba 1	001.694.527-19	Gleba 1 - Córrego Bom Jesus	Vila Pavão
13212_2019	Oríanda Aparecida Andrade de Souza - Gleba 2	001.694.527-19	Gleba 2 - Córrego Bom Jesus	Vila Pavão
70628157	Gleba A - Alderina Klantz Neimeg	126.330.737-00	Gleba A - Córrego do Socorro	Vila Pavão
20973_2020	José Davi dos Reis - Gleba 01	939.043.047-04	Gleba 01 - Sítio Córrego da Lajinha	Vila Pavão

Vitória, 24 de novembro de 2021.
CEPD

Protocolo 753254

EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 010/2021

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 010/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário.

O Edital de Formalização de Contrato nº 010/2021 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **02/12/2021**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6.3 do Edital de Abertura nº 003/2020.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 753390

Portaria nº 003, de 24 de novembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001, art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, o constante no Decreto Estadual nº 4.308-R, de 21/09/2018, bem como no processo E-Docs 2021-P2RTG;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Marechal Floriano para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - Susaf/ES.

Art. 2º Determinar a inserção do Serviço de Inspeção Municipal de Marechal Floriano no cadastro geral mantido pela Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte do Idaf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 753260

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-LPTM8. **Partes:** DER-ES e SUZANO S.A.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de sinalização provisória de estrada vicinal que dá acesso às instalações da fábrica da SUZANO S/A, situado às margens da BR-482, km 1, lado esquerdo, sentido ao município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.811/2021

Assinatura: 24/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753391

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 145/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-B7J30

Forma de Contratação: Edital CP Nº 027/2021

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: Serviços de recuperação e construção de nova obra de Arte Especial sobre o Rio Preto, na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV), do DER-ES).

Valor: R\$ 3.309.729,89

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de **630 dias corridos**.

Fonte: Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 500.112,31** - Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa 4.4.90.51- **R\$ 2.809.617,58**

Assinatura: 24/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753553

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 144/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2021-39V8W

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 - ARP Nº 004/2021.

Contratado: TORRES INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS LTDA-ME.

CNPJ: 38.353.523/0001-94

Objeto: Execução dos Serviço de Sondagem Geotécnica e respectivos anexos necessários a identificação do perfil geotécnico da área onde serão construídas as novas instalações da futura DHPP de Vila Velha e Futura unidade da DPM do Bairro da Penha em Vitória/ES.

Valor: R\$ 48.149,38

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 - Natureza da Despesa: 449039 **Assinatura:** 24/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753600

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº: 097/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-0125X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 004/2020 - Lote 04.

Contratado: TERRA FORTE EIRELI

CNPJ: 01.999.130/0001-42

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, por

mais 30 dias, a contar de 28/11/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente instrumento aditivo, o prazo para execução, que se encerraria aos 27/11/2021, passará a se encerrar em 27/12/2021.

Assinatura: 23/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753068

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 038/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-S1N0Z

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico n° 014/2018 - Lote 04

Contratado: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

CNPJ N°: 30.090.575/0001-03

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 038/2018, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28/11/2021 a 27/11/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, em conformidade com o artigo 57, § 1º d a Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 8.459.400,00

Fonte: Exercício Financeiro **2021** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 1.404.746,60; Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - R\$ 7.054.653,40.

Assinatura: 24/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753135

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 044/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-X7FQF

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 004/2020 - ARP n° 007/2020 - Lote n° 01

Contratada: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 160 dias, a contar de 27/11/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 05/05/2022.

Assinatura: 24/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 753158

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 082/2020.

Proc. 2021-9CXQ7

Pregão Eletrônico n° 014/2018

Contratante: DER-ES

Contratada: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato n° 082/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses e 11 (onze) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 27/11/2021 a 26/11/2022, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Valor: R\$ 9.517.499,97

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro **2021** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2102 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 886.561,64.

Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2102 - Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 8.630.938,33.

Assinatura: 24/11/2020.

Protocolo 753387

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA N° 032-S, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia o presidente do Comitê de Integração de Apoio às

Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do na Portaria n° 028-R, de 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Integração de Apoio às RPPNs e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Edocs n° 2021-056PD.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Sebastião Francisco Alves, presidente do Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 753536

PORTARIA N° 033-S, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria n° 029-S de 13 de agosto de 2019, que nomeou os membros para compor o Comitê de Integração de Apoio às RPPN's - CIARPPN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do na Portaria n° 028-R, de 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Integração de Apoio às RPPNs e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo E-docs n° 2021-056PD.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 029-S de 13 de agosto de 2019, que nomeou os membros para compor o Comitê de Integração de Apoio às RPPN's - CIARPPN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]

[...]

§1º Poder Público

[...]

IV. 01 (um) representante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA-ES.

Titular: CAP. Francisco Alves da Vitória

Suplente: SGT Marcia Andreatta

[...]

§2º Sociedade Civil

[...]

III. 01 (um) representante de Instituição de Pesquisa, pública ou particular.

Instituição: IFES

Titular: Prof. Felipe Zamborlini Saiter

Suplente: Prof. Edson Pimentel Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de novembro de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 753542

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, a aplicação da Advertência em seu desfavor, por realizar atividade em desacordo com o permitido em Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Advertência GRN
Júlio Laurindo	017.154.467-63	76454347	040/2020

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 24 de novembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 753734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontrar-se em local inserto e ou não sabido, e nos termos da Legislação Vigente, da aplicação do Termos do ato, Decisão ou Ofício, Auto de Multa em seu desfavor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
RITA DO CARMOS VENTURIM	215.742.357-53	57313970	OFÍCIO/Nº 0129/19 - IEMA/DT/GFI	Auto de Intimação Termo de Embargo/Interdição nº 05171 de 17 de novembro de 2017

OFÍCIO/Nº 0129/19 - IEMA/DT/GFI
Cariacica 06 de junho de 2019.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 57313970

Informamos que em atendimento ao encaminhamento contido no processo 57313970 que tramita no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - IEMA realizamos vistoria em vossa propriedade localizada no Bairro Esplanada, município de Castelo- ES, no dia 23 de Agosto de 2016, a fim de verificar procedência de denúncia anônima relatando construção de muro em área de preservação permanente, ao qual verificamos que:

Durante vistoria no local, entendemos que a denúncia nº 28664 anexada ao processo, procede, posto que foi observado presença de muro de divisa de propriedade edificado e rejeitos de mineração cujo qual uma pequena parte deste se encontra na faixa de preservação do rio Castelo que é de 50 metros.

Sendo assim, fica INTERDITADA toda e qualquer obra dentro da faixa de 50 metros a partir da margem do leito regular do rio castelo.

Determinamos, também, que sejam removidas da faixa de preservação permanente do rio Castelo todo rejeito de mineração depositados no local sendo lhe dado uma PRAZO DE 30 DIAS a contar do recebimento deste para cumprimento do solicitado.

Advertimos ainda que qualquer obra em desconformidade a legislação ambiental atual caberá nas demais penalidades previstas em lei específica, inclusive multa e demolição conforme Art.8º da Lei Estadual 7058/2002.

Por fim cientificamos-vos que a área de preservação permanente, nas mediações do local vistoriado, é objeto de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD proposto pela atuada Rita do Carmo Venturim conforme protocolo 21932/12, deste modo não são permitidas outras atividades se não aquelas proposta no PRAD.

Notificamos que o não atendimento deste, no prazo estabelecido, a contar a parti da Publicação do presente Edital de Notificação, poderá acarretar em sanções estabelecidas em legislações vigentes.
Caso o citado Ofício já tenha sido atendido, o(a) interessado(a) deverá, no mesmo prazo aqui fixado, comprovar a sua apresentação ao IEMA.
O(a) interessado(a) poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES.

Cariacica, 24 de novembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 753737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontrar-se em local inserto e ou não sabido, e nos termos da Legislação Vigente, da aplicação do Termos do ato, Decisão ou Ofício, Auto de Multa em seu desfavor, conforme descrição abaixo:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	NOTIFICAÇÕES	ASSUNTO
JOAO REIS SCOTÁ	002.545.397-18	49094793	OFÍCIO/Nº1545/2021- IEMA/DT/GFI	Auto de Intimação Termo de Embargo/Interdição nº 04729 de 01 de abril de 2010

OFÍCIO/Nº1545/2021- IEMA/DT/GFI
Cariacica (ES), 09 de abril de 2021.

Referência: Processo IEMA nº 49094793

Informamos que no dia 21/12/2020, técnicos deste instituto Estadual de Meio Ambiente, realizaram vistoria no Sitio Lagoa Azul, Coordenada UTM: WGS 84 24K: 0361334/7846042, e constataram a existência de um cômodo de 4,30 x 3,00 metros área total de 12,90 metros quadrados), já construído desde o ano de 2010 de forma irregular e em Área de Preservação Permanente da Lagoa Terra Alta.

Considerando que não foram apresentados documentos comprobatórios do licenciamento ambiental para a intervenção em APP.

Considerando que a atividade foi desenvolvida sem o devido licenciamento ou autorização dos Órgãos Competentes e com base no exposto acima, determinamos ao Sr. João Reis Scotá, á:

01 - Remover toda construção de alvenaria existente que se encontra em área de preservação Permanente da Lagoa. Prazo: 10 (dez), dias.

02 - Destinar todos os resíduos gerados com a demolição da construção em APP (cômodo de 4,30 x 3,00 metros, área total de 12,90 metros quadrados). Para aterro licenciado para receber tais resíduos. Prazo: 10 (dez), dias.

03 - Apresentar neste IEMA, relatório descritivo e fotográfico de toda a operação de demolição da construção situada em APP. Prazo: 30 (Trinta), dias.

Notificamos que o não atendimento deste, no prazo estabelecido, a contar a parti da Publicação do presente Edital de Notificação, acarretará em sanções estabelecidas em legislações vigentes.

Caso o citado Ofício já tenha sido atendido, o(a) interessado(a) deverá, no mesmo prazo aqui fixado, comprovar a sua apresentação ao IEMA.

O(a) interessado(a) poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América- Cariacica / ES- CEP: 29.140-130.

Cariacica, 24 de novembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 753743

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2021

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2021-HZHD5

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 010/2021

Contratado: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 08.968.074/0001-28

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

TÉCNICO SOCIAL REFERENTE A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO SÃO SILVANO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Valor: R\$ 540.900,00

Vigência: 26/11/2021 a 26/02/2023

Fonte: 301.

Responsável pela assinatura: Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 753342

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 359, 360 e 361/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CESAN**LOTE 01:****CONTRATADA:** SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**VALOR: R\$ 80.999,98** (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**LOTE 02:****CONTRATADA:** SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**VALOR: R\$ 238.999,95** (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).**LOTE 03:****CONTRATADA:** SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**VALOR: R\$ 199.999,98** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

PROTOCOLO Nº 2021.004976

Vitória, 25 de novembro de 2021

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 752282**RESUMO DO CONTRATO Nº 351/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS, SOB DEMANDA, EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN.**CONTRATADA:** ELETROVAN MATERIAL ELÉTRICO LTDA**VALOR: R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROTOCOLO Nº 2021.006783

Vitória, 25 de novembro de 2021

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 753066**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0358 / 2021****PATROCINADORA:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADA:** Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Vila Velha.**OBJETO:** Patrocínio ao 32º Congresso Nacional da Fenafim - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais.**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.**PROCESSO:** 2021.016174

Vitória, 23 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 753134**RESUMO DO CONTRATO Nº 239/2021****PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Rosa Rodrigues Teixeira.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Atila Viváqua Vieira, nº 261, Centro, Presidente Kennedy/ES.

O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REF.: Processo nº **2021.014013**

Vitória/ES, 10 de novembro de 2021

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 753153**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 130/2019****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**CONTRATADA:** LIDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:****1.1** A CESAN e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com base nas disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2

2.1 Por este instrumento retifica-se a data de término previsto no Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº 130/2019, para **28/02/2022**.

3

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

2

3

4

REF: Processo Nº 2021.017131.

Vitória, 24 de novembro de 2021

André Luis de Oliveira Lima

Gerente Metropolitano Norte da CESAN

Protocolo 753062

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.648**

Beneficiária: FOR QUOTE COMERCIAL ELETRÔNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Processo: 2021-42B0M

CNPJ/ME: 01.085.894/0002-03

Município: Linhares

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753763**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.649

Beneficiária: GLOBAL VISION PACK BRASIL LTDA

Processo: 2021-7B96X

CNPJ/ME: 07.887.395/0007-20

Município: Santa Tereza

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso II e no inciso III, todos do artigo 3º, da lei 10.550/2016. E indeferimento da concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a" do inciso IV do artigo 3º da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753765**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.650

Beneficiária: JNF ELETRO MÓVEIS EIRELI

Processo: 2021-14CW6

CNPJ/ME: 15.725.548/0001-76

Município: São José do Calçado

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I e no inciso II, todos do artigo 3º e no inciso I, alínea "e", bem como no inciso IV, do artigo 3º, ambos c/c o artigo 19 da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753767**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.651

Beneficiária: EBERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Processo: 2020-4S40H

CNPJ/ME: 69.272.441/0004-91

Município: Linhares

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I do artigo 3º e com base no artigo 19, todos da lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Fica revogada a Resolução nº 1.488, de 27 de agosto de 2020, publicada no DIOES no dia 28/08/2020.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753768**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.652

Beneficiária: RIO DOCE CORPOS MOEDORES LTDA

Processo: 2021-CW1G0

CNPJ/ME: 40.622.239/0001-18

Município: Linhares

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I do artigo 3º, bem como, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV do artigo 3º c/c o artigo 19, todos da Lei 10.550/2016. E indeferimento de pedido de alteração de prazo para fruição dos benefícios.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Fica revogada a Resolução nº 1.624 de 29 de julho de 2021, publicada no DIOES no dia 02/08/2021.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753771**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.653

Beneficiária: NILED BRASIL LTDA

Processo: 2020-FPNQX

CNPJ/ME: 02.960.895/0003-01

Município: Serra

Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 983, de 23 de dezembro de 2014, publicada no DIO/ES de 30/12/2014.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753774**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.654**Beneficiária:** TOYOTA DO BRASIL LTDA**Processo:** 2021-XLJ63**CNPJ/ME:** 59.104.760/0005-15**Município:** Cariacica**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto no inciso III do artigo 3º e na alínea "f" do inciso I, bem como na alínea "a" do inciso IV, do artigo 3º, ambos c/c o artigo 19, da lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 753796****PORTARIA Nº 103-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Contratação por tempo determinado	3.1.90	0101	182.382,56
TOTAL				182.382,56

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	182.382,56
TOTAL				182.382,56

***Republicada por conter incorreções.
Protocolo 753466****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 033/2021****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação de espaço (237m²) na "FEIRA DE NATAL EM GUAÇUÍ", que será realizada no período de 26 de novembro a 28 dezembro de 2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062.

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 301 - Superávit financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2021-7HTFB

Vitória, 24 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 753311**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 034/2021****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE**OBJETO:** Contratação de espaço (550 m²) na feira "EXPOSUL RURAL RAIZES", que será realizada no período de 01 a 04 de dezembro de 2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil, oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062.

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 301 - Superávit financeiro.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2021-8F5K9

Vitória, 24 de novembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 753314**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****RESUMOTERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020****Processo nº: 86048937****CONTRATANTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.**CONTRATADA:**Fundação Coordenação de Projetos,

Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 6 (seis) meses a contar de 18/11/2021.

VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

RECURSO **ORÇAMENTÁRIO:**
 Atividade 10.32.206.04.130. 0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.35.01, Fonte 0271.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

Joana Moraes Resende Magella Diretora Presidente
Protocolo 753103

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO
 EDITAL FAPES Nº 12/2020**

ESTÁGIO E VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado homologado pelo CCAF das propostas contempladas na categoria Estágio Técnico Científico do Edital Fapes nº 12/2020 - 3ª chamada, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 753396

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 401/2020, contratado por meio do Edital FINEP/FAPES nº 07/2019 - Programa Centelha ES. Outorgado: Gaintech Tecnologia LTDA. Objeto: cessão/transfêrência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas ao Coordenador Cedente, Joabe Ruella da Silva, para o Coordenador Cessionário, Leonardo Gonçalves Batista. Processo: 2020-DT74S. Data da assinatura: 23/11/2021.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 753061

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jeferson Costa Valadão, Michele Salgado Oliveira, Fabrício Pereira Borges, Isabela Pianna Veronez Bissa e Svetlana Rossi, João Guilherme Figueira Ribeiro**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a realização do levantamento físico e contábil, referente à prestação de contas do exercício de 2021 dos bens móveis e imóveis do

Inmetro, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, fica designado a servidora **Michele Salgado Oliveira**, para responder pela função.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rogério Pinheiro
 Diretor Geral
 Ipem/ES

Protocolo 753079

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Jucilene Mendonça Sarmento Pugnall, Carlos Loureiro Danielli Nogueira e Gerles Gama Junior** para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para promover o levantamento completo referente às dividas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante deste Ipem-ES, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores **Miguel Angelo Bolonha Goroncio, Carlos Loureiro Danielli Nogueira e Nayana Coutinho Meschiatti** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Ipem-ES, referente ao exercício de 2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

ROGERIO PINHEIRO
 Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 753157

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 107-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** os termos e prazos constantes do Decreto nº. 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 27 do decreto mencionado, realizar a Prestação de Contas Anual do Ordenador

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

de Despesas das **Unidades Gestoras**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI e Fundo Estadual Sobre Drogas - FESAD, referente ao **exercício de 2021**.

Francisley Assis Dias, nº funcional 3169545 - Presidente

Felipe Nascimento Alves, nº funcional 3863409 - Membro

Ilma Carla Rocha da Graça, nº funcional 3585379 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 753652

PORTARIA Nº 108-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 27 do decreto mencionado, realizar inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material em almoxarifado das **Unidades Gestoras**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI e Fundo Estadual Sobre Drogas - FESAD, referente ao **exercício de 2021**.

Sheyla Machado Salles Silva - nº funcional 3010066 - Presidente

Marineti Auer - nº funcional 3121275 - Membro

Rafael Mendes Machado, nº funcional - 3443922 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 753655

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Processo Nº: 2020-NCW86

Forma de Contratação: Pregão 045/2019

Contratado: Jesse Vieira de Moraes - ME

CNPJ: 28.153.880/0001- 55

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos

Valor: R\$ 9.380,00

Vigência: 03/12/21 a 02/12/22

Fonte: 0101

Maria Luiza Grillo

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 753139

1º Termo Aditivo ao Contrato

Nº 012/2020

Processo: 2020-P49N

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos;

Contratada: Associação de amparo social, educacional e de reabilitação de dependentes químicos de Nova Venécia - AASERDEQ

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência: 25/11/21 à 24/11/22

Fonte: 101

Vitória, 24 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 753616

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0445 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CESSAR A DESIGNAÇÃO da servidora **KAMILLA OLIVEIRA PEREIRA** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA** - Subgerente Socioeducativa - UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 24 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 753755

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0446 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA**, para exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA** - Subgerente Socioeducativa - UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo das suas funções.

Vitória/ES, 24 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)

Protocolo 753759

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0447 DE 24 de NOVEMBRO DE 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital**

001/2021 para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021 Protocolo 753787)

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081/2021

Ref. ARP 031/2020 (PMES)

Pregão Nº 017/2020

Processo 2021-8ZD6L

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Fornecedor: Inbra-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 26.836.227/0001-65

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos Ostensivos - Nível III-A.

Valor Total da Ordem: 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Prazo de Entrega: Até 90 (noventa) dias após do recebimento da OF.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.

421.0014.1908, Elemento de

Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 101;

Vitória/ES, 23 de Novembro de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 753515

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 057-S, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **GUSTAVO FIORIN BERTOLDI**, nº funcional 3510050, para substituir a servidora RAQUEL SILVA VOLKERS COUTINHO, nº funcional 2537273, no cargo de **Chefe de Grupo de Financeiro e Setorial** no período de **20 a 25/11/2021** por motivo de licença médica da titular.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 753687

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONVÊNIO Nº 006/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Rio Novo do Sul/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 006/2019, celebrado para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Itataiba, município de Rio Novo do Sul - ES, até o dia **24 de março de 2022**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: E-Docs 2021-Q3KSQ - Proc. Físico 87179920-Encerrado.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 753268

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONVÊNIO Nº 009/2019

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Rio Novo do Sul/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 009/2019, celebrado para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Princesa, município de Rio Novo do Sul - ES, até o dia **24 de março de 2022**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: E-Docs 2021-9DKH8 - Proc. Físico 83712763-Encerrado.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 753273



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



IMPrensa
OFICIAL/ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Edição N25.621

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 028/2021.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2021-R6MRT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Empresa vencedora dos Lotes 1 e 2: Drift Comércio de Alimentos S/A.

Valor total do lote 1: R\$ 279.300,00.

Valor total do lote 2: R\$ 47.760,00.

LOTE 3: DESERTO.

Deste modo, o inciso XII, Art. 24 é combinado com a Lei de licitações nº 8.666/93.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 24/11/2021.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

**KELLY CRISTINA PRATA Pregoeira OFICIAL da
CPL/SEG**

Protocolo 753412

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, relativo ao Processo nº 2021-VN9DL

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustível tipo JETA1 QAV, para as aeronaves do NOTAER, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 020/2021.

Empresa vencedora: JETFLY Revendedora de Combustíveis LTDA - CNPJ/MF Nº: 0 14.607.609/0005-61

Valor do litro de QAV: 5,25

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021

**Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar**

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021

**Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar**

Protocolo 753605

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 008/2021

Processo nº 2021-NZCH2

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES torna público, de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 008/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de nobreaks, para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, CNPJ 28.161.362.0001/83, realizado em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

LOTE 001 - Empresa Vencedora: "MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP" no valor de R\$ 16.598,01 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo).

Jocimara Martins da Silva -

Pregoeira Oficial - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo em epígrafe que rege o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2021, conforme relatado acima.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

Madalena Santana Gomes

Diretora Presidente

Protocolo 753341

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO 5-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE sociedades de advogados para a prestação de serviços profissionais advocatícios e técnicos de natureza jurídica

Ata de julgamento disponível no site: www.banestes.com.br ou pelo link https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais-licitacao.html

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANSELMO MAGESKI

Presidente

Protocolo 753741

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-NJZSF**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos-GEAF**Valor estimado:** R\$ 1.561.183,65**Acolhimento de propostas:** 26/11/2021 às 08:00h.**Abertura de propostas:** 08/12/2021 às 08:01h.**Abertura da sessão pública:** 08/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 24 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 753294**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-GWHRM**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - (MRCS) de Íon Fluoreto e Turbidez.**Valor estimado:** R\$ 8.097,50**Acolhimento de propostas:** 26/11/2021 às 08:00h.**Abertura de propostas:** 09/12/2021 às 08:01h.**Abertura da sessão pública:** 09/12/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de novembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 753552**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 672/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-61KHD**Objeto:** Registro de Preços de Bem Permanente - mobiliário com montagem e eletrodoméstico.**Valor estimado:** R\$ 3.704.694,09**Acolhimento de propostas:** 26/11/2021 às 08:00h.**Abertura de propostas:** 09/12/2021 às 08:01h.**Abertura da sessão pública:** 09/12/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 24 de novembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 753628**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público a republicação do lote 17 conforme art. 64 § 2º da lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2020, Proc. nº 88754308.**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para Pronto Socorro**Empresa Vencedora:** D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Lote 17.

Valor Total: R\$ 1.899,95.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 23/11/2021.

CONTATO: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel (28) 3 558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira/UIJM

Protocolo 753039**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2021****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-MX34P****Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Limpeza De Caixa D'água, Para Atender Hemocentro Regional De Linhares**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Garantia Servicos Especializados Ltda**Valor total:** R\$ 698,90

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 22 de Novembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 753063

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2021****Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência
Regional de Saúde de Colatina****Processo nº 2021-0MW6G****Objeto:** Aquisição De Refrigerador Doméstico Para
Atender Os Servidores Do NREC - SRSC.**Lote 01****Empresa vencedora:** Know How Eletronicos Eireli
Valor total: R\$2.949,00Maiores informações através do email: srsc.
compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-
2501

Colatina, 24 de Novembro de 2021

**Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 753072****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Unidade Integrada de
Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA**PROCESSO:** 88781054**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
PARA O CENTRO CIRÚRGICO**EMPRESA:** S2 SAÚDE
Lote 02 - R\$ 25.900,00
Lote 08 - R\$ 76.000,00**EMPRESA:** D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
EIRELI
Lote 03 - R\$ 9.940,00
Lote 09 - R\$ 6.900,00
Lote 10 - R\$ 9.500,00
Lote 12 - R\$ 4.216,00**EMPRESA:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
LTDA
Lote 04 - R\$ 98.580,00**EMPRESA:** LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
LTDA
Lote 05 - R\$ 104.899,86**EMPRESA:** REDALMUS COMERCIAL LTDA
Lote 06 - R\$ 17.703,00**EMPRESA:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP
Lote 07 - R\$ 13.590,00**EMPRESA:** EMC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
Lote 13 - R\$ 31.390,00**EMPRESA:** CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS
MÉDICOS SA
Lote 15 - R\$ 319.000,00**EMPRESA:** ALILES M VIEIRA - COMÉRCIO E ADMI-**NISTRÇÃO DE SERVIÇOS**Lote 16 - R\$ 3.395,00
Lote 17 - R\$ 1.659,00LOTE REVOGADO: 01
LOTE DESERTO: 11 E 14Os referidos lotes foram devidamente homologados
pela Autoridade Competente em 24/11/2021.**CONTATO:** e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br
ou pelo tel. 28 3558 2611**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 753519****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO 2021-DK4TL****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA,**
no uso de suas atribuições legais, torna público a
Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV,
da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa
**TAXI AEREO HERCULES LTDA - CNPJ/MF sob
o No 74.046.731/0001-04)** no valor de **R\$
58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos
reais)** visando a prestação de serviço de transporte
aéreo avançado (UTI móvel aéreo), inter-hospitalar.

Vitória, 24 de novembro de 2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 753679**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1325/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-KCF8K**PREGÃO:** 665/2021**LOTE: 01 - ITEM 1****OBJETO:** ALPRAZOLAM 0,5MG**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.690,72**LOTE: 02 - ITEM 1****OBJETO:** ALPRAZOLAM 1MG**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.901,20**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - **CNPJ:** 31.474.414/0001-86**ARP Nº 1326/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-KCF8K**PREGÃO:** 665/2021**LOTE: 03 - ITEM 1****OBJETO:** ANLÓDIPINO, BESILATO 2,5 MG**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.824,00**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTD - **CNPJ:** 09.944.371/0001-04**ARP Nº 1327/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-KCF8K**PREGÃO:** 665/2021**LOTE: 04 - ITEM 1****OBJETO:** ATEZOLIZUMABE 1200 MG**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.626.544,50

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A
CNPJ: 33.009.945/0002-04

VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 753121

ANEXO IV
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021- LRRZG
Edital: Pregão Eletrônico Nº 0060/2021

ARP Nº 0121/2021
EMPRESA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
CNPJ: 03.951.140/0001-33
Lote 06
OBJETO: FACA DE BLAIR PARA ENXERTO DE PELE.
Valor global do lote: R\$ 232.155,00

ARP Nº 0122/2021
EMPRESA: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45
Lote 07
OBJETO: LÂMINA PARA FACA BLAIR.
Valor global do lote: R\$ 37.900,00

ARP Nº 0123/2021
EMPRESA: MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI
CNPJ: 37.642.674/0001-08
Lote 01
OBJETO: PLACA BLOQUEADA P/ CLÁVICULA RETA 6 FUROS.
Valor global do lote: R\$ 51.999,85

Lote 02
OBJETO: PLACA BLOQUEADA PLATO TIBIAL C/ PARAFUSOS DE BLOQUEIO.
Valor global do lote: R\$ 26.499,96

Lote 05
OBJETO: PLACA BLOQUEADA AÇO INOX LCP P/ PILÃO TIBIAL C/ 4 FUROS.
Valor global do lote: R\$ 71.000,00

Lote 08
OBJETO: PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL C/ TRAVAMENTO DISTAL.
Valor global do lote: R\$ 124.999,80

VIGÊNCIA: 26/11/2021 A 25/11/2022

A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM
Protocolo 753407

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 1333/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-S4JHC - LACEN
PREGÃO: Nº 674/2021
LOTE 01
OBJETO: PADRAO DE FLUORETO 100 PPM PARA ISE
EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 32.485.469/0001-54)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.160,00

VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Protocolo 753559

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1293/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
LOTE: 01
OBJETO: ETANERCEPTE 50MG
VALOR DO LOTE: R\$ 285.161,40

ARP Nº 1294/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A FILIAL SP
CNPJ: 56.994.502/0027-79
LOTE: 02
OBJETO: EVEROLIMO 0,5MG;
VALOR DO LOTE: R\$ 110.664,00
LOTE: 03
OBJETO: EVEROLIMO 1MG
VALOR DO LOTE: R\$ 553.380,00

ARP Nº 1295/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.809.672/0001-42
LOTE: 04
OBJETO: GALANTAMINA, BROMIDRATO 8MG;
VALOR DO LOTE: R\$ 24.329,80

ARP Nº 1296/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

LOTE: 05
OBJETO: GALANTAMINA, BROMIDRATO 16MG
VALOR DO LOTE: R\$ 11.988,00
LOTE: 06
OBJETO: GALANTAMINA, BROMIDRATO 24MG
VALOR DO LOTE: R\$ 12.996,00

ARP Nº 1297/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
LOTE: 07
OBJETO: GOLIMUMABE 50MG/0,5ML;
VALOR DO LOTE: R\$ 334.287,60

ARP Nº 1298/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
LOTE: 09
OBJETO: SEVELAMER, CLORIDRATO 800MG;
VALOR DO LOTE: R\$ 118.625,00

ARP Nº 1299/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-79098
PREGÃO: 0666-2021
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
LOTE: 10
OBJETO: TOXINA BOTULINICA TIPO A 100UI
VALOR DO LOTE: R\$ 79.498,80

VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 753697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1287/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-5PBDG
PREGÃO: 657/2021
LOTE: 01
OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO EM FOLHA CONFECCIONADO EM NAO TECIDO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.240,00

ARP Nº 1288/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-5PBDG
PREGÃO: 657/2021
LOTE: 02
OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO EM

FOLHA CONFECCIONADO EM NAO TECIDO
EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.199,35
LOTE: 03
OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO EM FOLHA CONFECCIONADO EM NAO TECIDO
EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 146.271,90
LOTE: 04
OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO EM FOLHA CONFECCIONADO EM NAO TECIDO
EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 123.480,00

VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 753706

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **140/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-2N9P6
Objeto: Registro de preços para aquisição Nutrição Parenteral.
Valor Estimado: R\$ 930.850,00.
Acolhimento da Proposta: 26/11/2021 às 14h - 07/12/2021 às 14h.
Abertura de proposta: 07/12/2021 às 14h01min
Abertura da sessão: 07/12/2021 às 14h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
 Apoio CPL/HEDS

Protocolo 753244

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 0105/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-KCCXD
Objeto: Aquisição de Medicamentos/Entrega Única.
Valor Estimado: R\$: 1.230,00
Acolhimento das propostas 08 h do dia 26/11/2021
Abertura das Propostas 08h50min do dia 08/12/2021
Abertura Sessão Pública 09h do dia 08/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 24/11/2021
Protocolo 753295

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **153/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-V33ZX

Objeto: Registro de preços para aquisição de saccharomyces e outros.

Valor Estimado: R\$ 1.073.295,70.

Acolhimento da Proposta: 26/11/2021 às 8h30min - 09/12/2021 às 8h30min.

Abertura de proposta: 09/12/2021 às 8h31min

Abertura da sessão: 09/12/2021 às 8h40min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 753469

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 128/2021

Processo: 2021-27HHQ

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços de consumo (placas bloqueadas e outros)

Participação: ampla/me epp

Início acolhimento de proposta: 25/11/2021 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa: 06/12/2021 às 14:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 22 de novembro de 2021
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 753619

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **154/2021 Órgãos/Entidades:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS **Processo nº: 2021-FTF37 Objeto:** Aquisição de material de consumo para hemodiálise. Valor Estimado: R\$ 576.555,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Acolhimento da Proposta: 26/11/2021 às 10h30min - 09/12/2021 às 10h30min

Abertura de Proposta: 09/12/2021 às 10h31min

Abertura da sessão: 09/12/2021 às 10h40min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horários das 8h às 17h.

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 753778

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0077/2021**

PROCESSO: 2021-DLZZ4

OBJETO: Pregão Eletrônico - participação Exclusivo - Material Medico

Valor Estimado: R\$ 7.510,00

Início de acolhimento das propostas: 01/09/2021 as 09h

Abertura das propostas: 17/09/2021 as 14:15h

Abertura da sessão pública: 17/09/2021 as 14:30 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
30/08/2021

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 753738

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0313/2020****ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-J191C****EDITAL: modalidade pregão nº 0098/2021****LOTE: 01****OBJETO: MATERIAL****EMPRESA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI****CNPJ: 36.214.108/0001-24****VALOR GLOBAL DOS LOTES: 219.896,60 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI****CARGO: Diretora Geral - HINSG****Protocolo 753487****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, atravésdo **SIGA** para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico nº.013/2021 - Objeto:** Aquisição de Máquinas de Costura Industrial **Processo:** 2020-S526P - **Valor Estimado da Licitação:** R\$29.778,00 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 08/12/2021 às 10h - **Início da Disputa:** 08/12/2021 às 11h - **Informações: e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; **Tel.** (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 24 de novembro de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales

SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 753245**AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo: **Pregão Eletrônico nº.014/2021 - Objeto:** Aquisição de Mesa Auxiliar, Banqueta Giratória, Carro Maca etc... **Processo:** 2020-DQ2P6 - **Valor Estimado da Licitação:** R\$32.168,12 - **Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:** 08/12/2021 às 14h - **Início da Disputa:** 08/12/2021 às 15h - **Informações: e-mail:** crefes.compras@saude.es.gov.br; **Tel.** (27)3636-2158 de 09 às 17h. Em 24 de novembro de 2021.**Marinete Maria Furlan Sales**

SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 753247**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021****Processo nº 2021-WKCGS**

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, por meio da Comissão do IV Simpósio Capixaba de AVC, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria iNOVA nº 17-R/2021, publicada em 28/10/2021, HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 005/2021, com as propostas de patrocínio e apoio de empresas públicas e/ou privadas apresentadas, para o "IV Simpósio Capixaba de AVC", na forma das exigências do referido edital.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

PROPONENTES	CNPJ	Nº DA(S) COTA(S)
Multivision Comércio de Material Hospitalar Eireli	18.365.875/0001-52	9
JB Brasil Comércio e Representação LTDA	18.361.937/0001-58	2
Vide Bula, Import e Export de Produtos Hospitalares e Medicamentos LTDA	00.941.019/0001-32	1, 1, e 1
Endovix Importação e Comércio de Material Hospitalar LTDA	08.695.837/0001-04	6, 7 e 8
Ciclo Med Do Brasil LTDA	04.737.413/0001-04	1, 1, 1 e 3
Empresa Brasileira De Ensino Pesquisa E Extensão S/A - Multivix	01.936.248/0001-21	4

Maiores informações através do e-mail: eventos@inovacapixaba.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 24 de novembro de 2021

Miguel Paulo Duarte Neto**Presidente da Comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC**

Conforme Portaria nº 017-R, de 28 de outubro de 2021

Protocolo 753761

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-CPP1

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo nº: 2021-RVN77

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender a SESP/ES e suas operativas, bem como os Órgãos participantes (HEAC, HESVV, HMSA, IEMA, JUCEES, SETADES e SRSV), em seus respectivos quantitativos.

LOTE 01

Empresa vencedora: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

Valor global do lote 01: R\$ 3.611.499,15 (três milhões seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

LOTE 02

Empresa vencedora: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP.

Valor global do lote 02: R\$ 1.289.998,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 12/11/2021.

Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 753100

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo 2021-HHK5D fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0065/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Lote 03, gerenciada pelo Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC (Processo Licitatório 2021-XJJ3G-HEAC).

Contratada: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 23.075.030/0001-62).

Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED.

Marca: Ourolux Superled.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Valor Unitário: R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos).

Valor Total da Adesão: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 45.101.06.181.0561.2097

Fonte: 0107

Natureza de Despesa: 339030

Em 23 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 753265

Polícia Militar - PM-ES -

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO (PROCESSO 2021-HLKR)

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES vem a público manifestar seu interesse **em locar imóvel em área urbana da Região da Grande Vitória. Destinação/utilização do imóvel:** Conforme descreve o art. 95 § 1º do Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012, o imóvel pretendido será utilizado pela PMES para a instalação da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário (DMPM), do Centro de Documentação (CEDOC), pátio para depósito de viaturas em processo de leilão, bem como de viaturas adquiridas, e os respectivos setores administrativos.

Os interessados poderão retirar o edital junto à Secretaria da Diretoria de Logística - DLog/PMES, na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, CEP 29.048.463, Vitória-ES, e manifestar-se formalmente, protocolando a documentação no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação. As propostas deverão conter informações completas dos imóveis e dos respectivos proprietários e, sendo o caso, instrumentos procuratórios ou contratuais conforme a legislação. Contatos email pmes.dal1@gmail.com, Tel: (27) 3636-8627/3636-8629.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 753257

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público que, por meio do Processo 2021-2QNPG fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0064/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 030/2021, Lote 02, gerenciada pelo Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC (Processo Licitatório 2021-XJJ3G-HEAC).

Contratada: P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 29.630.411/0001-42).

Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED.

Marca: Empalux.

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

Valor Unitário: R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total da Adesão: R\$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 45.101.06.181.0561.2097

Fonte: 0107

Natureza de Despesa: 339030

Em 23 de novembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 753261

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**Resumo do 9º Termo Aditivo ao Contrato no007/2016****Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**Contratada:** GVM SERVICE ADMINISTRADORA LTDA - ME.**Objeto:** Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2016 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/11/2021, nos termos do §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.**Valor:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2016 será **R\$208.637,57** (duzentos e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)/mês**Dotação Orçamentária:**Atividade: 10.45.105.06.302.0561.2790; Elemento de Despesa: **3.3.90.37.02**; Fonte de Recurso: **0101** do Orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2021.**Processo nº: 73334677 - (EDOC 2021-3DRVH)**

Vitória/ES 24 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS
Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 753369****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-D3194, adesão à Ata de Registro de Preços 0113/2021 (HINSG); pregão eletrônico 002/2021.

Processo: E-DOCS 2020 7NMVW (HINSG)

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 19.691.725/0001-00)**Objeto:** registro de preços para fornecimento de Papel Grau Cirúrgico (05 cm x 100 m), conforme especificações no Anexo I. Lote 12 Quant: 30 Bobinas

Valor Unitário: R\$ 22,54

Valor total estimado: R\$ 676,20 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 753234****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-52ZRX, adesão à Ata de Registro de Preços 0289/2020 (HINSG); pregão eletrônico 0107/2020.

Processo: E-DOCS 2020 KSK65 (HINSG)

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0001-51)**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de Tropicamida 10mg/mL, solução oftálmica, frasco conta-gotas 5mL.

Lote 18 Quant: 20 Frascos

Valor Unitário: R\$ 12,65

Valor total estimado:

R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30;

Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 753243****Errata**Na Publicação de Aviso de Licitação do PE nº062/2021 - processo nº **2020-C1NRM** publicado em 24/11/2021.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº062/2021

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº063/2021**Leonardo F. de Albuquerque**
Pregoeiro/DSPM**Protocolo 753471****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 118-2021**

Órgão: Polícia Civil Do Estado Do Espírito Santo/PCES

Processo E-Docs nº: 2021-3BBVF**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para Exames em Armas de Fogo e Munições**Valor Estimado Lote 1: R\$ 1.550,00****Valor Estimado Lote 3: R\$ 282,30****Valor Estimado Lote 4: R\$ 1.083,51**

Acolhimento de propostas: dia 25/11/2021 às 14:00 h até dia 07/12/2021 às 09:55 h

Abertura de propostas: dia 07/12/2021 às 10 h

Abertura da sessão pública: dia 07/12/2021 às 10 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedoresInformações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.**Marília Brostel Corrêa Meneghim**
Pregoeira/PCES**Protocolo 753246**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
E-Docs nº 2021-X3TCX
Objeto: aquisição de aparelhos de TV e acessórios
LOTE ÚNICO Empresa vencedora
 EDSON JOSE SILVEIRA 0760342571
Valor Global do lote R\$19.996,00
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.
 Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES

Protocolo 753491

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 112/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
E-Docs nº 2021-XFXCP
Objeto: manutenção de NoBreaks com aquisição e instalação de baterias
LOTE ÚNICO Empresa vencedora
 S.S. SOLUTIONS CIENTIFICA LTDA
Valor Global do lote R\$10.100,00
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.
 Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES

Protocolo 753585

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0107/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
E-Docs Nº: 2021-523KZ
Objeto: registro de preços aquisição de Aquisição de Swab para DML e SML's
LOTE único - Empresa vencedora: a LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME valor global registrado para todos os órgãos participantes é de R\$ 32.940,00
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.
 Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES

Protocolo 753592

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 060/2021. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público:
Processo nº 2021-454NZ. Objeto: Aquisição de móveis para o CBMES.
Empresa vencedora Lote I: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI -EPP.

CNPJ 09.258.263.0001.70 **Valor global do lote I:** R\$ 226.000,00. **Empresa vencedora Lote II:** OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME. CNPJ 36.530.034.0001.35 **Valor global do lote II:** R\$ 220.400,00. **Empresas desclassificadas para o lote III:** VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI; D BATISTA NUNES; OFFICEVIX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME. **Resultado Lote III: Fracassado pela primeira vez.** Os lotes I e II foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/11/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 24/11/2021
 Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 753645

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 048/2021. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público:

Processo nº 2021-BTCDL. Objeto: Aquisição de tablets para uso do CAT e SATs.

Empresa desclassificada: Dayane Nascimento Rocha 15923171708. **Empresa vencedora:** Unique Serviços e Transportes LTDA-EPP. CNPJ nº. 39.500.645/0002-00. **Valor global do lote I:** R\$ 99.997,80. O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 24/11/2021
 Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 753662

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2021

TORNARSEMEFEITO A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIOES EM 24/11/2021 - PROTOCOLO Nº 752788, POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES.

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo Nº: 2021-D5RXB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN, SEM MOTORISTA.

Nova Data Para Publicação Da Licitação Será Marcada Oportunamente.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6422/ (27) 99824-0010

Vitória, 24 de novembro de 2021.
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
 Pregoeiro CPP/DETRAN-ES
 IS P nº 1.583 de 01/10/2021

Protocolo 753747

**RESULTADO DA ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021**

Processo nº 2021-VGL74

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN | ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que as propostas apresentadas pelo Sr. Rodrigo Azevedo Batista e pelo Sr. Lucas Fernandes da Silva Goltara, foram desclassificadas. O resultado detalhado da análise da proposta está disponível no site do DETRAN/ES (www.detran.es.gov.br), na aba: Licitações - Editais e Contratos - Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos - Publicações 2021. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL - DETRAN|ES

Protocolo 753750

**RESULTADO DA ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021**

Processo nº 2021-J278X

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN | ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público que a proposta apresentada pela Sra. Maria Helena Mazzon, foi desclassificada. O resultado detalhado da análise da proposta está disponível no site do DETRAN/ES (www.detran.es.gov.br), na aba: Licitações - Editais e Contratos - Editais - Chamamento Público e Publicidade de Atos Administrativos - Publicações 2021. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: cpl@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

JEAN PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL - DETRAN|ES

Protocolo 753760

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 050/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-N6WCB

Objeto: Registro de Preços de conjuntos escolares objetivando aparelhamento das escolas da rede estadual de ensino.

Lote 01 - Empresa vencedora: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Valor unitário do Lote: valor unitário total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Lote 02 - Empresa vencedora: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Valor unitário do Lote: valor unitário total de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

Os resultados dos referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 23/11/2021.

Contato: (27) 3636.7828/7827 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 24/11/2021

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 753681

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/2021**

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo Nº: 2021-BM4SB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO E CAIXA DE GORDURA.

Lote Único

Empresa vencedora: GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Valor global do lote: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 753751

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2021**

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo Nº: 2021-K88M9 Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AFINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PIANOS.

Lote Único

Empresa vencedora: LUCAS VELASQUE DE OLIVEIRA 15374311700.

Valor global do lote: R\$ 76.408,92 (setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 753753

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2021**

Órgão/Entidade: Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

Processo Nº: 2021-KQHJF

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA JANELAS E ESPELHO.

Lote 01

Empresa vencedora: ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS 17367390775.

Valor global do lote: R\$ 5.499,96 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Lote 02

Empresa vencedora: ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS 17367390775.

Valor global do lote: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 24/11/2021.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br

ALESSANDRO MORETO BERTASO
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 753756

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2021-JZ3KR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.

Valor estimado:

Lote 01 - R\$ 196.228,00

Lote 02 - R\$ 6.122,00

Acolhimento de propostas: 25/11/2021 às 10:00h até 08/12/2021 às 12:59h.

Abertura de propostas: 08/12/2021 às 13:00h.

Abertura de Sessão Pública: 08/12/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5820.

Vitória, 24 de dezembro de 2021

Marco Aurélio Toniato

Pregoeiro - 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 753394

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2021-5ZPR6.

Objeto: Contratação de assinatura anual do produto de suporte jurídico à Administração referente a Contratações Públicas: "ZÊNITE FÁCIL", por meio de acesso mediante login e senha, para uso na Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Valor total: R\$ 10.387,00 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário para Assuntos Administrativos

Protocolo 753194

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0149/2021**

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº2021-RRDSS

Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas

Objeto: Aquisição de Termômetro - 46 unidades.

Valor Total: R\$11.959,54

Acolhimento de Propostas: 26/11/2021 às 12h.

Abertura das Propostas: 07/12/2021 às 09:30min

Abertura da Sessão Pública: 07/12/2021 às 09:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 24/11/2021.

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 753509

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0102/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-CJ0GG

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2021.

LOTE Único

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 08 (oito) Caminhões com Carroceria tipo Baú Isotérmico Refrigerado.

EMPRESA: AutoBahn Caminhões e Ônibus Ltda.

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Valor Unitário do Lote Único: R\$325.400,00

Valor Global do Lote Único: R\$2.603.200,00.

VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 26/05/2022 - 6 (seis) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 753494

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 026/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo Nº: 2021-N8KXF

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Valor estimado: Lote 1-R\$ 1.020.804,75 (um milhão, vinte mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Lote 2-R\$ 1.064.850,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);

Lote 3-R\$ 1.330.432,00 (um milhão, trezentos e trinta

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

13

mil e quatrocentos e trinta e dois reais);
Lote 4-R\$ 404.360,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e sessenta reais)

Acolhimento de propostas: das 17:00 horas do dia 25/11/2021 às 09:44 horas do dia 07/12/2021

Abertura de propostas: às 09:45 horas do dia 07/12/2021

Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 07/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira substituta/Idaf

Protocolo 753112

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 044/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2021-VD9QF

Objeto: Contratação de Serviço Essencial de Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades do Incaper que estão Localizadas nos Municípios que possuem Contrato de Concessão com a EDP - EXERCÍCIO: 2022

Lote Único

Empresa: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA. CNPJ Nº: 28.152.650/0001-71

Valor global do lote: R\$ 720.000,00

Ratificação em: 24/11/2021.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021
Antonio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 753589

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 013/2021

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Processo Nº: 2021-KT76Z

Objeto: Contratação de Serviço Essencial de Fornecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto para as Unidades do INCAPER que estão Localizadas nos Municípios que possuem Contrato de Concessão com a CESAN - EXERCÍCIO: 2022

Lote Único

Empresa: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CNPJ Nº: 28.151.363/0001-47

Valor global do lote: R\$ 39.600,00

Ratificação em: 24/11/2021.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021
Cleber Bueno Guerra

Diretor Administrativo Financeiro do INCAPER

Protocolo 753313

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 053/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-RG0D7

Objeto: Contratação de empresa para **substituição do telhado e adequação da fachada** do 13º Batalhão da Polícia Militar, em São Mateus-ES.

Valor estimado: R\$ 1.549.163,34 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 12/01/2022 (quarta-feira) às 14:00h **Local da realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031/2070/2009 cpl-edificacoes@der.es.gov.br Vitória/ES, 24/11/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 753489

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 022/2021

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES

Processo N.º: 2021-N49PZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

Valor estimado: R\$ 8.392,56

Acolhimento de propostas: 25/11/2021 às 08:00 horas - 08/12/2021 às 08:00 horas.

Abertura de propostas: 08/12/2021 as 10:00 horas.

Abertura da sessão pública: 08/12/2021 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

E-mail: pregao-der@der.es.gov.br

Tel.: (27) 3636-4468

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES
Republicado por ter sido publicado incorretamente
Protocolo 753623

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 046/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Edocs Nº: 2020-W3SNB
 O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa para obras de construção da Unidade Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
 A CPL declara a empresa **BPS CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame com o valor de **R\$ 4.286.781,07 (quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta um reais e sete centavos).**

Vitória-ES, 24/11/2021.
 Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 753084

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTÔMOVEL DE PASSAGEIROS, NOVO, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".
Processo nº: 2021-31WC0
Início do acolhimento de proposta: 25/11/2021 às 14h00min.
Limite para acolhimento de proposta: 08/12/2021 às 09h00min.
Início da sessão de disputa: 08/12/2021 às 10h00min.
 Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 99849-7964.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.
Dayane Cassandri
 Pregoeira/SEAMA
Protocolo 753488

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 2021- XFKCK
 O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco-TJPE e firmado com a empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 12.477.490/0002-81, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de notebooks, no valor total de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
 Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 753333

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 010/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico/SECTIDES
Processo licitatório Nº: 2021-301TM
Edital Pregão Eletrônico Nº 005/2021
Lote: 004
Objeto: Aquisição de notebook
Empresa Vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01
Valor global do lote: R\$ 885.992,80
Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 SECRETÁRIO SECTIDES
Protocolo 753739

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Consultor Individual (CI) Nº 016/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã
Processo Nº: 2021-3K08C
Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Individual de Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista com experiência em elaboração de planilhas orçamentárias para atender às demandas da Unidade de Gestão e do Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Consultora Vencedora: Jozieli Donadia Covre
Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana
 Presidente da CEL/UGP
Protocolo 753599

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2021
Processo Nº 2021-HR83F
Órgão: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objeto: Concessão onerosa de espaços de propriedade do Estado localizados na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 855 - Forte São João, Vitória - ES, para fins comerciais específicos.
Valor estimado: R\$ 4.150,00
Acolhimento de propostas: 25/11/2021 às 10:00h - 08/12/2021 às 13:59h.
Abertura de propostas: 08/12/2021 às 14:00.
Abertura da sessão pública: 08/12/2021 às 14:30h
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8039.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Vitiane Cristina de Paula

Pregoeira - SETUR

Protocolo 753174

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2021
Órgão: Secretaria De Estado Do Turismo - SETUR
Processo N° 2021-6V9KT
Objeto: Aquisição de software Adobe Creative Cloud.
Lote único: DESERTO
Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8039.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Vitiane Cristina de Paula

Pregoeira - SETUR

Protocolo 753637

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n° 009/2021

Processo n° 2021-6ZNMH

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual n° 2.458/10, e lei complementar 123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação de gramado sintético contemplando a inclusão de todo o material, mão de obra, inclusive a preparação do solo, base, caixa de campo, sistema de drenagem, e equipamentos esportivos(traves de futebol) para atender demandas da Sespport** conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Início do Acolhimento das Propostas: dia **25/11/2021** às **10:00** horas

Abertura das Propostas: dia **07/12/2021** às **10:01** horas.

Início da Sessão de Disputa: dia **07/12/2021** às **10:30** horas.

Informações pelo e-mail: cpe@sesport.es.gov.br ou tel. 0xx (27) 3636-7010/3636-7037.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo

Pregoeiro Oficial / SESPORT

Protocolo 753240

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 55/2021

Processo n° 3068

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico n° 55/2021, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tubulação e matérias para instalação, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1, 2 e 3: MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Valor total máximo para o LOTE 1: R\$ 1.837.524,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais); Valor total máximo para o LOTE 2: R\$ 98.739,00 (noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais); Valor total máximo para o LOTE 3: R\$ 98.790,80 (noventa e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Vitória, 24 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 753299

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3426

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de pessoa jurídica para prestação do curso de execução orçamentária, financeira e contábil, para atender a Defensoria Pública, com base no inciso VI, do art. 13 c/c inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO. VALOR TOTAL: R\$ 3.035,20 (três mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.101.03.122.0042.2082 - Elemento de despesa 3.3.90.39.48, fonte 0101, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de novembro de 2021.**

Vitória, 24 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 753615

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 211571/2021 Pregão Eletrônico n° 038/2021

Objeto: contratação de empresa autorizada e credenciada pela ARSP (Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo) para prestação de serviço de disponibilização de acesso às praças pedágio da Concessionária Rodovia do Sol S/A - Rodosol, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.
A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **07/12/2021**, às **14h00min**.
Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral

Protocolo 753746

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
PROC. TC 4688/2021**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de câmeras com tecnologia IP, servidores e licenciamento para sistema de vídeo-monitoramento, contemplando serviço de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle 24h, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 13h30 do dia 07/12/2021.

Início da Sessão Pública: 14h do dia 07/12/2021.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO BOZZI DA LUZ

Pregoeiro Substituto - TCEES

Protocolo 753591

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte tornam público o julgamento dos documentos de habilitação referente a concorrência nº 002/2021 cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes, para atender a unidade C nº 123 SEST SENAT- São Mateus/ES, mediante o menor preço por item.

Empresa Habilitada:

1. **FABIANO PAULINO ALVES ME**

Nos termos do item 12.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 751479

**OFTALMODIAGNOSE S/A-CNPJ:
36.387.793/0001-90**

**NIRE: 32300026885 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Oftalmodiagnose S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 03 de dezembro de 2021, por plataforma virtual a ser encaminhada previamente**, em primeira convocação **às 18:00 horas** com quorum mínimo legal, e às **19:00 horas** com qualquer número de acionistas, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1-Aprovação da efetivação da transformação da Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada. 2- Aprovação do contrato social da Sociedade Empresária Limitada. 3- Assuntos gerais.

Vitória, 25 de novembro de 2021.

Dr. Fernando Baldessin Marim - Diretor da Oftalmodiagnose S/A

Protocolo 753122

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - SENAT**

**UNIDADE C Nº 123 - SÃO MATEUS/ES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT tornam pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva nacional para atuar em São Mateus/ES.

**INTRUTOR SENAT (INFORMÁTICA) - Nº
1622/21
NUTRICIONISTA - Nº 1625/21**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de **25/11 a 02/12/2021**.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Protocolo 753140

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
UNIDADE B Nº 56**

**ATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 005/2021**

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público a homologação e adjudicação da Concorrência n.º 005/2021, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e conservação das piscinas da Unidade B056, sob demanda, por um período de 12 meses, conforme especificado em edital e em seus anexos, em favor da Empresa SANIGRAN LTDA (CNPJ n.º 15.153.524/0001-90), no valor de R\$ 25.631,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais), no dia 22/11/2021.

Comissão de Licitação

Protocolo 753159

EDITAL DE LEILÃO

Sergio De Paula Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PMES**, venderá em Público Leilão, dia **17/12/2021** às 10h, ONLINE, pelo site www.esleiloes.com.br, os itens tais como: **LT 1** - MTT3488, 9C6KM0030A0013490,

LT 2	- MTT3482,	9C6KM0030A0013489,	LT 3	- MTT3497,	9C6KM0030A0013485,
4	- MTT3496,	9C6KM0030A0013487,	5	- ODT7641,	9C6KM0030D0019455,
6	- MTT3494,	9C6KM0030A0013493,	7	- MTE6729,	9C6KG0210B0046460,
8	- MTE6677,	9C6KG0210B0046447,	9	- MTE6707,	9C6KG0210B0046471,
10	- MTE6693,	9C6KG0210B0046446,	11	- MTE6678,	9C6KG0210B0046469,
12	- ODQ3752,	9C2ND0910CR406509,	13	- ODT7637,	9C6KM0030D0019460,
14	- ODT7638,	9C6KM0030D0019461,	15	- MSK7794,	9C2MD3400BR031851,
16	- MTE6757,	9C6KG0210B0046466,	17	- MTE6759,	9C6KG0210B0046436,
18	- MTE6716,	9C6KG0210B0046373,	19	- MSK7740,	9C2MD34008R031879,
20	- ODP0140,	9C2ND0910CR406622,	21	- OVL6572,	9C2ND1110ER003924,
22	- ODP0191,	9C2ND0910CR406565,	23	- ODP0197,	9C2ND0910CR406516,
24	- ODP0153,	9C2ND0910CR406623,	25	- ODP0210,	9C2ND0910CR406596,
26	- ODP0222,	9C2ND0910CR406577,	27	- ODP0187,	9C2ND0910CR406635,
28	- ODP0211,	9C2ND0910CR406507,	29	- ODQ3766,	9C2ND0910CR406499,
30	- ODP0142,	9C2ND0910CR406632,	31	- ODP0216,	9C2ND0910CR406573,
32	- OVL8822,	9C2ND1110ER004056,	33	- ODP0214,	9C2ND0910CR406617,
34	- ODP0218,	9C2ND0910CR406637,	35	- ODP0190,	9C2ND0910CR406555,
36	- QDP0022,	9C2TE34008R000632,	37	- QDP0026,	9C2TE34008R000585,
38	- QDP0025,	9C2TE34008R000617,	39	- QDP0021,	9C2TE34008R000597,
40	- PPA8496,	9BD374184F5065359,	41	- OYJ6852,	9BD373184E5060401,
42	- OYF9058,	9BD373184E5055531,	43	- PPA8521,	9BD374184F5065388,
44	- OYJ6848,	9BD373184E5060360,	45	- OVL9846,	9BD373184E5049927,
46	- MTA0832,	9BD17308TA4308985,	47	- PPB5267,	9BD374184F5071079,
48	- PPB5261,	9BD374184F5071286,	49	- PPA8558,	9BD374184F5066232,
50	- PPA8503,	9BD374184F5065468,	51	- OYK7400,	9BD374184F5066024,
52	- OYF0603,	9BD373184E5050042,	53	- ODT6258,	9BD373184D5028727,
54	- PPB5265,	9BD374184F5071148,	55	- OYK7349,	9BD374184F5065964,
56	- OYK7352,	9BD374184F5066146,	57	- OYJ0808,	9BD373184E5058724,
58	- OYK7452,	9BD374184F5065255,	59	- OYJ6895,	9BD373184E5062154,
60	- OVL9892,	9BD373184E5050968,	61	- OVL9881,	9BD373184E5049971,
62	- OVL9855,	9BD373184E5050289,	63	- OYF1114,	9BD373184E5050039,

64	- ODT6267,	9BD373184D5028717,	65	- PPA8506,	9BD374184F5066347,
66	- OYK7454,	9BD374184F5065328,	67	- OYJ6842,	9BD373184E5060454,
68	- PPB5263,	9BD374184F5071145,	69	- PPA8516,	9BD374184F5065758,
70	- ODT6248,	9BD373184D5028737,	71	- OYF9050,	9BD373184E5055518,
72	- OYJ6885,	9BD373184E5062173,	73	- OVL9903,	9BD373184E5049944,
74	- OVL9842,	9BD373184E5049931,	75	- PPA8547,	9BD374184F5066000,
76	- PPA8556,	9BD374184F5066088,	77	- PPA8544,	9BD374184F5065791,
78	- ODT6219,	9BD373184E5028,	79	- OYK7504,	9BD374184F5066272,
80	- PPA8531,	9BD374184F5065961,	81	- OYJ6851,	9BD373184E5058810,
82	- OYJ6868,	9BD373184E5060431,	83	- OYK7503,	9BD374184F5065891,
84	- OYK7344,	9BD374184F5065299,	85	- ODT6231,	9BD373184D5028752,
86	- OYK7485,	9BD374184F5065502,	87	- MSI3652,	9BGXH68G09B211451,
88	- MSI3655,	9BGXH68G09B211678,	89	- MSI3647,	9BGXH68G09B211607,
90	- MRC1383,	9BD17140J82947899,	91	- ODK8119,	9BFZF54P4D8383531,
92	- ODK8139,	9BFZF54P6D8383532,	93	- OCW7931,	9BFZF55P5C8227849,
94	- OYH9088,	9BFZF54P6D8472355,	95	- ODK7946,	9BFZE55P3C8755098,
96	- OYF1110,	9BD373184E5050045,	97	- ODT7300,	8AFAR23NXEJ176254,
98	- ODT7263,	8AFAR23N9EJ176228,	99	- OVH0372,	8AFAR22F3DJ108919,
100	- OYK5031,	8AFAR23NXEJ219121,	101	- ODG8783,	9BG116GP0BC494194,
102	- MTX5910,	9BG116GP0BC493792,	103	- ODT7285,	8AFAR23N5EJ176257,
104	- OVF8857,	8AFAR22F0DJ109753,	105	- OVH4442,	8AFAR22F9DJ109766,
106	- ODT7155,	8AFAR22F2DJ114288,	107	- MQS7671,	9BGSA19N07B144994,
108	- MRX5356,	9BWC05W78T110662,	109	- MPU1784,	9BGSN19N05B150761,
110	- ODG3970,	9BFZE55P3C8734865,	111	- ODK8135,	9BFZF54P3D8383326,
112	- MRX3452,	9BWJB09N38P033208,	113	- PPA8514,	9BD374184F5065321,
114	- OYK7336,	9BD374184F5065310,	115	- OYK7354,	9BD374184F5066013,
116	- OYF9052,	9BD373184E5055538,	117	- PPA8524,	9BD374184F5066400,
118	- ODY16846,	9BD373184E5060400,	119	- OYD3116,	9BD373184E5050678,
120	- OYJ6898,	9BD373184E5060544,	121	- OVL9820,	9BD373184E5048787,
122	- PPA8495,	9BD374184F5065459,	123	- PPA8542,	9BD374184F5065741,
124	- OYJ6891,	9BD373184E5062230,	125	- PPB5262,	9BD374184F5071077,
126	- OVL9871,	9BD373184E5050444,	127	- OYK7335,	9BD374184F5065311,

EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES

DISPONÍVEIS NO SITE
WWW.ESLEILOES.COM.BR

Protocolo 753710



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003111 / Pregão Eletrônico nº
51/2021
Ata nº 55/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 51/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção predial. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES**

LTDA, CNPJ.: 40.075.701/0001-04. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO: R\$ 64.178,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 24 de Novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 753190

PORTARIA DPES Nº 1209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo,

facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 26.11.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

Grupo de Atuação Integrada à Rede de Atendimento e Proteção as Mulheres em Situação de Violência e Atendimento em Decorrência aos Requerimentos de Medidas Protetivas Online: 01.12 a 17.12.2021.

NÚCLEO DE ARACRUZ

1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz: 01.12 a 17.12.2021.

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria Criminal de Cariacica: 01.12 a 17.12.2021.
2ª Defensoria de Família de Cariacica (audiências): 01.12 a 17.12.2021.

NÚCLEO DE SERRA

2ª Defensoria Criminal do Júri de Serra (Plenário de Júri Popular): 01.12 a 17.12.2021.

NÚCLEO DE VILA VELHA

2ª Defensoria da Infância e Juventude de Vila Velha: 01.12 a 17.12.2021.

NÚCLEO DE VIANA

1ª Defensoria Criminal de Viana: 09.12 a 16.12.2021.
Defensoria de Família de Viana: 09.12 a 16.12.2021.

NÚCLEO DE VITÓRIA

3ª Defensoria Cível de Vitória: 01.12 a 17.12.2021.
Núcleo de Atendimento e Triagem: 01.12 a 15.12.2021.
Vitória, 24 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 753762

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 15/2020 PROCESSO Nº 0002194

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato 15/2021, a partir do dia 22 de novembro de 2021, conforme artigos 78, XII e 79, II da Lei Federal nº. 8666/93.
Vitória, 24 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 753421

DESIGNAÇÃO FISCAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos processos e contratações realizados por esta Defensoria Pública, conforme segue: **Processo nº. 3536 - Contrato 17/2021** - Gestor: Josenir Peterle; Fiscal: Camila Stacul Rezende Moretto; Fiscal Suplente: Rubilane de Jesus Silva. **A relação encontra-se disponível no endereço eletrônico:** <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/transparencia-licitacoes-e-contratos/#1496322067012-ada-1ba3e-339f>.

Vitória, 24 de Novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 753653

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1208 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 26.11.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

Atendimentos Periódicos em Estabelecimentos Prisionais destinados a preso em Cumprimento de pena: 01.12 a 16.12.2021

NÚCLEO DE CARIACICA

4ª Defensoria Criminal de Cariacica: 29.11 a 09.12.2021

NÚCLEO DE VILA VELHA

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha: 29.11 a 09.12.2021

Vitória, 24 de novembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 753108

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1206 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THOMAZ OVIDIO MARINS RIBEIRO de 22.11.2021 a 21.11.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GIOVANNA DO COUTO SOARES CAVERSAN de 23.11.2021 a 22.11.2022 lotada na 1ª Defensoria Recursal Criminal de Vitoria, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA PASSOS ESQUINCALHA de 17.11.2021 a 16.11.2022 lotada na 2ª Defensoria Criminal de Viana, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE HELEN ROSA SUZANO RODRIGUES de 25.11.2021 a 24.11.2022 lotada na Núcleo de Presos Provisórios - NPP (Audiência de Custódia), no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PEDRO VICTORIANA VENTURI de 01.12.2021 a 30.11.2022 lotada na 2ª Defensoria de Orfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiencia Intelectual de Vitória, no turno vespertino.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RONALDO AMORIM DE CARVALHO JUNIOR de 06.12.2021 a 05.12.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALBERTO BRANDAO NETO de 01.12.2021 a 30.11.2022 lotada na Defensoria da Infância e Juventude Orfãos e Sucessões e Acidente de Trabalho de Viana, no turno matutino.

Vitória, 24 de novembro de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 753776

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 002/2021**, com início no dia 02 de janeiro de 2022 e término no dia 01 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: Este **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2022.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 128.700,00 (cento e vinte oito mil e setecentos reais).

PROCESSO: 211263.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 23 de novembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 753177

Publicações de Terceiros

A GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 65822480, Licença de Operação nº 177/2021, para extração de granito na localidade de Fazenda Rainha do Norte, Mun. de Ecoporanga - ES.

Protocolo 748087

UNIÃO COMBUSTIVEL LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 004706/2021, Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 0015-2021/CLASSE III, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto

de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado na Rodovia BR 101, nº 20D - KM 208 - Bairro: Monte Seco, município de João Neiva/ES.

Protocolo 748660

ABMF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº. 35.825.513/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios convocados a se reunirem no **dia 30/11/2021, às 9:00h (nove horas), em 1ª Convocação, e dia 07/12/2021, às 9:00h (nove horas), em 2ª Convocação** no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Salas 1002/1003, Ed. Corporate Office, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1 - Destituição de administrador;
- 2 - Modificação da estrutura de administração da sociedade;
- 3 - Alteração do contrato social;
- 4 - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

A realização da Reunião de Sócios em local diverso da sede da empresa se deve à notória litigiosidade existente entre os sócios majoritários e a sócia minoritária, administradora da sociedade.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2021.

Marcela Fittipaldi Marcondes

Protocolo 749765

COMUNICADO

Smart Box, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 23870/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Supermercado, na localidade do Bairro São Gabriel, Guarapari - ES.

Protocolo 749876

METROPOLITANO IMOBILIARIA S.A.

CNPJ/MF 31.793.186/0001-07

NIRE 32300041311

Resumo da ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 29/04/21, registrada na JUCEES em 12/11/2021 protocolo sob o n.º 210892021 de 06/08/2021. Deliberações em pauta Ordinária: I - Reprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; II - Rejeição da proposta de distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Deliberações em pauta Extraordinária: I - Ficou decido o adiamento para a próxima assembleia a ser convocada a deliberação sobre os itens 1, 2 e 3 da Ordem do dia.

Protocolo 750026

D.GOBBI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 27.485.606/0001-10

NIRE: 32.300028021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da companhia para se reunirem em AGE, no dia 01 de dezembro de 2021 às 10:00 horas, na sede da companhia, para analisar e aprovar os seguintes itens da pauta: 1) Eleição e posse da nova diretoria; 2) Oferecimento de bens em garantia. E informar que autorizam a constituição da garantia por LCGH (Limite de crédito garantido por hipoteca); 3) Assuntos Gerais. Colatina/ES, 23 de novembro de 2021. A DIRETORIA.

Protocolo 751618

A Kudos Lavanderia EIRELI torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº13242/2021, a Licença Municipal Simplificada Nº027/2021, para a atividade de Lavanderia Comercial de Artigos de Vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças, no endereço Rua das Samambaias, 270, Coqueiral, município de Aracruz-ES.

Protocolo 752181

COMUNICADO

CASA DO SERRALHEIRO LTDA, CNPJ nº. 12.982.965/0003-78, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº.54737/2021, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotêncio e jateamento, na localidade de Rodovia Governador Mário Covas, nº 5165 - Planalto de Carapina, Município da Serra -ES.

Protocolo 752223

COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES CNPJ 07.144.671/0001-75 - NIRE 32300030866 EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 01/10/2021, às 11:00 horas, na sede da empresa, em Aracuí, Castelo, ES. PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA: Rodrigo Alves Coelho, presidente e Ronaldo Kobarg Müller, secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (i) Consignou o recebimento dos termos de renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Aderval Casagrande e Cristóvão Brunoro, bem como dos termos de renúncia do atual Diretor Presidente e também membro do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Brunoro, e do Diretor Operacional, Sr. Claudemir Alessi. (ii) Aprovou a extinção do Conselho de Administração da Companhia. (iii) Aprovou a reestruturação da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, autorizadas a cumulação de funções. Dos membros da Diretoria, um receberá a designação de Diretor Presidente, um de Diretor Financeiro, um de Diretor de Operações, um de Diretor de Gente, Gestão e Sustentabilidade, um de Diretor de Marketing e Vendas, e o outro de Diretor Administrativo. (iv) Aprovou a eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, dos seguintes membros da Diretoria: Rodrigo Alves Coelho, eleito para o cargo de Diretor Presidente; Ronaldo Kobarg Müller; eleito para o cargo de Diretor de Operações; Rodrigo Myssior, eleito para o cargo de Diretor Financeiro; Maria Paula Simão Brancatelli, eleita para o cargo de Diretora de Gente, Gestão e Sustentabilidade; Fábio Somogyi Coelho, eleito para o cargo de Diretor de Marketing e Vendas. Em linha com a reforma das designações da Diretoria aprovada no item deliberativo "iii" acima, fica consignado que o atual Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Luciano Salles, passará a adotar a denominação de Diretor Administrativo, apenas.

(v) Aprovar a reforma e consolidação integral do Estatuto Social. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou o inteiro teor desta Ata em 14/10/2021 sob nº 20211256951. Castelo, ES, 08/11/2021. Rodrigo Alves Coelho - Presidente, Ronaldo Kobarg Müller - Secretário.

Protocolo 752286

EDNALVA DE OLIVEIRA DIAS torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 3.621/2015, Licença Ambiental Simplificada LAS nº 032/2021, para Triagem, Desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos na rua Emiliano Carlos Loureiro,22 Vila do Riacho Município de Aracruz/ES.

Protocolo 752399

LB Puppín Granito e Material de Construção LTDA ME, CNPJ: 14.016.878/0001-20, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castelo - SEMMA, Licença Municipal Simplificada (LMS), por meio do processo nº 2330/2020, para a atividade de Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, localizada na Rua Ecologista Chico Mendes, nº 188, Bairro Santa Bárbara, CEP 29.360-000 - Castelo/ES.

Protocolo 752448

**BOMIBRA ADMINISTRADORA DE FUNDOS DO BRASIL S/A
CNPJ: 14.647.488/0001-58 NIRE:
32300035884**

Instrumento Particular de Transformação de LTDA em S/A

Data e local: 14/12/2017, na Av. Antônio Gil Veloso nº 102, sobre loja, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29.101.022.

Deliberações: Transformada a sociedade Limitada em Sociedade Anônima, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, que passa a operar sob a denominação de "BOMIBRA ADMINISTRADORA DE FUNDOS DO BRASIL S/A", que será administrada por um conselho de Administração tendo como membros: Jose Roberto Barbosa da Silva, Claudia Barcelos Sossai, Felipe Castro Silva e por uma Diretoria com os seguintes membros: Jose Roberto Barbosa da Silva e Renato Barcelos Sossai. Conversão de 638.869(seiscentos e trinta e oito mil oitocentas e sessenta e nove) quotas de capital totalmente subscrita e integralizado em 638.869(seiscentos e trinta e oito mil oitocentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O Presente instrumento de transformação foi arquivado na JUCEES em 05/01/2018 chancela nº 8097395937924, protocolo 174839731 de 04/01/2018.

Protocolo 752962

LEIDE MONTEIRO BASTOS -ME. CNPJ: 03.421.060/0001-76 torna público que OBTEVE na SEMMA, através do **Processo nº 004881/2020**, Licença Prévia nº 003/2021, Instalação nº 003/2021, para atividade de Extração de Areia na Fazenda Sítio Leonel Preciosa, Córrego Leonel, s/nº, zona rural no Município de Jaguaré-ES.

Protocolo 753036

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

A Santa Zita Transportes Coletivos LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. Hozache F. Brandt, 690, Marcílio de Noronha, Viana - ES, torna público que solicitou à SEMMA renovação de licença ambiental para a operação de garagem de ônibus com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos.

Protocolo 753065

ÁGUA PEDRA AZUL S.A.

CNPJ nº 31.495.252/0001-62

Nire nº 32.300.021.948 de 09/06/1988

Ata Da Assembleia Extraordinária ocorrida em 02/10/2020

Os diretores e acionistas da Água Pedra Azul S.A., empresa de direito privado com sede Rodovia BR 262, sn, KM 69,5, Vitor Hugo, Domingos Martins/ES, CEP: 29.255-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º 31.495.252/0001-62 e JUCEES NIRE n.º 32.300.021.948**, nos termos da lei (art. 289 da Lei 6404/76) e em cumprimento a esta, tornam público que a **Ata da AGE (Assembleia Geral Extraordinária) ocorrida em 02.10.2020, às 14h00min, no escritório central de administração da Companhia localizado na Rua Tenente Mário Francisco Brito, 420, Ed. Vértice Empresarial, Salas 611 a 614, Enseada do Suá, Vitória/ES**, a qual relata toda a ordem do dia e suas correspondentes deliberações **encontra-se devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 201092182, de 18/12/2020 e registro n.º 20201092182, datado de 04/01/2021.**

Vitória (ES), 24 de novembro de 2021.

Água Pedra Azul S.A.

José Ângelo Mendes Rambalducci - Presidente/Acionista

Protocolo 753092

OFTALMODIAGNOSE S/A.

CNPJ: 36.387.793/0001-90

NIRE: 32 3 0026885

EXTRATO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E LOCAL: 30/07/2020, às 19 horas, via plataforma digital (Google Meet), decisão tomada após consulta realizada junto aos acionistas. O adiamento na realização da AGO/AGE está embasada na Lei Federal nº14030/2020. Estavam presentes

na sala virtual os acionistas: Fernando Baldessin Marim, Alívia Banhos Soeiro, Almir Guio, AnaMaria de Figueredo Meira, Esther Vasconcellos Pedruzzi, Flavia Sardenberg Gomes da Cunha, Fernando Ferreira, Kamel Cauerk Moysés, Márcio Ferreira Luz, Maria Elisa Patrão Dias, Nilo Filipe Filho e Rita Moysés, totalizando 78,44% do capital social da empresa. Presentes, na condição de convidados, o Vice-Diretor Carlyle Passos Neto, o contador Marcelo Bourguignon (Digital Contabilidade) e os advogados da PGM Advogados, o Dr. Alexandre Leite, o Dr. Leonardo Martins Gabrieli e o Dr. Rafael de Anchieta Piza Pimentel.

ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: 1. Apreciar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. Aprovada por 67,62% do capital social e abstiveram-se 10,82%. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. Foram eleitos por unanimidade, os senhores Fernando Baldessin Marim, Gilberto Brandão de Azevedo e Fernando Ferreira, na condição de Diretor e Vice-diretores, respectivamente, que assinarão pela empresa. Como não houve candidatos para comporem o Conselho de Administração, foi decidida a extinção do mesmo, com aprovação da Assembleia por unanimidade. 3. Deliberar quanto a instalação ou não do Conselho Fiscal e, em caso de aprovação, eleger os seus membros. Não houve candidatos. 4. Fixar o valor da remuneração da Diretoria e das cédulas de presença dos Conselhos, quando for o caso. Foi mantido o valor de um salário-mínimo apenas para o Diretor, aprovada por unanimidade. **Assembleia Extraordinária:** 1. Manutenção do saldo de emissão de 300.000 ações nominativas ordinárias no valor de R\$1,00 cada, realizada no exercício anterior, para a subscrição ou compra pelos acionistas. Aprovada por unanimidade. 2. Transformação das 250.000 ações nominativas preferenciais, em ordinárias, no valor de R\$1,00 cada, realizada no exercício anterior, para a subscrição ou compra do saldo pelos acionistas. Aprovada por 67,74% do capital social presente. 3. Apreciar, discutir e votar as alterações no Estatuto Social. Artigo 16, item d, alterar de R\$100.000,00 para R\$350.000,00 necessidade de aprovação de investimentos pela Assembleia. Aprovada por 67,74% do capital social presente. 4. Assuntos gerais. Não houve deliberação. Encerrada a reunião lavrada a assinatura dos presentes na presente ata. **ATA ARQUIVADA NA JUCEES SOB Nº 20210255765 - EM 22/03/2021.**

Protocolo 753125

REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.

CNPJ 28.154.847/0001-40

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 1.375 AÇÕES ORDINÁRIAS E 6.986 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" DE EMISSÃO DA **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.** SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS.

O acionista controlador **TRISTÃO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 27.001.247/0001/89**, possuidor de 222.532 ações ordinárias e 125.207 ações preferenciais Classe "A", perfazendo um total de 347.739 ações, equivalente a 93,30% do capital total da **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.** vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais Classe "A" em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A., CNPJ nº 28.154.847/0001-40** na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31 de outubro de 2001 e da Resolução CVM 10 de três de outubro de 2020.

DA OFERTA PÚBLICA:

Dispõe-se o acionista controlador, **TRISTÃO COM. EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 27.001.247/0001/89**, a adquirir a totalidade das ações emitidas pela **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A** em poder do público, nas seguintes condições:

1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 439,03 por ação. O preço de compra das ações objeto desta oferta, leva em conta o estabelecido na letra a) do art. 20 da Resolução CVM 10/20 que é referente ao patrimônio líquido do exercício social encerrado em 31/12/20 dividido pelo número total de ações emitidas pela empresa (Valor Patrimonial da Ação - VPA)
2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante endereçada à **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.**, Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Viana/ES, CEP 29.135-320, e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações.
3. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento.
4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
5. O Capital social da **REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.** é dividido em 224.502 ações ordinárias, 148.227 ações preferenciais Classe "A", perfazendo um total de 372.729 ações conforme composição acionária de 25 de outubro de 2021
6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade - R\$: milhares de Reais

Indicadores	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Patrimônio Líquido R\$	138.068	151.825	163.640
Quantidade total de ações	372.729	372.729	372.729
Valor Patrimonial das Ações R\$	370,42	407,33	439,03

A Empresa é controlada pelo grupo Tristão, que detém 93,30% do capital social da Realcafé. Tanto o controlador quanto a Realcafé, desenvolvem suas atividades em função do setor cafeeiro, tendo a Realcafé o objetivo de realizar a industrialização de produtos alimentícios a base de café, tais como café solúvel a granel e em sachê, além do torrado e moído. A atuação da Companhia está majoritariamente na produção de *Private Label*, tendo abrangência no mercado interno e externo. A Companhia tem investido no segmento de cafés torrados especiais, objetivando ter abrangência nacional nos próximos anos.

7. O Acionista ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta.
8. O Ofertante declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade,
9. A Companhia tem sua sede social na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Município de Viana, Estado do Espírito Santo - ES, CEP 29.135-320
11. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Viana (ES), 25 de novembro de 2021.

TRISTÃO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ nº 27.001.247/0001/89

Protocolo 753127

OFTALMODIAGNOSE S/A.

CNPJ: 36.387.793/0001-90

NIRE: 32 3 0026885

EXTRATO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA E LOCAL: 30/04/2021, às 18 horas foi aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa Oftalmodiagnose S/A, realizada via plataforma digital (Google Meet), com link encaminhado por correio eletrônico (e-mail), com antecedência. Estavam presentes na sala virtual os acionistas: Fernando Baldessin Marim, Alíпия Banhos Soeiro, Anamaria de Figueiredo Meira, Fernando Ferreira, Sérgio Luiz Ferreira de Almeida e Vinícius Moulin (representando o acionista Ubirajara Moulin de Moraes) **totalizando 76,24% do capital da empresa**. Presente, na condição de convidado, o contador da empresa, o Sr. Marcelo Silva Bourguignon (Digital Contabilidade).

ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: 1. Apreciar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020. Aprovada por unanimidade. 2. Deliberar quanto à instalação ou não do Conselho Fiscal e, em caso de aprovação, eleger os seus membros. Não houve candidato. 3. Fixar o valor da remuneração da Diretoria e das

cédulas de presença dos Conselhos, quando for o caso. Aprovada por unanimidade a manutenção da atual remuneração (um salário-mínimo) apenas para o Diretor. **Assembleia Extraordinária:** 1. Reforma do Estatuto Social: Artigo 5, atualizando o valor do capital social em R\$404.128,00. Aprovada por unanimidade. Artigo 18 §1 A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida por um Diretor. Na falta deste, será representada por um dos Vice-Diretores. Aprovada por unanimidade. Alteração do Título VII - Das Disposições Gerais - Comissão Científica para a seguinte redação "VII - Das Disposições Gerais - Transformação". Aprovada por unanimidade. Artigo 28 A transformação é a operação pela qual a Sociedade passa, independentemente de dissolução e liquidação, de um tipo para outro. Parágrafo único. A transformação obedecerá aos preceitos que regulam a constituição e o registro do tipo a ser pela sociedade. Aprovada por unanimidade. Artigo 29. A transformação não exige o consentimento unânime dos sócios ou acionistas, considerando assim, maioria simples. O sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade até 30 dias corridos após a aprovação da Assembleia. Aprovada por unanimidade. 2. Proposta de transformação da empresa de Sociedade Anônima para Limitada, com a aprovação do novo

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Contrato Social, do Administrador e sua respectiva remuneração, e dos prazos para a saída dos acionistas dissidentes. Aprovada por unanimidade. 3. Assuntos Gerais. Sem Deliberações. Encerrada a reunião lavrada a assinatura dos presentes na presente ata. **ATA ARQUIVADA NA JUCEES SOB Nº 20210454164 - EM 11/05/2021.**

Protocolo 753128**COMUNICADO**

C.E.C. LUCHI CENTRO AUTOMOTIVO EPP, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 70231/2021, a Licença LMR, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pinturas por aspersão, incluindo oficina mecânica, (COD. 5.07), na localidade de Av. Carlos Lindenberg, 2707, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 753145

Geraldo Rosa, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6749/2008, Licença Ambiental de Regularização nº 019/2016 (CLASSE I), para beneficiamento de café associada à pilagem, na comunidade Córrego São Jose, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 753164

Geraldo Rosa, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6749/2008, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Córrego São Jose, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz

Protocolo 753252**GEOCONTROL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**

**CNPJ 04.967.131/0001-01
NIRE 32.3 0003493-4**

Aos 25 dias do mês de maio de 2021 às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Anísio Fernandes Coelho, 378, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-670. Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos Acionistas, com fundamento no artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia e a lei 6404/1976, Art. 124, §4º. **ORDEM DO DIA:** (i) Entrada de novo acionista (ii) Reestruturação de Diretorias (iii) Atualização e Fixação da Remuneração Global da Administração. **DELIBERAÇÕES:** (i) Aprovada pela maioria presente a Entrada do novo acionista, Sr. Igor Aguiar Rodrigues, nos termos da Oferta de Aquisição apresentada, ratificando os acionistas Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia, Rogério Santana Tristão e Sidnei Farias Job do não interesse no exercício do direito de preferência, motivo pelo qual expressamente renunciam a este direito; (ii) Com a efetivação do Acionista Entrante, as Diretorias ficam assim definidas e aprovadas pela maioria presente: a. Manutenção das Diretorias Administrativo/Financeiro, exercidas cumulativamente por Sidnei Farias Job, Comercial, exercida por Rogério Santana Tristão, Diretoria Técnica, exercida por Luiz Eduardo Lozer; b. Criação da Diretoria de Desenvolvimento, a ser exercida por

Igor Aguiar Rodrigues; (iii) Aprovada pela maioria presente a remuneração global total anual da administração para o exercício de 2021 no valor de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), atualizáveis de acordo com as normas salariais da empresa em vigor, para distribuição entre os órgãos administrativos e respectivos membros a ser definida por parte do conselho de administração. O pagamento aos membros da diretoria, observará valor bruto individual mensal de honorários de administrador de R\$20.000,00 a R\$26.000,00 aos Diretores Administrativo/Financeiro, Técnico/Operacional e Comercial e R\$11.000,00 à 11.500,00 ao Diretor de Desenvolvimento, na forma de pró-labore, durante o período de seus mandatos; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi lida e assinada por todos acionistas presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Sidnei Farias Job. **Secretaria da mesa:** Poliana Sara Queiroga Campos de Faria. Acionistas: Srs. Luiz Eduardo Lozer, Rogério Santana Tristão, Sidnei Farias Job, Fundo de Investimentos em Participações Aeroespacial. Declaro que a presente ata em forma de sumário, é parte fiel extraída da ata original lavrada em livro próprio. A presente Ata de protocolo nº 210859610 foi registrada e arquivada na JUCEES em 18/11/2021.

Protocolo 753256

A L N BLANDINO, CNPJ nº. 26.510.120/0001-22, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 32579/2021, a Licença LMR Nº 269/2021 - CLASSE I, para a atividade de ARMAZEM/ESTOCAGEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E/OU UNIDADE DE ABASTECIMENTO na localidade de Rua Manoel Bandeira, Nº 1563, Bairro São Geraldo, Bloco C, Serra/ES.

Protocolo 753423**Edp Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3
0000247 1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23/11/2021, às 11h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na cidade de Vitória/ES, na Rua Florentino Faller, nº 80, salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá, CEP 29050-310. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins, e dos Conselheiros Srs. João José Saraiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luís Otávio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, sob regime de garantia firme de colocação a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), no

montante total de R\$ 350.000.000,00 na Data de Emissão ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei no 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/09, conforme alterada e atualmente em vigor ("Instrução CVM 476"), da Instrução da CVM no 566/15, conforme alterada e atualmente em vigor, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo (a) negociar e celebrar todos os documentos relativos às Notas Promissórias e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a todas as cópias das Notas Promissórias ("Cártula(s)") e ao Contrato de Distribuição das Notas Promissórias (conforme definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos; e (b) contratar a(s) instituição(ões) financeira(s) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta Restrita ("Coordenador Líder") e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta Restrita (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta Restrita), fixando-lhes os respectivos honorários; e (iii) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da reunião do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no Artigo 19, alínea "o", do Estatuto Social da Companhia: **5.1** Aprovaram a realização da Oferta Restrita pela Companhia, com as seguintes características principais: (i) **Número da Emissão:** As Notas Promissórias representam a 2ª emissão de Notas Promissórias pela Companhia; (ii) **Série:** A Emissão será realizada em série única; (iii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 350.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); (iv) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário da Emissão será de R\$ 5.000.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (v) **Quantidade:** 70 (setenta) Notas Promissórias; (vi) **Destinação dos Recursos:** Os recursos desembolsados obtidos pela Emissora com a Oferta Restrita serão destinados ao (i) refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo; e (ii) reforço de seu capital de giro; (vii) **Data da Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias será a data a ser indicada nas Cártulas ("Data de Emissão"); (viii) **Data de Vencimento:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de vencimento das Notas Promissórias será a data a ser indicada nas Cártulas ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), conforme o caso; (ix) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. (x) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à

variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Uteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página da internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 1,20% ao ano, base 252 Dias Uteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Uteis decorridos desde a Data de Emissão (inclusive) até a Data de Vencimento ou na data de eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou vencimento antecipado das Notas Promissórias, o que ocorrer primeiro, considerando os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas e Notas Comerciais - CETIP21", disponível para consulta em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida nas Notas Promissórias. (xi) **Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração:** O Valor Nominal Unitário e a Remuneração serão integralmente pagos pela Emissora na Data de Vencimento das Notas Promissórias, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), conforme o caso. (xii) **Forma, Custodiante, Comprovação de Titularidade das Notas Promissórias:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular e depositada perante Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001 64 ("Custodiante"), na qualidade de prestador de serviços de custodiante de guarda física das Notas Promissórias. As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, do qual deverá constar a cláusula "*sem garantia*". Enquanto objeto de depósito centralizado, a circulação das Notas Promissórias se operará pelos registros escriturais efetuados nas contas de depósito mantidas junto à B3, que endossará as Cártulas ao credor definitivo por ocasião da extinção do registro na B3. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pelas Cártulas emitidas fisicamente. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de ativos emitido pela B3 quando as Notas Promissórias estiverem depositadas eletronicamente na B3. (xiii) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Promissórias serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário e subscrita de acordo com os procedimentos da B3, exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da B3, e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3. As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, exclusivamente por meio do MDA, de acordo com as

normas e procedimentos da B3. O preço de subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na data de integralização, desde que ofertados em igualdade de condições aos Investidores Profissionais (conforme abaixo definido); (xiv) **Garantias:** As Notas Promissórias não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias; (xv) **Distribuição e Negociação:** As Notas Promissórias serão registradas para distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição realizada de acordo com os procedimentos da B3. As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos e condições a serem definidos no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Segunda Emissão de Notas Promissórias Comerciais da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder. As Notas Promissórias serão ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/13, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a até 75 Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por até 50 Investidores Profissionais. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, desde que decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. O prazo de 90 dias para restrição de negociação das Notas Promissórias referido acima não será aplicável ao Coordenador Líder, na hipótese do exercício da garantia firme, conforme previsto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476; (xvi) **Prazo de Vigência e Liquidação das Notas Promissórias:** As Notas Promissórias terão prazo de 730 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto na Data de Vencimento, momento em que será pago aos Titulares das Notas Promissórias o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração correspondente devida até a respectiva data de pagamento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou de vencimento antecipado das Notas Promissórias em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), conforme o caso; (xvii) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emissora poderá, unilateralmente e a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Promissórias, com o seu consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação as Notas Promissórias objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento das Notas Promissórias, se houver e (iii) de prêmio de 0,30% ao ano, calculado *pro rata temporis*, pelo prazo remanescente contado da data do efetivo resgate até a Data de Vencimento,

incidente sobre o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, e segundo a fórmula a ser prevista nas Cártulas. O pagamento das Notas Promissórias resgatadas antecipadamente, com relação à nota promissória (a) que esteja depositada eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais e normas da B3; e (b) que não esteja depositada eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Banco Mandatário. O Resgate Antecipado Facultativo implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º, artigo 5º, da Instrução CVM 566; A Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação prévia (1) por escrito à B3, ao Banco Mandatário e ao Custodiante, com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo; e (2) mediante publicação de anúncio pela Emissora, nos termos a serem definidos nas Cártulas, ou por escrito, individualmente, a todos os titulares das Notas Promissórias, com cópia ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo; (xviii) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Promissórias, incluindo, mas não se limitando, ao Valor Nominal Unitário e à Remuneração, serão efetuados, pela Emissora, em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 quando as Notas Promissórias estiverem depositadas eletronicamente na B3, ou na sede da Emissora e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, nos casos em que as Notas Promissórias não estiverem depositadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de quaisquer valores decorrentes das Notas Promissórias, os titulares das Notas Promissórias no Dia Útil (conforme abaixo definido) imediatamente anterior ao pagamento; (xix) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, sem prejuízo da Remuneração, os valores em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês *pro rata temporis*, sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (xx) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação a ser prevista nas Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se na data de vencimento da respectiva obrigação não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Para fins das Notas Promissórias, entender-se-á por "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (xxi) **Vencimento Antecipado:** As Notas Promissórias terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos nas

Cártulas (cada um, um "Evento de Inadimplemento"); (xxii) **Endosso:** Nos termos das Cártulas, as Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663/66; (xxiii) **Demais características:** as demais características e condições da Emissão serão especificadas nas Cártulas. **5.2** Autorizaram a Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas para efetivar a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia, inclusive celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima, incluindo, mas não se limitando às Notas Promissórias e ao Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos a estes documentos; e (b) contratar o Coordenador Líder e os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta Restrita (tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, B3 e demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo eventuais substituições), fixando-lhes os respectivos honorários. **5.3** Ratificaram todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data da presente reunião do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, João Manuel Brito Martins, João José Saraiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Alvim Lyrio Filho - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro. Alvim Lyrio Filho - **Secretário da Mesa.**

Protocolo 753528

"Auto Posto Rota 27", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº26165/2021, Licença(s) (LMP e LMI), para (ATIVIDADE) de Posto Revendedor de Combustível na localidade da Av. Padre José de Anchieta, Aeroporto, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 753640

COMUNICADO

FÁBIO PINTO VERVLOET, CNPJ 37.263.916/0001-44, Rua Martinho Vervloet, nº31, Vila Jetibá, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 005218/2021, a Licença de Operação nº195/2021, para Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão na localidade de Rua Martinho Vervloet, nº31, Vila Jetibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 753672

ELEIÇÕES SINDICAIS 2021

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - SINDMOMMES - CNPJ 36.047.447.0001-63, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 58, 65 e 66 do Estatuto Social, **convoca todos os seus Associados para participarem da Eleição Sindmomes que será realizada no dia 14 de dezembro de 2021, das 07:00 horas às 16:00 horas, para composição dos Membros dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato, efetivos e suplentes Mandato 2022/2027**, Locais de votação: **URNA FIXA Nº: 01** na sede do Sindicato situada na Rua Professora Maria Cândida da Silva N.º 90 - Bairro República - Vitória/ES, CEP: 29.070-210, **URNA ITINERANTE Nº: 02** no Palácio Municipal da Prefeitura de Vitória/ES, Situada Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, N.º 1.927, Bento Ferreira, Vitória, ES - CEP: 29.050-945, de 07:00 horas às 09:00 horas, e depois desse horário a urna itinerantes seguirá para fazer a coleta nos setores de trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória/ES; **URNA FIXA Nº: 03** no DTO- Departamento de Transporte Oficial - Garagem da Prefeitura da Serra/ES, situada na Rua Alexandre Elesbão Miranda, 814, Bairro Jardim da Serra, Serra/ES, CEP: 29.177-310; **URNA FIXA Nº: 04** na Garagem da Prefeitura de Viana/ES, situada na BR-262 Km 18,5, S/N Viana/ES; **URNA FIXA Nº: 05** na Garagem da Prefeitura de Colatina/ES, situada na Rua Elipe Ferreira Filho, S/N, Bairro Marista, Colatina/ES, CEP: 29.707-857; **URNA FIXA Nº: 06** Garagem da Agricultura da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, situado a Rodovia ES245, Córrego 15 de Novembro - Zonal Rural, Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000; **URNA FIXA Nº: 07** na Prefeitura de Marilândia/ES, situada na Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - Marilândia/ES, CEP: 29.725-000; **URNA FIXA Nº: 08** na Unidade de Saúde Santa Bárbara da Prefeitura de Alto Rio Novo/ES, situada a Rua Abílio Mariano Cristo, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, CEP 29.760-000; **URNA FIXA Nº: 09** no imóvel do Sr Roberto Egmo Gomes, situado na Rodovia Rubens Rangel, S/N - Bairro Pratinha - Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000; **URNA FIXA Nº: 10** na Prefeitura de Venda Nova do Imigrante/ES, situado a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000. **O Registro de chapas poderá ser feito na secretaria do Sindmomes, endereço acima, das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 01/12/2021 e 02/12/2021, conforme discriminado nos artigos 67, 68, 69 e 70 e seus parágrafos do estatuto social.** Cumprindo o que determina o Artigo 65 do Estatuto Social do Sindicato o Presidente nomeia o Sr. CLAUDIO CORREA CARNEIRO para Coordenar o referido pleito Eleitoral. Em caso de haver empate entre as Chapas fica definido que será convocada nova eleição conforme determina o Artigo 95 do Estatuto Social. O pedido de impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, posteriores a publicação da relação das chapas registradas. As normas referentes ao processo Eleitoral estarão à disposição dos Associados na sede do Sindmomes, nos horários supra mencionados e, os casos omissos no Estatuto serão decididos pelo Coordenador, ad referendum pelo Diretor Presidente do SINDMOMMES. Vitória-ES, 25 de novembro de 2021, **RUBEN FANZERES TOZATO - Presidente.**

Protocolo 753694



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 141/2021
TP Nº 010/20201
(PROC. Nº. 3613/2021)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: contratação de empresa para realização do serviço de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MULTIUSO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ROSEIRA, ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (Contrato de Repasse OGU MAPA nº 892758/2019 - Operação 1067330-56 - Programa Agropecuária Sustentável).

VALOR: R\$ 295.675,79 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 08 (oito) meses.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545100071.017 - 44905100000 - 10010000000 - Ficha: 00136 (Recursos Próprios) e 011001.1545101001.017 - 44905100000 - 15100000000 - Ficha: 00136 (Outras Transferências de Convênios da União).

ASSINATURA: 18/11/2021.

Alegre/ES, 24/11/2021

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 753345

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 142/2021
TP Nº 008/20201
(PROC. Nº. 3355/2021)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADA: ENGTECH - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

- CNPJ Nº 04.154.467/0001-47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviço de CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIÉSPORTIVA NO DISTRITO DO CAFÉ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para atender as

necessidades do município de Alegre/ES (Convênio Nº SESPORT/ 156/2014).

VALOR: R\$ 456.525,27 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais, vinte e sete centavos).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data da assinatura, com vigência de 16 (dezesseis) meses.

FONTES DE RECURSO:

011001.1545101001.017 - 44905100000 - 15200000000 - Ficha: 00136

ASSINATURA: 22/11/2021.

Alegre/ES, 24/11/2021

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 753512

Boa Esperança

AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021- MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público que realizará **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, cujo objeto é a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Boa Esperança/ES.

Apresentação de habilitação e proposta: 26/11/2021 a 09/12/2021.

Abertura e avaliação das documentações de habilitação e das propostas técnicas: 10/12/2021 ao dia 14/12/2021.

Fornecimento do Edital: Segunda a quinta-feira, no horário de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min e na sexta-feira, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, situada à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES. Site www.boaesperanca.es.gov.br. Maiores informações pelo telefone (27) 3768-6531.

Boa Esperança, ES, 24 de novembro de 2021.

Rosângela de Souza Bueloni

Comissão de Seleção de Entidade de Regime Previdência Complementar

Protocolo 753649

Castelo

CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO - PE 096/2021 - AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas, **AGNES COMERCIAL LTDA** como terceira colocada na ordem de classificação aos itens 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211, e **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** no item 197, conforme ofertado em sua proposta de preços para análise a perecer a ser efetuado pela Comissão constituída para análise das amostras, de acordo com o previsto no processo licitatório. Informações pelo telefone (28) 3542 8520.

Castelo-ES, 24/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 753447

RESULTADO DE DILIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da diligência realizada na referida licitação após manifestação pelo Pregoeiro e análise da Procuradoria-Geral do Município: Do exposto, considerando que a fase de habilitação não exigiu a apresentação do Certificado de Aprovação do EPI, sendo o mesmo, nos termos como processado o certame, documento hábil para a constatação da obediência a CLT que exige que o equipamento de proteção só poderá ser posto a venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, e, considerando que a referida certidão está sendo apresentada no momento da análise da amostra, momento em que será verificado se o produto apresentado pelo licitante para a administração compradora atende as exigências do Edital, portanto as empresas declaradas vencedoras deverão apresentar o Certificado de Aprovação no ato da apresentação das amostras. Diante do exposto o Pregoeiro mantém a decisão de declarar **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do certame as empresas **CB BICALHO COM ATACADISTA EMP EIRELI EPP** nos lotes **54, 55 e 60, DSP CONFECÇÕES LTDA - ME** nos lotes **6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 19, 22, 25, 27, 29 e 31, EKIPAR EPI E EPC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** nos lotes **36, 38, 39, 40, 43, 47, 50 e 56, FOCO, CRIAR INOVAR SOLUCOES EMPRES. E CONF. EIRELI** no lote **11, GILBERTO GAVA MARQUES** nos lotes **4, 5 e 13, MILHORATO INDUSTRÍA DE CONFECÇÕES EIRELI ME** nos lotes **14, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 41, 42, 45, 46, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 63 e 64, RIGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** nos lotes **34, 44, 48, 49 e 59** e **SCLAN MALHAS LTDA ME** nos lotes **1, 2, 3, 9, 15 e 18**. Declaro concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

Castelo-ES, 24/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 753631

Conceição do Castelo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, ES, por meio da formalização de termo colaboração, para a consecução de finalidade a referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. **RESUMO:** Termo de Colaboração com APAE de Conceição do Castelo, ES. **DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organização da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo, ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo, ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerido a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Conceição do Castelo, ES, 24 de novembro de 2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observâncias das demais providências legais pertinentes.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 004/2021, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2021.

Protocolo 753248

Guaçuí

Processo nº 4883/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000005/2021

Compromitente Comprador: Município de Guaçuí-ES.
Compromissário fornecedor: **BIG ATACAREJO EIRELI ME**
DO OBJETO: **Aditivo de Supressão referente ao processo administrativo nº4883/2021.**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

DO VALOR: Fica suprimido do total na Ata o valor de R\$ 407.958,89 (quatrocentos e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente aos itens constantes nos autos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000005/2021, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 16 de novembro de 2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Protocolo 753137

Ibiraçu

Resumo de Contrato
Nº 095 /2021

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. 0430/2021 de 03/02/2021 . PE nº 050/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios, a pedido da SEME. Contratado: **GLOBO DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº. 04.772.503/0001-36, R\$ 5.500,02. Vigência: Até 12 meses.

Ibiraçu, 24 de novembro de 2021.
DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 753424

Resumo de Contrato
Nº 094 /2021

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. 2572/2021 de 01/06/2021 . PE nº 046/21. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamento e material permanente com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Estoque de Merenda Escolar, a pedido da SEME. Contratado: **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº. 32.787.176/0001-21, R\$ 2.009,10. Vigência: 31/12/2021.

Ibiraçu, 24 de novembro de 2021.
DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 753441

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 083/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP nº 003/20. Proc. Nº 1422/21. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma do Prédio da Unidade de Saúde da Família, localizado na Rua dos Pescadores no Bairro Ericina do Município, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra. "Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 17.188,78 ao contrato original, que passa de R\$ 139.858,29 para R\$ 157.047,07", Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 753516

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 063/2019

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP nº 008/19. Proc. Nº 4212/21. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil, para construção de Prédio Educacional Infantil, localizado no Bairro Elias Bragatto, no Município de Ibiraçu - ES. "Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 74.815,75 ao contrato original, que passa de R\$ 1.841.265,33 para R\$ 1.916.081,08", Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 753521

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 68/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE
 ASSINATURA: 23/11/2021
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
 VALOR: R\$207.063,25
 OBJETO: contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE para atuarem no balneário do Município de Linhares no período do verão, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.
 RECURSO
 08
 08.01.10.302.1020.2.239
 3.3.933900000
 MODALIDADE: Dispensa
 PROCESSO: 018374 /2021
 Cód. CidadES Contratações:
 2021.042E0500001.09.0030

Protocolo 753350

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS
Nº 051/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADO: Consórcio Público da Região Central - POLINORTE
 DATA ASSINATURA: 30/07/2021
 OBJETIVO: Fica acrescido a importância de R\$ 93.997,64 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao custeio da Unidade Cuidar Central de Linhares. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 21.325/2018

Protocolo 752990

Mucurici

AVISO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMM.
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020/PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES.
CONTRATADA: FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: Execução das obras de reforma do Ginásio Poliesportivo "Nascimento Inácio dos Santos" na sede deste município.

Fica aditivado o acréscimo de valor de R\$ 83.089,04 (oitenta e três mil, oitenta e nove reais e quatro centavos). As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 22 de novembro de 2021.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 753285

Nova Venécia

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018-PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 505901, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 556388, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 17.417.360/0001-96.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o total de 1.520 km na linha 47, referentes a 190 dias letivos.

Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 12.175,20 (doze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) referentes a 190 dias letivos.

Data Assinatura: 19/11/2021.

Protocolo 753156

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Argus Atacadista Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 3.365,90 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10608/2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753149

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa SJ Comércio de Utilidades - Eireli.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 1.420,35 (hum mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10608/2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753150

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Líder Comércio e Distribuição Ltda.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 6.930,43 (seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10608/2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753152

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa RFL Comercial Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 10.733,61 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10608/2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753154

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
DETENTORA: Empresa Distribinq Comercial Eireli.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as Instituições de Ensino da Rede Municipal.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 10608/2021.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753155

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda.
CLAUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato será realizada pela servidora, a Srª. Hevelyn Santos do Rozário - Coordenadora Ambiental, designada através da Portaria/CGAB nº 386/2021, de 28 de Outubro de 2021, que irá fiscalizar a execução do Contrato do serviço.
PROCESSO: 3019/2021.

Santa Teresa, 22 de Novembro de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 753381

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 250/2020

CONTRATADA: EMPREENDBRAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 06.114.492/0001-22)

OBJETO: aditivo de valor em mais R\$ 48.000,00 e de prazo em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 16/11/2021.

PROCESSO: 022.826/2021.

São Mateus/ES, 24/11/2021

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Protocolo 753636

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 008/2021

CONTRATADA: ALIANÇA EMPEENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ 38.409.211/0001-55)

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 0,25.

DATA DA ASS.: 24/11/2021.

PROCESSO: 021.979/2021

São Mateus/ES, 24/11/2021.

NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO

Sec. Mun. de Assistência Social

Protocolo 753744

ERRATA DO CONTRATO Nº 070/2021, PUBLICADO NO DIO EM 19/07/2021.

Onde se lê:

"RECURSOS:

0130. 33903000000. 10010000. 2.001."

Leia-se:

"RECURSOS:

0070.007010.15.451.01211.006.

33903000000.15300000000."

São Mateus/ES, 24/11/2021.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

Pregoeira

Protocolo 753278

Sooretama

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Contrato nº 210/2021, sob o protocolo 749531:

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES"

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Protocolo 753192

Vargem Alta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, visando a manutenção das estradas do Município de Vargem Alta, em atendimento ao Convênio nº 889558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 032/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o representante legal da(s) empresa(s): **EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Rua Zildio Moschen, 22, Centro no Setor de Licitações e Contratos, no horário das 12:00h às 17:00h, a fim de assinar o Termo de Apostilamento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ID: 2020.071E0700001.01.0028

Vargem Alta/ES,
24 de novembro de 2021.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Protocolo 753225

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2021

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15239/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021.

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

São Mateus**RESUMO DO PRIMEIRO
ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 004/2020**

Processo Nº: 001.453 /2021

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.**Contratada:** IVEART PAPELARIA E COMÉRCIO EIRELI.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo do contrato em mais **12 (doze) meses**, e elevar o **VALOR** do contrato em mais **R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais)**.**Data da Assinatura:** 12/11/2021

São Mateus - ES, 24 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CSM/ES

Protocolo 753472**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Montanha****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Pregão Eletrônico nº 005/2021, em favor da empresa. RMV LOCAÇÕES LTDA.

Cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 Ambulâncias tipo B de simles remoção para atendimento de urgência e emergência.

Montanha-ES, 23 de Novembro de 2021.

Viviane Silva dos santos

Gestora do FMS

Protocolo 753229**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
PROCESSO Nº301403/2021**A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442, licitaçãona modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de um caminhão-pipa em perfeito estado de conservação e uso, com no máximo 10 anos de fabricação, documentação em dia, motorista, combustível, manutenção do veículo e demais encargos e despesas, tudo por conta da CONTRATADA** Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. e pelo site **<http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>**.

Guarapari (ES), 24 de novembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 753165**CODEG
ATO DE NOMEAÇÃO**A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem pelo **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 029/2021**, Nomear o servidor **HUMBERTO SILVA** para o cargo de **CHEFE SETORIAL DE VARRIÇÃO E CAPINA**, retroagindo seus efeitos a **16/11/2021**.

Guarapari 24 de novembro de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 753566**CODEG
4ª ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO 301532/2021

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.**CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.****OBJETO:** Administração e emissão de cartão-alimentação.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.104,67 (hum mil cento e quatro reais e sessenta e sete centavos)**PRAZO** 18/12/2021 a 17/12/2022

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 753167**BALANÇO PATRIMONIAL**Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES. www.dio.es.gov.bri
IMPRESA
OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:

www.dio.es.gov.bri
IMPRESA
OFICIAL/ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Edição N25.621

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP - Menor Preço por Item - Processos nº1766/2020.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005 e 154/2015, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 10 de dezembro de 2021, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 013/2021, menor preço por item, para o **Registro de Preço** visando a futura e eventual **locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operadores e motoristas, em regime horas/máquinas/caminhão, para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura e limpeza de valas e bueiros, limpeza de córregos, carregadores para escoamento da safra e canais de água entre outros serviços necessários, nas quantidades e especificações contidas neste termo de referência., em conformidade com a solicitação contida no processo nº 4724/2021-SMINTRAN.** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonor-te.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00. Água Doce Norte, ES, 24.11.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 753107

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2021 - REP.I Cód. CidadES:

2021.004E0500001.02.0003

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento

do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS, COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08 de DEZEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 24/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 753465

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2021

Cód. CidadES: 2021.004E0500001.02.0004

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LOCADORA), AUTOMÓVEL DO TIPO PASSEIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08 de DEZEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 13 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 24/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 753479

**- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 088/2021**

Cód. CidadES: 2021.004E0700001.01.0001

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO TRUCK) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Proposta/Plano de Trabalho nº 023440/2021 - Convênio nº 911561/2021-MAPA).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 09 de DEZEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 24/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 753493

**- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
nº 067/2021**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Proposta nº 13571.334000/1210-03 - Emenda Parlamentar nº 39120003 e 39660016), foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

- Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86, no valor de R\$ 47.933,98;

- Empresa V.S. COSTA & CIA LTDA,
CNP Nº 05.286.960/0001-83, no valor de R\$ 10.639,98.

Valor Total: R\$ 58.573,96.

Alegre/ES, 24/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 753336

**- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico (SRP)
Nº 064/2021**

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS E TABLETS, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas/Vencedoras:

- MADE INFORMATICA LTDA,
- CNPJ nº 07.900.357/0001-75, no valor de R\$ 74.841,75;

- LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA,

- CNPJ nº 10.793.812/0001-95, no valor de R\$ 151.200,00;

- OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI,

- CNPJ nº 32.787.176/0001-21, no valor de R\$ 227.723,46.

Valor Global: R\$ 453.765,21.

Alegre/ES, 24/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 753558

**- AVISO DE RESULTADO -
LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de CONSTRUÇÃO DO CEMEI "TIO TEOTONIO BARBOSA", NO BAIRRO GUARAREMA - ALEGRE/ES, para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (*Plano de Aplicação Estadual - FUNPAES - Alegre/ES*), que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da Empresa ENGTECH ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

- CNPJ Nº 04.154.467/0001-47, no valor global de R\$ 2.082.519,45 (dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 24/11/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 753563

Barra de São Francisco

**RE-RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS
DO EDITAL**

Chamada Pública 000004/2021

O Município de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 193, de 24 de Setembro de 2021, comunica aos interessados da **RE-RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS no Edital de Chamada Pública 004/2021, tendo em vista as diligências que se fizeram necessárias, o qual passa a vigorar com os seguintes dizeres:** Análise de capacidade técnica e documental, de caráter eliminatório e classificatório (julgamento): 25/11/2021 a 26/11/2021 até às 15h.

Divulgação preliminar: 26/11/2021 às 16h.

Prazo Recursal: 29/11/2021 até às 17h.

Divulgação do Resultado Final: 30/11/2021.

Emissão de Contratos, Assinaturas e Pagamentos a partir de 01/12/2021.

Barra de São Francisco, 24 de novembro de 2021.

Israelle Souza e Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 753425

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Boa Esperança**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico Nº 015/2021
Processo nº 2.040/2021

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, com o objeto: Futura e eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo e expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES. Empresas Adjudicadas: **AGNES COMERCIAL LTDA ME** nos lotes **2, 5, 16, 17, 30, 31, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 45, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 105, 107 e 110** no valor total de **R\$ 47.924,75** (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP** nos lotes **79, 96 e 108** no valor total de **R\$ 1.285,00** (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), **ARGUS ATACADISTA LTDA** nos lotes **11, 18, 19, 23, 32, 33, 55, 66, 70, 71, 72, 76, 86, 102, 103, 111 e 112** no valor total de **R\$ 12.275,53** (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** nos lotes **12, 47, 84, 88, 89, 106, 109 e 113** no valor total de **R\$ 68.711,15** (sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e quinze centavos), **ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA** nos lotes **7, 9, 24, 25, 28, 38, 48, 49, 50, 51, 58, 62, 78, 83, 85, 94, 97, 101 e 104** no valor total de **R\$ 17.237,41** (dezesete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), **FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL LTDA** nos lotes **3, 10 e 37** no valor total de **R\$ 55.595,00** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** nos lotes **1, 4, 6, 34 e 46** no valor total de **R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** nos lotes **13, 14, 15, 29, 43, 52 e 53** no valor total de **R\$ 1.140,50** (um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), **SCORPION INFORMATICA EIRELI** no lote **69** no valor total de **R\$ 603,00** (seiscentos e três reais), **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI** nos lotes **8 e 54** no valor total de **R\$ 470,50** (quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), **VIPAR COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA** no lote **41** no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), **VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO** no lote **56** no valor total de **R\$ 700,00** (setecentos reais) e **WR NUTRICAO ANIMAL LTDA** nos lotes **20, 21, 22, 26 e 27** no valor total de **R\$ 1.142,20** (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). Homologado em 24 de novembro de 2021, pela Exmª Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 24 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0500002.02.0011

Protocolo 753618**Brejetuba****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O município de Brejetuba - ES, torna público que no dia 24 de novembro de 2021 às 09:00, realizou a Inexigibilidade nº 008/2021 para contratação de empresa especializada para prestar serviços exclusivos de artista de expressão Nacional para realização de Show Gospel em comemoração ao aniversário da cidade de Brejetuba(ES) que ira ocorrer no dia 17 de dezembro de 2021, através da empresa D E S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.121/0001-02, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), tendo em vista ser uma festa tradicional do município. Vigência até 31 de dezembro de 2021. - Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 753557**Cachoeiro de Itapemirim****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o Credenciamento referente à **Chamada Pública nº 008/2021**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. **EMPRESA HABILITADA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 753663**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/11/2021.

Renata Lopes dos Santos Zagotto

Pregoeira Oficial

Protocolo 753658**Conceição do Castelo****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico (S.R.P.) Nº 000038/2021****Código CidadES/TCE-ES:****2021.021E0700001.01.0021****Objeto:** Aquisição de Eletroeletrônicos e mobiliários destinados ao CRAS de Conceição do Castelo/ES.**Empresas:** ARGOS LTDA, no valor Total de R\$ 2.620,74, DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de

R\$ 3.419,37, EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 1.255,30 e GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME, no valor total de R\$ 9.091,13.

Valor Global: R\$ 16.386,54

Conceição do Castelo, ES, 22 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Protocolo 753242

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000039/2021

Código

CidadES/TCE-ES:

2021.021E0500001.01.0002

Objeto: Prestação de serviços de Comunicação Visual.

Empresa Vencedora: MÍDIA SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI.

Valor Global: R\$ 151.737,00

Conceição do Castelo, ES, 24 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Protocolo 753323

Divino de São Lourenço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021.

ÓRGÃO GESTOR: PMDSL-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

EMPRESA: EKIPAR EPI EPC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME INSCRITA NO CNPJ: 327.378.112-37

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

Valor Global: R\$ 2.996,00(dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

Divino de São Lourenço/ES, 24 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Município

Protocolo 753053

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

ÓRGÃO GESTOR: PMDSL-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

EMPRESA: RECOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 27.232.368/0001-31

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

Valor Global: R\$ 11.959,00(onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

Divino de São Lourenço/ES, 24 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Município

Protocolo 753059

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 15/2021

ÓRGÃO GESTOR: PMDSL-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

EMPRESA: PRODUFAR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA **INSCRITA NO CNPJ:**

20.184.690/0001-93

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Valor Global: R\$ 11.342,00(onze mil, trezentos e quarenta e dois reais)

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

Divino de São Lourenço/ES, 24 de Novembro de 2021.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Município

Protocolo 753060

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 17/ 2021.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83.

EMPRESA: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ nº 27.174.127/0001-83.

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de lubrificantes para para atender a frota de veículos da Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES.

VALOR REGISTRADO: 600.314,00(Seiscentos mil e trezentos e quatorze reais)

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 24 de Novembro de 2021.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Protocolo 753071

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 027/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 1666/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para construção da rampa e escada de acesso ao CMEI Natalia Velten Peterli, localizado em São Bento, Distrito de Aracê, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: START ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Valor global do lote: R\$ 51.157,65

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/11/2021.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 753075

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **14/12/2021**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa para execução de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) DANIEL COMBONI, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 5342/2021, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 753575

Iconha**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO
DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**
ID CidadES: 2021.032E0700001.01.0031

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.826/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise dos recursos administrativos e alegações apresentadas, com a respectiva resposta aos recursos formulada pela CPL, assim ficou decidido: a) Pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** do recurso apresentado pelas empresas **TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** das contrarrazões apresentadas pelas empresas **GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FG LTDA, mantendo-se** o resultado do julgamento da habilitação que declarou habilitadas as empresas **Guilherme Flaminio Da Maia Targueta Sociedade Individual de Advocacia e Serviços e Empreendimentos FG LTDA** na Tomada de Preços nº 004/2021. Desde já, fica designada abertura dos **Envelopes de nº 02 (Proposta de Preços)**, para o dia **26/11/2021** (vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um) às **10 (dez) horas**. O detalhamento do julgamento dos recursos encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no site <https://www.iconha.es.gov.br/>.

Iconha/ES, 24 de novembro de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da CPL
Protocolo 753173

Iúna**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 053/21, para Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção predial e viária preventiva e corretiva, de forma contínua e por demanda, de vias, prédios e espaços públicos municipais com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos na resolução TC nº 329, por tempo indeterminado, a pedido do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para fins de análise.

Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 753549

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 87/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1736/2021
Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis
Empresa: Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli
CNPJ: 30.681.395/0001-04

Valor global: R\$427.074,12

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 753718

Laranja da Terra**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE
HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a abertura do Envelope HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços nº 002/2021** no dia **30 de Novembro de 2021, às 08:00 horas**, na sala da CPL. Demais informações nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, ° 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos através dos tel. (27)3736-1356 ou 1007, ou pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 25/11/2021.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

Protocolo 753339

**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 003280/2021.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 041/2021 - SRP.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 027/2021.**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**FORNECEDOR:** RHUAN GUSTAVO DA SILVA 12692575792 - CNPJ 13.591.905/0001-25.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios (salgadinhos, bebidas e marmiteix), conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.**V. TOTAL: R\$ 19.925,00.****PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 753359**RESUMO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 00936/2021.****MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 042/2021 - SRP.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses - a partir da sua publicação.**Nº DA ATA: 028/2021.****GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**FORNECEDOR:** ERILDO GERMANO FREITAS - CNPJ 11.100.071/0001-82.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de serviços especializados de marcenaria, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição no Anexo I e demais condições do Edital.**V. TOTAL: R\$ 200.000,00.****PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 753367**Linhares****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 053/2021, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de material de consumo (Fralda descartável), destinado aos pacientes, em cumprimento às determinações judiciais. Empresa vencedora: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, lotes 01 e 02 no valor de R\$ 12.784,20 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.01.0020

Linhares, 24 de novembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 753529**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: CORACI DUMONT

PROCESSO: 14882/2021

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender a hospedagem temporária dos guarda vidas durante a Operação

Verão - SALVAMAR, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, no valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES

Contratações:

2021.042E0600022.09.0003

Linhares-ES, 24 de novembro de 2021

Jones da Silva de Freitas Mattos

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 753648**Mantenópolis****Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES****ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL****Nº 062/2021**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de doces e guloseimas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mantenópolis/ES.. A licitação será realizada no dia **08 de dezembro de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 24 de novembro de 2021.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 753070**Mimoso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021.****TIPO:** Menor preço global.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 09/12/2021.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 09/12/2021, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1367, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES

Contratações:

2021.047E0700001.01.0033

Mimoso do Sul-ES, 24 de novembro de 2021.

WAYNE DE MELO PELAES

Pregoeira da PMMS

Protocolo 753644

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

Muqui

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço
Proc. Adm. 4919/2021

O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 114/2021, pregão eletrônico nº 036/2021, do Município de Conceição do Castelo-ES, conforme Autorização de Adesão de 27 de outubro de 2021, OF.GAB/PMCC nº 459/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; objeto: 75 notebooks. Contratada: MC Informática Ltda.ME, CNPJ nº 09.299.377/0001-68; Valor R\$ 311.250,00. Muqui-ES, 24 de novembro de 2021.

Protocolo 753362**Nova Venécia****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2021**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0500001.01.0010

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: aquisição de Teste Covid-19 para diagnóstico da doença.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para o prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 26/11/2021 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 24/11/2021

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO**

Protocolo 753038**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2021
PROCESSO Nº 547064/2021**

CODIGO CIDADES TCE-ES Nº 2021.
052E0700001.01.0018

**AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL
DA HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Venécia-ES, através do seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, anulação da homologação dos itens 08, 12, 13, 14, 21, 23, 26, 34, 37, 38, 42, 49, 55, 57, 60, 63, 64, 66, 72, 73, 84 e 85 em nome da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, publicada no DOU, no dia 27 de julho de 2021, seção 3, pag. 210, DIO/ES, no dia 27 de julho de 2021, caderno de licitações, pag. 08 e no DOM/ES, Edição nº 1.819, pag. 270, de 27 de julho de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha para atendimento as necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município*, conforme decisão constante nos autos licitatórios e disponível no portal da transparência.

Nova Venécia-ES, 16/11/2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

Prefeito do Município de Nova Venécia-ES

Protocolo 753041**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550530, DE
21/06/2021.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.493.355/0001-83.

Itens: 06 (R\$ 6.700,00).

Valor Total: R\$ 241.200,00.

Data Assinatura: 16/11/2021.

Protocolo 753334**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA****TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.16.0004

Órgão Gestor: CIPAR (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA)

Ata de Registro de Preços nº: 05/2021

Pregão Presencial nº: 05/2020

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

Contratada: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº: 01.866.914/0001-00

Objeto: aquisição de materiais didáticos escolares para unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Venécia/ES.

Nova Venécia - ES, 24 de novembro de 2021.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**

Protocolo 753432**Pedro Canário****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que após recusa do primeiro colocado em assinar o contrato, foram obedecidas as regras gerais de licitação, convocando o segundo melhor colocado, declarando-o habilitado e ofertando o prazo de recurso, tendo as empresas renunciado a este direito.

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA. Assim, apresentamos o resultado tendo como empresa vencedora: **BENEDITO BARBOSA FILHO ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 243.200,00.**

Pedro Canário/ES, 24 de novembro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL
PMPC**

Protocolo 753327**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Telefonia, Informática, Móveis e outros). **Início da Sessão de Disputa:** 07/12/2021 às 09:30 horas.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0700001.02.0033.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 753699

Santa Maria de Jetibá

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000054/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL POMERANO", conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000054/2021 e seus anexos. **Processo nº 001752/2021.** **Vencedora(s): TCI TELOES LOCACAO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.177.375/0001-04.** O objeto do presente certame será executado em parceria com a União Federal, por intermédio Ministério do Turismo, através do Convênio nº 898349/2020, Plataforma + Brasil nº 898349/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK

Secretário de Cultura e Turismo Interino

Protocolo 753389

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de iluminação decorativa e cenográfica e enfeites de fibra de vidro para ornamentar as vias e prédios públicos do Município.

Empresa Vencedora: PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:

LOTE 01: R\$91.289,90; **LOTE 02:** R\$27.310,00;
LOTE 03: R\$91.100,00; **LOTE 04:** R\$53.590,00;
LOTE 05: R\$28.280,00; **LOTE 06:** R\$38.094,90;
LOTE 07: R\$89.540,00; **LOTE 08:** R\$8.190,00.

Santa Teresa-ES, 24 de novembro de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 753403

São Roque do Canaã**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, vencedora dos itens/lotos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 16, totalizando em R\$ 70.730,00 (setenta mil e setecentos e trinta reais).

b) **QUALITY ATACADO EIRELI**, vencedora do item/ lote nº 14, totalizando em R\$ 3.494,75 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

c) **LUIZ PAULO SIMAN BASTOS LTDA**, vencedora dos itens/lotos nº 07 e 08, totalizando em R\$ 15.790,00 (quinze mil e setecentos e noventa reais).

d) **YS DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA**, vencedora do item/lote nº 15, totalizando em R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

e) **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, vencedora do item/lote nº 10, totalizando em R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).

f) **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, vencedora do item/lote nº 17, totalizando em R\$ 70.173,00 (setenta mil e cento e setenta e três reais).

Foram considerados fracassados os itens 11, 12 e 13.

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 183.627,75 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação dos representantes legais das empresas, para assinatura da ata de registro de preços, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 24 de novembro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 753276

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 009/2021, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **SOBRETUDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS LTDA**, vencedora dos itens/lotos 01 e 02, perfazendo o valor total global de R\$ 104.398,83 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 104.398,83 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do **contrato da empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 24 de novembro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 753514

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000044/ 2021 WCompras
ID 163671

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0058

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação do ANEXO I do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 26/11/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 08/12/2021 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 08/12/2021 às 13:00h.

Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 753632

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021

Código CidadES: 2021.073E0600001.02.0008
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO/PROJETO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor: O valor total referente ao lote 01 é de R\$ 5.193.978,20 (cinco milhões cento e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Viana/ES, 24 de novembro de 2021.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 753232

Câmaras

Ibiraçu

Dispensa de Licitação Nº 013/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da CMI, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Ibiraçu, com fornecimento de materiais, conforme solicitado no proc. nº 035/2021, em favor da Empresa J E DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 29.567.652/0001-94, no total de R\$ 10.162,82. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ID: 2021.030L0200001.09.0013

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Presidente

Protocolo 753330

Linhares

ERRATA

Na publicação, ocorrida em 23/11/2021, do aviso de pregão presencial Nº 007/2021 a ser realizado visando a aquisição de materiais/produtos de expediente e escritório para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal De Linhares-ES.

ONDE SE LÊ:

A sessão de disputa terá início às 08:30 horas do dia **06 de novembro** de 2021.

LEIA-SE:

A sessão de disputa terá início às 08:30 horas do dia **07 de dezembro** de 2021.

Linhares-ES, 23 de novembro de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 753046

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021

Processo nº 3462/2021. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Santa Casa de Iuna, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar o custeio de ações e serviços de saúde - prestação de serviços hospitalares de média complexidade com ênfase em cirurgias eletivas.

Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 753136

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 062/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (veículos novos). ABERTURA DE LICITAÇÃO: 08 de dezembro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 25 de novembro de 2021 até às 7:59h do dia 08 de dezembro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 08 de dezembro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 08 de dezembro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 747879

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 36/2021**

O CIM Polinorte, torna público, a **RETIFICAÇÃO** da data de realização do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico cujo **objeto é Manutenção de**

equipamentos odontológicos e hospitalares, incluindo assistência técnica.**Onde se lê:** 06/12/2021 às 14h**Lê-se:** 08/12/2021 às 14hO Edital Retificado estará à disposição no site: <http://www.consorcioportunorte.com.br/>

Ibiraçu, 24 de novembro de 2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira**Protocolo 753550****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 034/2021**

O Consórcio CIM Polinorte, torna público o resultado final do P.E 034/2021 - Serviço de Transmissão Televisiva em Canal Aberto digital de vídeo aulas com conteúdo pedagógico, declarando **fracassado** o certame.

Ibiraçu, 24/11/2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira**Protocolo 753501****RESUMO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021.**

Pregão Eletrônico nº 020/2021, Processo Licitatório nº 376/2021 - **Aquisição de Mat. Med. Descartável**, vigência da ARP: 12 meses, EMPRESA: **DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA** (CNPJ 20.235.404/0001-71). VALOR **R\$ 9.108.878,80**. Ata está disponível em: www.consorcioportunorte.com.br

Protocolo 753601

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL |
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA. _

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

é BR EMPRESA

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Edição N226

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

ERRATA

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 5.382, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município da Serra, edição N225, de 24/11/2021, fls. 231/243, foi publicada com erro material, em desacordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Executivo Municipal, segue a publicação da lei com a devida correção.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de novembro de 2021.

NIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, comissão e celetistas da administração direta e indireta do Município da Serra, terão direito ao afastamento por 06 (seis) dias, a título de abono/prêmio incentivo, a cada 12 (doze) meses efetivamente trabalhados, denominado período concessivo, contados a partir da vigência desta Lei.

§ 1º Somente farão jus ao abono/prêmio incentivo os servidores que não tiveram afastamentos funcionais a qualquer título, com exceção daqueles elencados no artigo 2º desta Lei, observando-se o período concessivo.

§ 2º O servidor que ainda não houver completado 12 (doze) meses de efetivo exercício no Município somente fará jus ao abono/prêmio incentivo, quando completar o período concessivo.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais contratados por tempo determinado para atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

§ 4º O servidor amparado pelo *caput* deste artigo deverá pleitear o abono perante a chefia imediata, que definirá, em consonância com o interesse público e sem prejuízo ao funcionamento do setor, os dias de usufruto do benefício.

§ 5º O abono a que se refere esta lei não poderá ser acumulado para o exercício imediatamente posterior.

Art. 2º Não interrompe o período concessivo, para os efeitos do abono, os afastamentos decorrentes de:

- I - férias;
- II - casamento, até 08 (oito) dias;
- III - luto, até 08 (oito) dias, por falecimento do cônjuge ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela ou irmãos;
- IV - júri e outros serviços obrigatórios;
- V - licença por haver sido acidentado em serviço ou acometido de doença profissional;
- VI - licença à gestante, à adotante e à paternidade;
- VII - a cada 3 (três) meses um dia para doar sangue;
- VIII - licença médica.

Parágrafo único. Os dias de abono que forem gozados serão considerados como de efetivo exercício, sem prejuízo da aquisição ou gozo de qualquer direito que considere o tempo de serviço como requisito.

Art. 3º O fracionamento dos dias de usufruto do benefício é obrigatório, vedado o gozo do abono de forma ininterrupta.

§ 1º O servidor poderá usufruir do abono previsto nesta Lei apenas uma vez a cada mês.

§ 2º Para o servidor que trabalha por escala, o abono de que trata esta lei será considerado para o período de até 12 (doze) horas.

§ 3º A Chefia Imediata para a concessão dos abonos/prêmio incentivo deverão observar o limite máximo, por dia, de até 20% (vinte por cento) a incidir sobre o quantitativo de profissionais lotados nas Unidades e Setores sob sua responsabilidade, visando à sua organização interna, de modo a não prejudicar o funcionamento.

§ 4º A concessão do abono de que trata esta lei para os servidores que atuam nos serviços essenciais, os quais não admitem paralisação, não poderá ser efetivada em períodos de alta demanda, cuja necessidade da prestação de serviços é ampliada.

Art. 4º O servidor deverá requerer junto a sua Chefia Imediata o abono/licença prêmio com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pela SEAD, não podendo o mesmo se afastar antes do deferimento da solicitação.

§ 1º A solicitação do abono/prêmio incentivo deverá ser encaminhada para o Apoio Administrativo ou Gerência de Recursos Humanos da Secretaria a que pertence o servidor, para informar se o servidor faz jus ao benefício e a quantidade de dias disponíveis para gozo do benefício, remetendo, em seguida, para deliberação da chefia imediata, resguardando sempre a boa prestação de serviços e o interesse público.

§ 2º Em caso de deferimento do benefício na data pleiteada, deverá a chefia imediata encaminhar para o Apoio Administrativo ou Gerência de Recursos Humanos da Secretaria a que pertence o servidor para os devidos registros.

§ 3º No caso de indeferimento, deve a Chefia Imediata comunicar diretamente o servidor quanto à decisão.

§ 4º O abono/prêmio incentivo deverá obrigatoriamente ser registrado no boletim de frequência da Secretaria, no campo observação, como falta abonada, constando o dia no qual foi concedido o abono, e encaminhado à Divisão de Pagamento para registro junto ao Sistema de Recursos Humanos. Após efetivado o agendamento do abono, este não poderá ser alterado.

Art. 5º Compete às chefias imediatas dos servidores o controle na concessão dos 06 (seis) dias do abono/prêmio incentivo, sempre observado o período aquisitivo.

Art. 6º Para fins da concessão do abono de que trata a presente Lei, não poderá haver aumento de despesas, dada a vedação da Lei Federal nº 173/2020.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 753740



Decretos

Prefeitura Municipal da Serra

Espírito Santo

DECRETO Nº 2102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de novembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.211.0000.0000	1.550.000
10.301.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	2.215.0000.0000	780.000
10.301.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	2.215.0000.0000	260.000
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.214.0000.0000	110.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.001.0000.0000	20.000
		TOTAL		2.720.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.39.00	1.211.0000.0000	1.000.000
10.301.0230.2134	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária	4.4.90.52.00	2.215.0000.0000	1.040.000
10.301.0240.2208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	33.833
10.301.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	50.000
10.301.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.211.0000.0000	100.000
10.302.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	100.000
10.302.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.211.0000.0000	100.000
10.305.0200.2172	Executar e monitorar as ações de vigilância ambien	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	45.334
10.305.0200.2172	Executar e monitorar as ações de vigilância ambien	3.3.90.39.00	1.214.0000.0000	30.833
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	100.000
10.305.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.211.0000.0000	100.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	20.000
		TOTAL		2.720.000

Protocolo 753748

Edital

EDITAL EMERGENCIAL DE CULTURA SETUR/PMS Nº 02/2021
PROPOSTAS DE ARTES INTEGRADAS
LISTAGEM DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Serra - SETUR/PMS, divulga a relação dos proponentes inscritos no Edital de Seleção de Projetos Artísticos Culturais das Múltiplas Linguagens Artísticas - Artes Integradas realizado com recursos provenientes e em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc.

A. Os proponentes abaixo listados tiveram sua inscrição efetivada no Mapa Cultural do Espírito Santo, estando aptos a serem analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção:

Número da inscrição	Nome do proponente	Categoria
es-355864427	Adriana Dutra Amaral Alves	Categoria A

es-304092640	Albercio Nunes	Categoria C
es-2030126916	Alecsandro Lacerda	Categoria A
es-903445905	Alexsander Moris	Categoria B
es-252006606	Amanda Stafanato Verediano	Categoria C
es-1251310263	Anderson Rocha Dos Santos	Categoria A
es-2087534463	André Filipe De Aquino	Categoria B
es-2070817578	Auliete Oliveira De Souza Santos	Categoria C
es-42691462	Bruna Dornellas	Categoria A
es-1576303676	Carlos Henrique Marins Vanderlei	Categoria C
es-1041642975	Cecília Maria Ribeiro	Categoria A
es-1692610205	Cibele Sales Do Nascimento	Categoria B
es-672817396	Claudete Santos	Categoria C
es-500961702	Cláudia Patrícia Dos Santos	Categoria C

es-1368413149	Debora Cristina Da Silva	Categoria B
es-2079401631	Eduardo Lima	Categoria A
es-1668637622	Escritora Sonia Rojas	Categoria B
es-598560010	Filipe Rodrigues	Categoria A
es-378102646	Geovana De Melo Do Nascimento	Categoria A
es-1076510593	Geruza Ferreira Martins	Categoria A
es-341193862	Glauca De Freitas Baptista	Categoria C
es-1222320968	Heberon Lopes De Sousa	Categoria C
es-2082744498	Igor Nunes Costa	Categoria A
es-457140621	Isabela Oliveira Rocha	Categoria A
es-879507491	Jacqueline De Souza Nascimento	Categoria C
es-741868840	Jhenesson Sousa De Oliveira	Categoria A
es-592674175	Johnson Sudré Januário	Categoria A
es-888669407	Josiane Dos Santos	Categoria A
es-1729180388	Juliano Eliseu Da Silva	Categoria A
es-153111745	Kardinaly Mirely Conceição Da Silva	Categoria A
es-1514888827	Laiane Gomes Santos	Categoria C
es-2060661450	Luciana Aparecida Ramos Pacheco	Categoria C
es-1820618840	Luciano Coelho	Categoria A
es-1769236665	Luiz Henrique Magesck Almeida	Categoria A
es-1187601870	Maria Fernanda Rocha Amancio	Categoria A
es-2140674185	Maria Helena Rocha	Categoria B
es-84170544	Milena Bispo Dos Santos	Categoria A
es-1698051302	Nilson Pereira Da Silva	Categoria A
es-1690598005	Pedrinho Nó Na Madeira	Categoria A
es-2108259476	Pedro Henrique De Miranda	Categoria A
es-1543051338	Raízes Santana De Paula	Categoria B
es-514673216	Rayanne Carrara	Categoria A
es-1560740438	Rodrigo Rithelly	Categoria B
es-1842378457	Ronaldo Rossman	Categoria A
es-1129908333	Sandriane Rocha	Categoria A
es-902636472	Silvani Almeida	Categoria A
es-2075328978	Sirleia Dos Santos Rocha	Categoria B
es-1686469171	Tânia Maria Simão	Categoria C
es-1244143305	Thiago Gom Ramos	Categoria C
es-68494344	Thiago Soares Damasceno	Categoria A
es-56037277	Ucrisefam Da Silva De Oliveira	Categoria A
es-1099972463	Vânia Vica	Categoria B
es-987122305	Vanusa Almeida Rocha	Categoria A
es-2128085530	Vivian Cunha	Categoria A
es-430119891	Wellington Fernandes De Souza	Categoria A
es-1777884021	Willian Ribeiro Weber	Categoria C
es-149694017	Zenaide Emilia Thomes Borges	Categoria B

Serra, 23 de novembro de 2021.

Thiago Menezes Carreiro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 753654

Portaria

PORTARIA SESA Nº 163/2021

Aprova a atualização da Norma de Procedimento SESA nº 001/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA - ES, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 78, § 3º, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 129 da Lei Municipal 2360/2001 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA e Decreto nº 9.885 de 03 de setembro de 1997, que disciplina o registro de frequência do trabalho no Município de Serra;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, no âmbito municipal, a normativa vigente e estabelecer critérios e procedimentos para controle e apuração de frequência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização da Norma de Procedimento nº 001/2019 - versão 3, que trata do Controle de Frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 24 de novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária de Municipal de Saúde

NORMA DE PROCEDIMENTO - SESA Nº 001/2021			
Emitente: Secretaria Municipal de Saúde			
Assunto: Controle de Frequência			
Versão:	3	Aprovação:	Portaria SESA Nº 163/2021
		Vigência:	24/11/2021

1. FINALIDADE

Estabelecer critérios e procedimentos para controle e apuração de frequência, horário de expediente e horário de trabalho dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município da Serra.

2. AMBITO DE APLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 2.360, de 15 de janeiro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra; Decreto nº. 9.885, de 03 de setembro de 1997- Disciplina registro de frequência do trabalho no Município de Serra.

4. CONCEITOS BÁSICOS

Horário de Expediente: Horário estabelecido para o desempenho das atividades normais de uma organização.

Jornada de Trabalho: É o total de horas semanais estabelecidas para o desempenho das atividades laborais.

Controle de Frequência: É uma atividade da Administração Pública, concernente ao controle da pontualidade e assiduidade do servidor público sob sua responsabilidade funcional.

Apuração de Faltas: É o somatório das faltas decorrentes da inassiduidade do servidor, tendo como referência o período correspondente a 30 (trinta) dias.

Apuração de Atrasos: É o somatório de atrasos decorrentes de imp pontualidade do servidor, tendo como referência o período correspondente a 30 (trinta) dias.

Responsabilidade Funcional: É o cumprimento, pelo servidor público municipal, das atribuições pertinentes ao cargo ou função que exerce.

Assiduidade: A forma como o servidor cumpre o expediente estando sempre presente no local de trabalho, ausentando-se apenas por motivos justos e com a anuência da chefia imediata.

Pontualidade: Modo como o servidor observa o horário de trabalho evitando atrasos injustificáveis. **Faltas Justificadas:** São as ausências previstas em lei, sem prejuízo ao salário do servidor, devidamente justificadas por meio de documentos comprobatórios.

Faltas Injustificadas: São as ausências do servidor ao trabalho, para as quais ele não apresenta justificativa à chefia imediata, ocasionando o desconto em sua remuneração, referente ao dia correspondente.

Declaração de comparecimento: Documento que justifica a ausência de até 50% das horas não trabalhadas naquele dia em virtude de um atendimento médico ou realização de exames, para tratamento de sua saúde ou acompanhamento de filho menor de idade ou idoso sob sua responsabilidade; ou ainda para comparecimento em reunião escolar de filho menor de idade. **Frequência sequencial:** Formulário a ser utilizado em caso de falha no sistema eletrônico de pontos, preenchido em ordem sequencial de horário de entrada e saída.

5. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

5.1. Compete a Subsecretaria de Gestão Administrativa do Trabalho e da Educação em Saúde:

- a) Acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento;
- b) Autorizar dias e horários de expediente e de trabalho diferenciados do estabelecido nesta Norma, em atendimento à necessidade do serviço e interesse público;

5.2. Compete à Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde:

- a) Revisar e divulgar a Norma de Procedimento;
- b) Fiscalizar eventualmente as frequências nos locais de trabalho.

6. ABRANGÊNCIA

Esta norma se aplica ao servidor público municipal estatutário, celetista, contrato temporário, cedido/municipalizado, permutado, ocupante de cargo comissionado, profissionais em exercício no Município da Serra vinculados a programas ou projetos governamentais, bem como o estagiário em exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município da Serra.



7. HORÁRIO DE EXPEDIENTE, HORÁRIO DE TRABALHO E HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO

7.1 Horários de Expediente

Os servidores deverão cumprir o horário de expediente e de trabalho de segunda a sexta-feira, de acordo com a especificidade de cada serviço e jornada de trabalho do servidor, conforme abaixo:

- Áreas administrativas, Técnicas e de Serviços da SESA/Central de 07 às 20 horas;
- Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades Regionais de Saúde, Centros de Atenção Secundária e Centro de Vigilância Ambiental em Saúde: de 7h às 17 horas, a exceção da URS Feu Rosa de 07 às 21 horas, Centro de Atenção Psicossocial e unidades participantes de programas governamentais de horário estendido de 07 às 19 horas;
- Unidades de Pronto Atendimento e Maternidade em horário ininterrupto de 24 horas e Plantão da Vigilância Epidemiológica nos finais de semana e feriados de 07 às 19 horas.

7.2 Horários de Trabalho

7.2.1 O horário de trabalho do servidor será fixado pela chefia imediata em conjunto com as suas respectivas Superintendências, de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, considerando que:

- O registro de frequência de até 15 (quinze) minutos antes do início e/ou do término de sua jornada não será computado a qualquer título de compensação;
- O registro de frequência deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, no limite de uma vez por semana e no máximo 3 (três) vezes ao mês;
- É permitida a compensação de eventuais atrasos no mesmo dia, desde que acordado com a chefia imediata;
- É possível outro tipo de compensação para cumprimento da carga horária, desde que autorizado pela chefia imediata e com a ciência da Superintendência da área.
- É obrigatório o registro de entrada e saída do trabalho, bem como o intervalo de almoço e descanso, pois sua falta indicará o descumprimento de sua carga horária, podendo acarretar a adoção de medidas legais.

7.2.2 O horário de trabalho do servidor poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do serviço e interesse público.

7.3 Horário Extraordinário

7.3.1 A carga horária relativa ao trabalho extraordinário, plantões extras ou outras atividades deverá ser obrigatoriamente registrada separadamente da jornada habitual de trabalho;

7.3.2 A realização de horas extras não poderá exceder a duas horas diárias e será solicitada pela chefia imediata do servidor, devidamente justificada, estando condicionada a prévia autorização do Secretário de Saúde.

8. PROCEDIMENTOS

8.1 Servidor

8.1.1. Registrar a frequência, diariamente, em relógio biométrico de ponto, observando os critérios e os requisitos estabelecidos nesta Norma de Procedimento;

8.1.2. Comunicar, de imediato, à respectiva chefia, toda ocorrência de frequência, se possível com antecedência. Em caso de licença médica, o Comunicado de Licença do Servidor (CLS), devidamente homologado pela Perícia Médica deve ser entregue à chefia imediata para efeitos de organização do serviço e frequência;

8.1.3. Apresentar no máximo uma declaração de comparecimento mensal, devendo comunicar previamente sua chefia imediata, ultrapassando esse número, conforme item 4, o horário deverá ser compensado no mesmo mês em comum acordo com a mesma;

8.1.4. Nos casos de ausências, apresentar imediatamente o respectivo comprovante quando houver;

8.1.5. Assinar o cartão impresso de ponto eletrônico, ao final de cada mês, não sendo admitido qualquer rasura ou observação;

8.1.6. O servidor poderá acompanhar o seu registro de ponto, através do Portal do Servidor: <http://servidor.serra.es.gov.br/> - Portal do Servidor -> Links Extras -> Espelho de Ponto (SESA).

8.2 Chefia imediata

8.2.1 Providenciar para que os funcionários registrem a frequência corretamente;

8.2.2 Receber dos funcionários e analisar os comprovantes de ausência ou falta no trabalho;

8.2.3 Providenciar assinatura do funcionário, no caso de ausências injustificadas, registrando sua ciência do fato;

8.2.4 Apurar a frequência e encaminhar o Boletim de Frequência mensal à Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no prazo estipulado a cada mês;

8.2.5 Assinar e encaminhar os cartões de ponto mensal para a SESA/SGTES até o dia 10 do mês subsequente;

8.2.6 Em caso de apresentação de falhas no sistema digital de controle de pontos, deverá ser adotado o controle de frequência com registro manual e sequencial em folhas enumeradas e comunicar à SESA/SGTES.

8.3 Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

8.3.1 Mensalmente, receber das chefias imediatas as frequências apuradas e, em caso de ocorrências, providenciar as medidas cabíveis;

8.3.2 Efetuar o fechamento dos dados de frequência e encaminhar ao Secretário para ciência e assinatura e posteriormente encaminhar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para processamento da folha de pagamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O registro de frequência será efetuado por meio de ponto eletrônico ou, onde não houver, por qualquer outro instrumento adotado pela SESA para controle da frequência, excetuando o Secretário, Subsecretários, Superintendentes, Assessores Técnicos e Coordenador de Comunicação, em conformidade com o Decreto nº 9.885, de 03 de setembro de 1997;

9.2 Os servidores que cumprem jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e os ocupantes de dois cargos em regime de acúmulo legal, deverão registrar o intervalo mínimo de uma hora para refeição e/ou descanso;

9.3 Os servidores, cujas atividades sejam executadas externamente e que impeçam o registro diário do ponto, preencherão boletins semanais e relatórios que comprovem a respectiva assiduidade e a efetiva prestação de serviço, cujo desempenho do trabalho será atestado pela chefia imediata;

9.4 Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser adequados às necessidades e peculiaridades de cada serviço de saúde, respeitada as jornadas de trabalho do respectivo cargo;

9.5 Para fins de apuração do registro de ponto eletrônico, será considerado registro de frequência a digitalização do servidor, por meio da coleta das digitais.

Serra/ES, 24 de novembro de 2021.

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária de Municipal de Saúde

Protocolo 753617

PORTARIA SEOB Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado como gestor do Contrato nº 128/2020, Processo nº 43.697/2019, firmado com a Empresa ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TÚLIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA E RUA GERALDO SILVEIRA NO BAIRRO TAQUARA I, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matricula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753684

PORTARIA SEOB Nº 230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 250/2020, Processo nº 41.306/2020, firmado com a Empresa POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEREZINA NO BAIRRO ALTEROSAS, a **Sra. FRANCIELE LEANDRO BRAGIO** (CPF Nº 089.677.477-56) e como fiscal o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753686

PORTARIA SEOB Nº 232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 173/2019, Processo nº 58.625/2018, firmado com a Empresa VILLA CONSTRUTORA LTDA., referente à execução da obra de Construção do Edifício Administrativo em Serra Centro, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753688

PORTARIA SEOB Nº 233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 255/2020, Processo nº 21.004/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO ENTORNO DO CONDOMÍNIO OURIMAR, BAIRRO OURIMAR, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753690

PORTARIA SEOB Nº 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 245/2020, Processo nº 42.732/2020, firmado com a Empresa Novva Construtora e Serviços Eireli-EPP, referente à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS ENTRE AS RUAS INHAÍBA E GOIABEIRAS, GOIABEIRAS E FIGUEIRAS, CEDRO E BRAÚNA E BRAÚNA E AROEIRA, NO BAIRRO VISTA DA SERRA II**, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753704

PORTARIA SEOB Nº 238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 192/2020, Processo nº 21.003/2020, firmado com a Empresa POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS**, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753708

PORTARIA SEOB Nº 239, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestora do **Contrato Nº 056/2021**, Processo Nº 8.830/2021, firmado com a Empresa FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA, referente à REFORMA - SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO MORADA DAS LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, a **Srª. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78821) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753713

PORTARIA SEOB Nº 240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 203/2018, Processo nº 9.469/2018, firmado com a empresa **DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à **IMPLANTAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE), NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES**, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753719

 **Explore outros mundos!** Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



PORTARIA SEOB Nº 241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestora do Contrato Nº 057/2021, Processo Nº 17645/2021, firmado com a Empresa FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA, referente à REFORMA - SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a **Srª. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78821) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matricula nº81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753722

PORTARIA SEOB Nº 242, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 212/2019 Processo nº 33.126/2019, firmado com a Empresa **CONSÓRCIO WLAMIDAN**, referente à execução de Obra da Conclusão da Construção do Hospital Materno Infantil, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753727

PORTARIA SEOB Nº 243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado como gestor do Contrato nº 240/2020, Processo nº 27.794/2019, firmado com a Empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., referente à execução da obra de Construção de Quadra Coberta em Praça Localizada à Rua Treze de Maio no Bairro Jardim Tropical, a **Sra. Ana Carolina da Silva Batista** (matrícula nº 78821) e fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 81.298).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de Novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753730

PORTARIA SEOB Nº 244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 307/2019, Processo nº 52.072/2019, firmado com a empresa WF ENGENHARIA LTDA., referente à Execução de Calçadas e Recapeamento das Avenidas Planalto e Cachoeiro de Itapemirim em Planalto Serrano - Bloco A, a **Sra. FRANCIELE LEANDRO BRAGIO** (CPF Nº 089.677.477-56) e como fiscal o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 23 de novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753733

PORTARIA SEOB Nº 245, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do Contrato Nº 168/2020, Processo nº 14.247/2020, firmado com a Empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA**, referente à execução da obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS REMANESCENTES DOS BAIROS RESIDENCIAL JACARAÍPE E LAGOA DE JACARAÍPE**, o **Sr. Marcos Gomes Pariz** (CPF Nº 031.744.677-05) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matricula nº 26143).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 23 de novembro de 2021.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 753736

Instrução de Serviço**SECRETARIA DE SAÚDE****Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 153/2020**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: 153/2020 - Processo nº **19.637/2020**

Objeto do contrato original: Contratação de prestação de serviço de exame de **RX**.

Contratada: CLÍNICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA;

Objeto: Prorrogação contratual por mais 30 dias,

Valor do Aditivo: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais);

Unidade orçamentária:12

Função Programática: 10.302.0190.2.196

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000

Fonte de Recursos: 1.211.000

Nº da Nota de Empenho: 2847-000

Data da assinatura do termo: 19/11/2021

Justificativa: Faz-se necessária a contratação do serviços, com finalidade de atender os munícipes da Serra e que a oferta do Serviço de radiologia é muito importante, como apoio diagnósticos de tratamento para diversas doenças e agravos.

Pareceres Jurídico (PROGER) fls. 515/516 dos autos.

Gestor:: MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA

Fiscal: CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA

Serra (ES), 23 de novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 753205

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:
www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 273/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **273/2019** - Processo nº 33454/2019

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo NÃO REFRIGERADO, utilitário com plataforma elevatória e com motorista;

Contratada: MEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME;

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses;

Valor do Aditivo: R\$128.159,04 (Cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 12

Função Programática: 10.122.0530.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.211.000

Nº da Nota de Empenho: 2350-000

Data da assinatura do termo: 22/11/2021

Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando que o Almoxarifado da SESA não possui veículos apropriados para distribuição de materiais médicos hospitalares, odontológicos e

impressos nos estabelecimentos de saúde do Município, creche e escolas e ainda atendimento a outras demandas de transporte da Secretaria de Saúde para envio, ou retirada de materiais das unidades de saúde mencionadas. **Pareceres Jurídico** (PROGER) fls. 574-577 dos autos.

Gestor: ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA

Fiscal: LENI MARIA CEZARIO

Serra (ES), 22 de novembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER

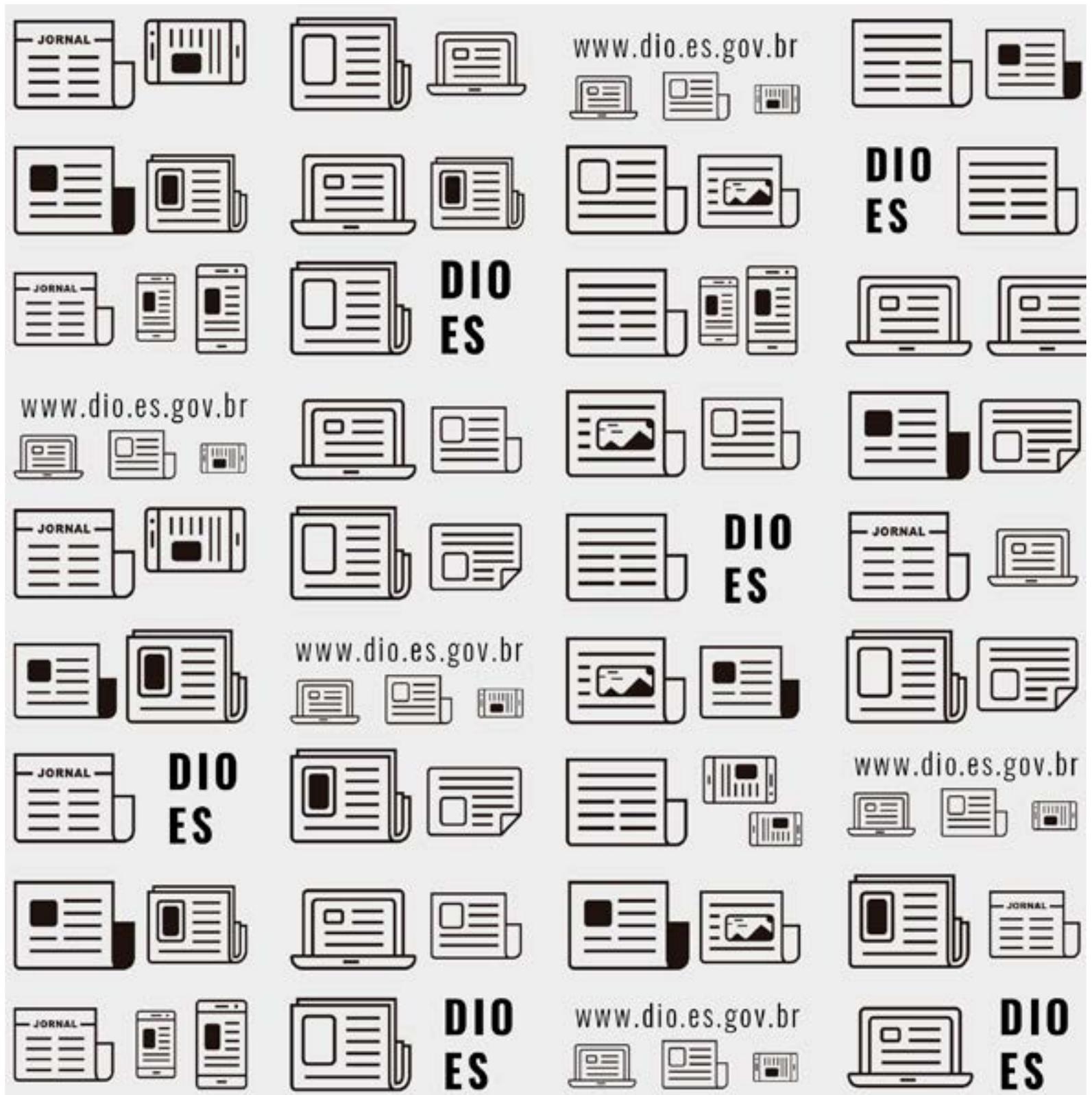
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 753207

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE -OBRAS, CNPJ nº. 27.174.093/0018-75, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do Processo nº. 40419/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº. 250/2021 - CLASSE III, para a atividade de Execução de Conjunto Residencial Popular, na localidade de Rua Alfredo Galeo, s/n, Vila Nova de Colares, Município da Serra - ES.

Protocolo 753642



RESOLUÇÃO 019/2021 - CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 3.898/2012:

Considerando o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 alterado pela Lei 12.594/2012;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os artigos 96 e 97 do Decreto Municipal 2033/2017 que regulamenta no âmbito do município o disposto na Lei 13.019/2014;

Considerando a Resolução 011/2021 de Edital de chamamento público para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes na modalidade de captação de recurso via chancela;

Considerando as Resoluções 014/2021 que tratam da composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público;

Considerando a Resolução 017/2021 que trata da alteração do cronograma do Edital;

Considerando a aprovação do relatório apresentado pela Comissão de Seleção do Edital em plenária extraordinária do CONCASE realizada em 17/11/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado da análise dos processos apresentados para participação no presente Edital:

Desclassificados por não atender o Edital:

50.164/2021	PLANTANDO HOJE COLHENDO AMANHÃ	REDE AICA	317.503,36
50.188/2021	ESTIMULAÇÃO PRECOCE DE BEBÊS E CRIANÇAS ESTÍMULOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOAFETIVAS E DE COGNIÇÃO DE CRIANÇAS E ZERO A SEIS ANOS	APAE	508.490,00
50.233/2021	INTEGRAÇÃO	INSTITUTO PEB	3.575.000,00

Desclassificados conforme CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS - Quadro de pontuação

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	VALOR TOTAL
50.068/2021	TATAME DO BEM	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	199.302,73
50.222/2021	MUAY THAI	VOVÔ CHIQUINHO	144.111,11
50.163/2021	NO CAMINHO DO FUTURO	ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS	210.501,00
48.708/2021	REDE ATIVA EC	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	580.000,00
50.065/2021	NA ONDA DA REDE ALSA	Associação Lar Semente do Amor	198.885,78
50.066/2021	BOLA NA REDE	Associação Lar Semente do Amor	139.930,00
48.704/2021	CONNECTA EC	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	400.000,00
50.070/2021	CANTA & ENCANTA	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	97.511,11
50.183/2021	JIUJITEIRO - COMBATES PARA A VIDA	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	133.331,20
50.186/2021	A COMUNIDADE DANÇA	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	111.012,80
50.187/2021	MANOBRAS DO BEM	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	104.438,90
50.067/2021	MÁSCARAS DAS	ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR	127.844,50

	CONTAÇÕES		
50.191/2021	OFICINA DE ARTE TERAPIA DA INCLUSÃO	APAE	218.643,87

Classificados com restrições: por análise:

48.703/2021	BADU	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	250.000,00
48.706/2021	TÁ LIGADO EC PRÉ ENEM	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	181.000,00
50.154/2021	REFORÇO NA APRENDIZAGEM: JANELA DE OPORTUNIDADES	REDE AICA	314.782,67
50.157/2021	MINHAS ESCOLHAS, NOVAS POSSIBILIDADES	REDE AICA	1.115.993,05
50.158/2021	OPORTUNIZAR	REDE AICA	384.792,22
50.160/2021	ARTETERAPIA: ARTE, EXPRESSÃO E REFLEXÃO	REDE AICA	174.021,39
50.162/2021	(CO) RESISTÊNCIA: UM CONVITE PARA VOCÊ DESCOBRIR SEU POTENCIAL	REDE AICA	85.365,67
50.165/2021	EQUOTERAPIA – NOVO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	REDE AICA	260.495,51
50.185/2021	VIRANDO O JOGO E RECONSTRUINDO HISTÓRIA	APAE	172.019,31
50.193/2021	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO AUTISTA PAD	APAE	419.613,56
50.219/2021	INCLUSÃO DIGITAL	VOVÔ CHIQUINHO	316.998,00
50.220/2021	PELO DIREITO DE APRENDER	CENTRO SOCIAL NOVA ALMEIDA - JOARIPE	421.348,56
50.221/2021	EU NA MÚSICA	VOVÔ CHIQUINHO	385.301,09
50.231/2021	DESTRAVA A LÍNGUA	COM MANGUINHOS	29.733,40
50.234/2021	RASTEIRA NOS DESCAMINHOS	COM MANGUINHOS	172.400,00
50.159/2021	PROJETO PARTIU PRAIA	REDE AICA	285.436,89

Art. 2º - Fica aberto o prazo de recurso conforme estabelecido no Edital e na Resolução 017/2020.

Art. 3º - Os recursos devem ser enviados no formato do Anexo II do Edital, via email do [CONCASE concase.serra@gmail.com](mailto:concase.serra@gmail.com).

Art. 4º - Os itens do Projeto (Anexo II) não podem ser alterados, sob pena de ser desclassificado caso sejam realizadas alterações em itens não solicitados no parecer da Comissão.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de novembro de 2021.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente

Protocolo 753772





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

Edição N226

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 268/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A MONTAGEM DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA. O Edital oriundo do processo nº 52368/2021 - SETUR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 07/12/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. do dia 07/12/2021. ID(TCEES):2021.069E0600001.01.0056

Serra, 25 de novembro de 2021.
Fabiana Miranda Nascimento Machado
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 753678

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 275/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br conforme segue: Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUSTOMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (MICRO ÔNIBUS CUSTOMIZADO), COR BRANCA, PINTURA SOLIDA, COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ZERO KM ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS APRESENTADOS. Processo nº: 51246/2021 - SEMAS. Abertura das propostas: às 13:30min do dia 07/12/2021. Início sessão disputa: às 14:00min do dia 07/12/2021. ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0057

Serra, 24 de novembro de 2021.
Fabiana Miranda Nascimento Machado
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 753695

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 239/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021, processo nº41758/2021 SEDES, destinado REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA., conforme segue:

LOTE I: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME - VALOR: R\$38.817,50

ID: (TCEES) 2021
2021.069E0600001.01.0039

Serra, 24 de novembro de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 753595

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 237/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021, processo nº41754/2021 SEDES, destinado REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E LENÇÓIS., conforme segue:

LOTE I: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA LTDA ME - VALOR: R\$83.905,00
LOTE II: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDUSTRIA COMERCIO DE ESPUMAS - VALOR: 246.750,00

ID: (TCEES) 2021
2021.069E0600001.01.0038

Serra, 24 de novembro de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 753608

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 237/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021, processo nº41754/2021 SEDES, destinado REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E LENÇÓIS., conforme segue:

LOTE I: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA LTDA ME - VALOR: R\$83.905,00
LOTE II: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDUSTRIA COMERCIO DE ESPUMAS - VALOR: 246.750,00

ID: (TCEES) 2021
2021.069E0600001.01.0038

Serra, 24 de novembro de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 753606

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

